







# ÍNDICE

## 005 | INTRODUÇÃO

007 | Mensagem do Presidente

015 | Nota Prévia

017 | Principais Resultados

## 019 | RELATÓRIO FINANCEIRO

021 | ANÁLISE ORÇAMENTAL

023 | Equilíbrio Orçamental

025 | Análise Global do Orçamento

030 | Análise do Orçamento de Receita

040 | Análise do Orçamento de Despesa

051 | Estrutura Orçamental – Rácios

053 | ANÁLISE DO ENDIVIDAMENTO

063 | ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

065 | Balanço

087 | Demonstração de Resultados

097 | ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## 157 | ATIVIDADES

159 | DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, EMPREGO, COMUNICAÇÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS

175 | OBRAS MUNICIPAIS

199 | ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

223 | CULTURA, EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E TURISMO

267 | AÇÃO SOCIAL, SAÚDE PROTEÇÃO CIVIL E BEM-ESTAR ANIMAL

301 | URBANISMO, PLANEAMENTO, TRANSPORTES E MOBILIDADE

327 | AMBIENTE, JARDINS E ESPAÇOS VERDES, PAISAGEM URBANA E DESPORTO

## 363 | RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

## 405 | CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS



# INTRODUÇÃO





## Mensagem do Presidente

O ciclo político dos últimos 4 anos (2017/2021), que terminou com as eleições autárquicas de setembro de 2021, pode ser dividido em duas fases. A primeira, entre 2017 e 2019 continuamos o excelente trabalho desenvolvido nos mandatos anteriores, assente numa gestão municipal de rigor, transparência e disciplina orçamental.

Esta matriz assentou em premissas sólidas e concretas: prazo médio de pagamento de 10 dias, pleno emprego, diminuição da dívida municipal, elevada capacidade de endividamento.

Este paradigma de gestão económica e financeira, que obteve durante 3 mandatos consecutivos uma aprovação esmagadora dos eleitores feirenses, permite mobilizar os financiamentos que forem necessários para o desenvolvimento e crescimento do território.

Entre 2017 e 2019 apresentamos rácios económicos e financeiros que nos enchem de orgulho e garantem a solidez do erário público municipal. Os feirenses sabem que os executivos municipais que tenho a honra de liderar desde 2013 são executivos de contas certas e rigorosas.

O Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, relatório independente e de prestígio, confirma estas minhas palavras. Nele, Santa Maria da Feira, um dos 15 maiores municípios portugueses, tem obtido posições cimeiras - nos últimos 4 anos tem estado presente sempre nos 10 primeiros lugares, tendo atingido o 1º lugar no ranking global dos municípios de grande dimensão em 2020.

Reafirmo que este desempenho só é possível porque não nos desviámos nestes últimos 9 anos do nosso caminho: uma gestão de rigor, transparência e disciplina orçamental. Esta matriz não nos tem impedido de termos realizado o maior investimento de sempre em Santa Maria da Feira em infraestruturas e em equipamentos.

Voltarei a esta parte um pouco mais à frente para detalhar os investimentos que realizamos e os que temos projetados. Cabe agora dizer que os 2 últimos anos deste mandato foram marcados pela pandemia Covid19.

Foi um marco nas nossas vidas mas também foi um marco na vida política de quem teve de liderar e executar missões para apoiar os profissionais de saúde, as famílias, os doentes, os idosos, em suma, a nossa comunidade.

Um dia irá fazer-se a História destes dias, meses e até anos em que sem que alguém pudesse imaginar nos iríamos confrontar com tamanho desafio. Hoje, podemos dizer com plena certeza que estivemos à altura desse desafio.

Por isso, discordo daqueles que dizem que ninguém está preparado para gerir um desafio desta dimensão. Pois os resultados estão à vista: em Santa Maria da Feira o executivo municipal esteve à altura deste gigantesco desafio!



O que nós fizemos em colaboração com as forças da autoridade, com os profissionais de saúde, com os funcionários municipais que nunca deixaram de trabalhar, foi algo que é, ainda hoje, difícil de imaginar.

Há poucos dias tivemos a realização de uma homenagem aos profissionais de saúde promovida pelo Rotary Club e que decorreu na Biblioteca Municipal. Foi com evidente orgulho que ouvi de todos, médicos e médicas, presidente do Conselho de Administração do Hospital de S. Sebastião, rotários, enfermeiros e enfermeiras, um enorme elogio ao trabalho da Câmara.

Estes 2 anos de pandemia evidenciaram a competência da liderança política municipal no enfrentar dos problemas, na criatividade das respostas e, diria até, um exemplo que o país seguiu em múltiplos aspetos.

Apoiamos os profissionais de saúde com a disponibilização de instalações para o seu descanso; criamos novas infraestruturas para cuidar de idosos; colaboramos com o hospital na aquisição de novos equipamentos, como ventiladores; garantimos aos nossos alunos computadores para o ensino à distância; substituímo-nos ao Governo em muitas das necessidades e garantimos a disponibilidade financeira para as pagar. Toda esta ação foi feita procurando sempre manter as atividades económicas e empresariais o que foi conseguido.

Este trabalho desenvolvido durante os 2 anos de pandemia só foi possível com este nível de presença, de eficácia e de apoio porque não só tínhamos os recursos financeiros derivados da tal gestão rigorosa e competente como tivemos também funcionários municipais exemplares.

Como disse atrás, o nosso ambicioso plano de investimentos alargados a todas as freguesias não foi descurado nem travado, designadamente na requalificação da rede viária e dos centros urbanos, ciclovias, percursos pedonais e passadiços.

Em termos mais detalhados, como atrás prometido: reabilitámos mais de 300 km de estradas e iniciámos ou concluímos a reabilitação de vários centros urbanos designadamente Fiães, Arrifana, Mozelos, Fornos, Paços de Brandão, Lourosa e Caldas de São Jorge, iniciámos a construção da piscina de Canedo, num investimento de cerca de 4 milhões de euros e adjudicámos a empreitada de reabilitação de Porto Carvoeiro no Rio Douro, obra entretanto iniciada.

No Centro Histórico da Feira concretizámos a reabilitação da Quinta do Castelo e concluímos a construção do novo Arquivo Municipal e futuro local de Atendimento aos Municípios. Apoiamos fortemente a reabilitação da Igreja da Misericórdia e financiamos o arranjo dos espaços exteriores.

Concluímos a requalificação da Praceta Rosa Amorim em St<sup>a</sup> M<sup>a</sup> de Lamas e iniciámos a empreitada de reabilitação da rua da Mata na fronteira das freguesias de Santa Maria de Lamas, Paços de Brandão e Rio Meão.



Após a conclusão do pavilhão municipal de São João de Ver, concluímos um novo pavilhão municipal em Mozelos, apoiamos a colocação de piso sintético em mais 5 campos de futebol e estamos prestes a concluir o projeto para a construção de um estádio destinado em exclusivo à prática do atletismo em Sanfins.

Em parceria com o Académico da Feira construímos um complexo desportivo e de lazer na Urbanização dos Passionistas.

Construímos um novo Centro Escolar em Fornos, reabilitamos a totalidade da EB2.3 e Secundária de Fiães e adjudicamos o projeto para a construção do novo centro escolar da Feira na antiga escola Fernando Pessoa.

Reabilitámos 11 empreendimentos de habitação social, iniciámos a construção de um novo edifício para a unidade de saúde familiar S. Paio de Oleiros/Nogueira da Regedoura, iniciamos o procedimento de concurso público para as novas unidades de saúde familiar de Canedo e de Milheirós de Poiares, adjudicamos a ampliação da unidade de saúde familiar de Rio Meão e lançamos o procedimento de concurso público para a unidade de saúde de Romariz.

Concretizámos a compra de um prédio junto ao hospital de São Sebastião para a sua ampliação, tendo em vista a construção de edifício para uma nova resposta na área da saúde mental.

Iniciámos a construção da Ciclovía do Cáster em Santa Maria da Feira, adquirimos todos os terrenos nas Guimbras para a construção do futuro parque urbano do Cáster, concluímos a Ciclovía Feira/S. João de Ver e lançámos o concurso público para a execução da ciclovía Lamas/Lourosa, visando a futura ligação completa de Santa Maria da Feira/São João de Ver/Rio Meão/Stª Mª de Lamas/Lourosa.

O Parque Natural das Ribeiras do Uíma tem vindo a evoluir significativamente, tendo-se concretizado agora a ligação de Fiães a Caldas de São Jorge em passadiço, na sua quase totalidade na freguesia de Lobão, o que associado à reabilitação urbana de toda a envolvente às termas de Caldas de S. Jorge e a ligação a Pigeiros, transformam esta zona do território Feirense num espaço muito atrativo.

Concretizou-se a venda de todos os lotes dos parques empresariais PERM e LUSOPARK, ocupados com várias unidades empresariais de diferentes setores de atividade, tendo-se iniciado em sede de revisão do PDM a ampliação dos parques empresariais e a eventual criação de novos.

Adjudicamos a construção do Centro Coordenador de Transportes de Fiães/Lourosa, obra entretanto iniciada e adjudicámos a licença de ocupação do espaço público para a instalação de 44 pontos de carregamento de baterias de veículos elétricos que irá assegurar a cobertura total do território. No final de 2021 encontravam-se em fase de execução ou em fase de receção provisória 62 empreitadas.

O ano de 2021 pautou-se também por um lento recuperar do setor cultural devido às condicionantes e limitações provocadas pela COVID-19.



O município cumpriu com a sua missão de promover o acesso e formação cultural de todos os seus munícipes, bem como da criação de condições para a criação artística de todos os agentes culturais do território, tendo sempre em conta as recomendações sanitárias da direção-geral de saúde.

Em termos de promoção cultural, desde janeiro, com a Festa das Fogaceiras, até dezembro, com o ciclo de órgão de tubos e Perlim, os munícipes puderam usufruir de uma oferta cultural permanente, ultrapassando as contrariedades da pandemia.

Dentro do grande desiderato de não parar a cultura, procurámos mitigar as fragilidades dos agentes culturais locais, concedendo apoios através do programa de apoio à cultura, assim como com a retoma total das atividades da biblioteca municipal, que realizou mais de noventa e oito mil empréstimos, nos museus municipais, que recuperaram e cresceram 42% no número de visitantes face a 2020 e no Cineteatro Municipal que concretizou 31 atividades de programação própria.

Concluímos a construção do novo Arquivo Municipal que será proximamente o espaço de atendimento dos munícipes.

Concretizamos a acreditação do Cineteatro António Lamoso na rede de teatros e cineteatros portugueses e obteve-se a designação de Santa Maria da Feira como cidade criativa UNESCO na área da gastronomia.

Em 2021 conseguiu-se também promover a retoma dos grandes eventos e espetáculos no Europarque, embora ainda com muitas limitações provocadas pela crise sanitária.

O setor da educação foi fortemente condicionado pela pandemia e mereceu durante o período a máxima atenção do executivo que procurou apoiar as crianças e jovens face às dificuldades do Governo Central, designadamente no fornecimento de computadores e acesso à Internet. Conseguimos assegurar as ferramentas e equipamentos necessários a todos e em parceria com a Universidade do Porto criámos um plano de férias escolares que permitisse a elaboração de um plano de recuperação das aprendizagens e da promoção de saúde mental.

Para além das já referidas conclusões das empreitadas de construção do Centro Escolar de Fornos, reabilitação total da EB2.3 e Secundária Coelho e Castro de Fiães e elaboração do projeto de execução do futuro Centro Escolar da Feira, concluímos o projeto de monitorização das políticas educativas locais e iniciámos a elaboração do projeto educativo municipal 2022/2030, em parceria com a Universidade de Aveiro.

Por força da pandemia, o setor do desenvolvimento económico e empresarial focou-se no reforço e consolidação das medidas de controlo da pandemia bem como a um conjunto de apoios socioeconómicos com vista a manter em funcionamento ou apoiar a reabertura dos vários setores. Mantivemos uma grande proximidade às pequenas e médias empresas e demos sempre a máxima prioridade a eventuais investidores, sempre numa ótica de facilitar o processo de instalação.



A paulatina reabertura da economia e o alívio das medidas de confinamento, possibilitaram a realização do fórum “Bizfeira”, limitado a 200 participantes, entre empresários, associações empresariais, empreendedores e estudantes. O fórum desenvolveu-se em formato híbrido, com transmissão via streaming. “Triunfar depois da pandemia” foi o tema central da conferência anual sobre economia, que contou com a participação de conceituados oradores que analisaram e partilharam conceitos, experiências e novas abordagens possíveis: José Gomes Ferreira, diretor-adjunto de informação da SIC, Álvaro Santos Pereira, ex-Ministro da Economia atual Diretor de Estudos do Departamento de Economia da OCDE, Alexandre Fonseca, CEO da Altice, Hélder Loureiro, CEO da “Nexpro” e Tiago Marques, BDM da “Balanças Marques”. A moderação dos painéis foi da responsabilidade do jornalista de economia, Camilo Lourenço.

Apesar de todos os constrangimentos derivados da pandemia, a atividade dos serviços de urbanismo aumentou significativamente, verificando-se claramente uma retoma e reforço da atividade no Concelho, o que demonstra a capacidade de atração de investimento do território.

Por outro lado, deu-se início ao processo da segunda revisão do PDM com relevância para o período de participação pública, durante o qual foram acolhidas as sugestões de todos os interessados num processo acompanhado pelo atendimento presencial no qual foram prestadas todas as informações.

O setor acompanhou e participou ativamente nos trabalhos tendentes à consolidação da Estratégia Local de Habitação para o Município de Santa Maria da Feira, que consubstanciou uma candidatura ao “1º Drtº” - Programa de apoio ao acesso à habitação - que culminou com a assinatura de acordo de colaboração entre o município e o IHRU no âmbito daquele programa.

No âmbito do planeamento urbanístico destaque para a revisão da delimitação das áreas de reabilitação urbana (ARU), tendo sido delimitadas 35 áreas de reabilitação urbana, tendo por objetivo a execução de 27 operações de reabilitação urbana (ORU).

Em julho de 2021 foi inaugurado o Balcão Único do Prédio (BUPI), onde é feito o atendimento técnico de mediação efetuado por uma equipa do GIG, para a implementação do sistema de informação cadastral simplificado e registos georreferenciados dos prédios.

A promoção da coesão social, da solidariedade e do desenvolvimento sustentável são valores essenciais para a melhoria do bem-estar social. Desta forma, em 2021 a estratégia de atuação continuou a ser concertada com os diversos parceiros e agentes sociais, no sentido de potenciar e fortalecer a articulação do trabalho em rede, promovendo um ambiente colaborativo e de responsabilidade partilhada e permitindo uma resposta concertada à população.

A continuidade do contexto pandémico de COVID19 obrigou-nos a prolongar a nossa intervenção nesta área, nomeadamente através da promoção e dinamização de



medidas municipais de combate à pandemia direcionadas ao apoio social à população por um lado, e às instituições por outro.

Destacam-se a continuidade do Projeto FAROL, de atenção à população mais velha e isolada, da Estrutura de Apoio de Retaguarda Vilamaiorense, dedicada a doentes COVID com alta hospitalar, mas sem condições de realizarem o isolamento e convalescença no seu domicílio, e da distribuição de equipamento de proteção individual às IPSS's. Por outro lado, e também por ter tido um papel preponderante na atenuação de constrangimentos criados pela pandemia, ressaltamos o trabalho efetuado pela bolsa local de voluntariado na integração e acompanhamento de voluntários em várias respostas criadas, nomeadamente no Centro de Vacinação.

Por outro lado, num esforço de reinvenção e de readaptação evidenciam-se: O VII Mosaico Social, que assumiu um formato misto, presencial e online, mantendo, contudo, a sua essência de espaço de encontro, homenagem, debate, reflexão e partilha de boas práticas, envolvendo os parceiros da Rede Social concelhia. “Cuidar do presente a pensar no futuro” foi o tema central escolhido, e que sustentou o programa da VII edição, iniciada a 30/06/2021, que terá apenas o seu término a 18/06/2022, e as iniciativas enquadradas nos projetos na área da inclusão através da arte (Rede d'Arte Comunitária), nomeadamente as dirigidas à população portadora de deficiência e/ou com doença mental.

Aliada a esta necessidade de reinventar e criar novas respostas sociais de enfrentamento dos novos desafios, continuaram a ser dinamizados e monitorizados os Protocolos de Cooperação que o município mantém com entidades parceiras da rede social (Associação Ser + Pessoa, Federação das Associações de Pais e Encarregados de Educação do concelho de Santa Maria da Feira, Liga dos Amigos do Hospital S. Sebastião, Associação Melhor Viver, Cooperativa Casa dos Choupos, e outras IPSS's).

Na área da habitação, deu-se continuidade ao acompanhamento e na intervenção social junto de indivíduos/agregados familiares residentes no parque habitacional do município, com vista à sua inclusão e inserção social; ao realojamento de situações de emergência social e urgente, nomeadamente situações de violência doméstica, processos de crianças e jovens em perigo, pessoas portadoras de deficiência, idosos em risco, entre outras. Ainda nesta área e derivado das profundas alterações dos modos de vida e das condições socioeconómicas das populações, a combinação de carências conjunturais com necessidades de habitação, as mudanças de paradigma no acesso ao mercado de habitação, decorreu a elaboração da Estratégia Local de Habitação do Município, tendo sido assinado em 17/11/2021, o Acordo de Colaboração com o IHRU para a sua implementação.

Assim, e apesar de algumas das atividades inscritas no Plano de Atividades de 2021, terem visto a sua execução impedida, não cumprida na totalidade, ou readaptada, devido ao ainda contexto pandémico, a estratégia social encetada pelo Município, que teve como foco principal a intervenção junto da população mais vulnerável, permitiu alcançar os objetivos inclusivos propostos, tendo para tal promovido uma intervenção



integrada e multidimensional em diferentes frentes, trabalhados de modo cooperativo com os vários parceiros que integram A Rede Social concelhia.

No setor do Ambiente, Jardins e Espaços Verdes, prosseguiu-se com o habitual processo de recolha de RSU's, com a recolha seletiva através da Suldouro e com a recolha de óleos alimentares usados através da empresa Portary, SA.

No que diz respeito ao abastecimento de água para consumo humano e recolha e tratamento de águas residuais, o serviço encontra-se concessionado à Indáqua Feira, tendo decorrido com normalidade.

O Parque das Ribeiras do Uíma é desde o ano de 2014 um ponto de grande interesse paisagístico, ambiental e de lazer. Em 2021 foi dada continuidade aos trabalhos de manutenção da vegetação nativa e ao controlo de espécies invasoras e à monitorização da fauna e da flora.

O Parque recebeu um novo e forte incremento com a construção de um novo troço do passadiço a ligar as freguesias de Fiães a Caldas de S. Jorge. Com uma nova extensão superior a 3 km, executado quase na sua totalidade na freguesia de Lobão, este percurso aumenta para cerca de 9 km a extensão do percurso e irá potenciar um forte desenvolvimento turístico/económico e de lazer da região.

A praia fluvial da Mamoá, com uma área de cerca de 2 hectares na bacia hidrográfica Rio Ul, voltou a receber o galardão da bandeira azul, a qual desde 2017 tem sido classificada em termos de qualidade da água como excelente.

A prática desportiva foi muito condicionada pela pandemia, pelo que se optou frequentemente pela realização de intervenções de manutenção em todos os pavilhões. Foram reabilitados e totalmente requalificados 6 polidesportivos e foram lançados a concurso a reabilitação de mais 3 instalações desportivas.

A pista municipal de atletismo de Sanfins, cujo projeto de execução foi objeto de revisão no final do ano, encontra-se na fase final para lançamento do concurso Público.

No que diz respeito aos parques infantis foram requalificados 20 parques e lançado o concurso público para a requalificação dos parques infantis do Castelo em Santa Maria da Feira e de Olivães em Nogueira da Regedoura.

Em 2021 iniciou-se também o processo de desenvolvimento de percursos pedestres em todo o território, tendo sido inaugurado o percurso PR1SMF - Rio Uíma, com uma distância de 4 km.

Naturalmente que não podemos deixar de referir os 2 últimos anos vividos em pandemia, que muito condicionou a nossa vida e afetou o notável ciclo de desenvolvimento que vivenciávamos.

Fomos colocados à prova e podemos afirmar com orgulho que estivemos à altura do desafio, com uma liderança política e uma estrutura organizacional que respondeu eficazmente.



Em muitos aspetos superamos as expectativas, conseguindo manter as atividades económicas em funcionamento.

Mobilizamos a comunidade e criámos todo um conjunto de respostas à medida das necessidades.

Montamos um dos melhores espaços de vacinação em massa do país no Europarque e articulamos com as autoridades sanitárias as melhores respostas.

Todo este redirecionar de prioridades não condicionou a nossa ação e conseguimos concretizar todo um conjunto de investimentos materiais e imateriais que nos posicionaram na linha da frente da competitividade global.

Se os 2 primeiros anos de mandato foram mais um passo no caminho de progresso e desenvolvimento que trilhamos desde 2013, os 2 últimos anos de pandemia mostraram de que massa somos feitos.

Santa Maria da Feira é um território pujante e competitivo, com uma dinâmica empresarial que se evidencia na captação de investimento estrangeiro a níveis nunca antes alcançados.

Ainda recentemente a multinacional Laxton escolheu o nosso território para ser a base das suas operações mundiais. É este cartão de visitas, um território atrativo, bom para se viver e para trabalhar que quero que seja um orgulho para as gerações vindouras.



# nota prévia

Em cumprimento do disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e respetivas alterações, compete ao Órgão Executivo, no âmbito do planeamento e do desenvolvimento, elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas.

Sendo o presente relatório de gestão relativo ao ano de 2021 pensamos que será também adequado salientar que se trata de um relatório de final de ciclo político e assim do culminar de quatro anos de governação do anterior executivo Municipal.

Em 2021 com a realização, no mês de setembro, das eleições autárquicas concretizou-se por um lado, o final do ciclo político 2017-2021 e por outro lado, o início do novo ciclo político 2021-2025.

O ano de 2021 foi ainda marcado pela pandemia Covid-19 e pelo seu impacto em todas as suas dimensões, desde sociais a económicas, o que veio condicionar a atividade de gestão autárquica e impor uma maior complexidade na gestão da coisa pública.

Este ano, pela segunda vez, a prestação de contas terá por base o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, um sistema contabilístico que melhor corresponderá às exigências de um adequado planeamento, relato e controlo financeiro, e que contribuirá decisivamente para o rigor e transparência na gestão pública.

A aplicação deste novo modelo veio permitir, em 2021, o aperfeiçoamento da sua aplicação no entanto, e face à complexidade do processo de transição, quer ao nível da contabilidade financeira, quer orçamental, quer ainda da contabilidade de gestão, revelou-se ainda impraticável medir de forma rigorosa e integral todos os efeitos decorrentes dos ajustamentos de transição e, bem assim, efetivar em pleno a adoção do novo referencial contabilístico no presente exercício. No contexto descrito, entendeu-se adequado manter ainda a aplicação de forma supletiva a opção preconizada pela IPSAS 33, a qual prevê um período de até três anos para o processo de transição, por forma a assegurar a integralidade e plenitude do mesmo.

A análise desenvolvida no presente Relatório de Gestão é suportada pela informação produzida pela contabilidade orçamental, patrimonial e de gestão, reportando ainda os níveis de endividamento por força do disposto na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, com as



alterações vigentes, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, da responsabilidade da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial, constante nos diversos documentos de prestação de contas, tendo como princípio orientador uma situação financeira robusta, como se comprova pelos rácios financeiros, e uma estratégia de adequação do modelo organizacional na melhoria da eficiência operacional.



# principais resultados

No ano de 2021, como é já apanágio do Município, prosseguiu-se com uma gestão de elevado rigor e eficiência, tendo como objetivo prestar serviços que satisfaçam as necessidades dos munícipes, cidadãos e outras partes interessadas, garantindo um padrão, sempre crescente, de melhoria da qualidade dos serviços disponibilizados e cumprimento integral dos requisitos aplicáveis.

Foi assim possível, racionalizar e otimizar os recursos Municipais de forma a assegurar que as atividades previstas e programadas nas Opções do Plano fossem concretizadas.

Mais uma vez através da dinamização e valorização de todos os recursos disponíveis foi possível reunir as condições técnicas, financeiras e materiais como forma de atingir os objetivos estratégicos do Município de Santa Maria da Feira.

As contas do Município de Santa Maria da Feira relativas ao exercício de 2021, resumem-se, globalmente, pelos seguintes aspetos:

- Diminuição da dívida global do Município entre o ano 2021 e o ano 2020 no montante de 3.107.194,62€.
- Um prazo médio de pagamentos a fornecedores (PMPF) de 10 dias.
- Em termos orçamentais, atingimos uma execução global da receita de 102,68%, sendo que a receita corrente líquida cobrada foi de 68.590.751,27€, ou seja, foi executada em 103,97%, o que denota o grande rigor com que foram elaborados os documentos previsionais de 2021.
- Em termos financeiros, de notar o aumento do ativo líquido do Município em 14.325.696,30€, ou seja 4,05%, face ao ano anterior.
- Uma diminuição do passivo de médio e longo prazo no montante de 2.840.079,56€ e do passivo de curto prazo em 267.115,06€, incluindo o valor das operações de tesouraria.
- Na ótica patrimonial destaca-se o resultado Líquido do exercício positivo de 13.436.962,14€.



Estes factos evidenciam o sucesso no alcance dos objetivos traçados, demonstrando, ainda, que em devido tempo o Município teve a capacidade de adequar o seu orçamento à realidade, designadamente, promovendo um grande esforço de contenção e de racionalização das suas despesas, o que lhe permitiu estar preparado para as necessidades.

# RELATÓRIO FINANCEIRO



# **ANÁLISE ORÇAMENTAL**





## I - Equilíbrio Orçamental

O Município de Santa Maria da Feira cumpre integralmente o conceito de equilíbrio orçamental, que nos termos do artigo 40º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), sob a epígrafe “Equilíbrio orçamental”, prevê o seguinte:

“1 - Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.

2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente líquida cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

3 - O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.

4 - Para efeitos do disposto no n.º 2, considera-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo o montante corresponde à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independente do seu pagamento efetivo.”

**Quadro 1 – Análise do Equilíbrio Orçamental**

<b>Análise do equilíbrio orçamental</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Receitas correntes líquidas arrecadadas	63.520.030,33 €	68.590.751,27 €
Despesas correntes pagas	40.902.965,68 €	44.823.993,82 €
<b>Saldo corrente</b>	<b>22.617.064,65 €</b>	<b>23.766.757,45 €</b>
Amortizações médias	2.438.929,57 €	2.438.929,57 €
<b>Equilíbrio orçamental</b>	<b>20.178.135,08 €</b>	<b>21.327.827,88 €</b>

Também o princípio do equilíbrio orçamental, consagrado no ponto 3.1.1 do POCAL, estabelece que o orçamento deve prever os recursos necessários para cobrir todas as despesas e ainda que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes.

A evolução da poupança corrente ao longo do último biénio, verificada no quadro seguinte, permite comprovar o desempenho financeiro do Município positivo com uma libertação de meios para aplicarem em investimento e amortização da dívida. O acréscimo da receita corrente em



2021 relativamente a 2020 influenciou a poupança corrente cujo valor foi superior ao verificado no ano de 2020.

**Quadro 2 – Análise da Poupança Corrente**

	Evolução da Poupança Corrente do Exercício	
	2020	2021
Receita Corrente Executada	63.520.030,33 €	68.590.751,27 €
Despesa Corrente Executada	40.873.340,07 €	44.823.993,82 €
<b>Poupança Corrente</b>	<b>22.646.690,26 €</b>	<b>23.766.757,45 €</b>

Por último, é fundamental analisar os saldos orçamentais no âmbito da abordagem do SEC/95 e das contas públicas nacionais, sendo que os cálculos dos saldos orçamentais permitem efetuar uma melhor abordagem dos equilíbrios orçamentais (entre a estrutura da receita e da despesa), bem como do défice público. Utiliza-se para o efeito o saldo na ótica de caixa.

**Quadro 3 – Análise aos Saldos no período 2020 e 2021**

	Análise Global	
	2020	2021
Receita corrente	63.520.030,33 €	68.590.751,27 €
Saldo da gerência anterior + reposições	38.820.095,35 €	49.230.024,76 €
Despesa corrente	40.873.340,07 €	44.823.993,82 €
<b>Saldo Corrente</b>	<b>61.466.785,61 €</b>	<b>72.996.782,21 €</b>
Receita de capital	7.170.579,46 €	5.913.574,52 €
Despesa de capital	19.410.874,84 €	28.662.451,13 €
<b>Saldo de capital</b>	<b>- 12.240.295,38 €</b>	<b>- 22.748.876,61 €</b>
Receitas totais	109.510.705,14 €	123.734.350,55 €
Despesas totais	60.284.214,91 €	73.486.444,95 €
<b>Saldo orçamental</b>	<b>49.226.490,23 €</b>	<b>50.247.905,60 €</b>
Ativos financeiros receita		- €
Ativos financeiros despesa	522.918,83 €	- €
Passivos financeiros receita		- €
Passivos financeiros despesa	2.584.531,80 €	2.764.030,30 €
Receitas totais-AF-PF	109.510.705,14 €	123.734.350,55 €
Despesas totais-AF-PF	57.176.764,28 €	70.722.414,65 €
<b>Saldo global ou efetivo</b>	<b>52.333.940,86 €</b>	<b>53.011.935,90 €</b>
Juros	91.977,22 €	47.638,88 €
<b>Saldo Primário</b>	<b>52.425.918,08 €</b>	<b>53.059.574,78 €</b>



Como se pode constatar no quadro supra, fica patente a capacidade que o Município tem em assegurar a sustentabilidade da receita face às despesas geradas.

A despesa total paga em 2021 foi superior a 2020 em 13.202.230,04€ (22,34%) correspondendo 9.251.576,29€ a despesa de capital e 3.950.653,75€ a despesa corrente. Este aumento de despesa paga, resulta do esforço realizado na execução do orçamento, apesar dos constrangimentos verificados ao longo dos últimos dois anos.

## II. Análise Global do Orçamento

O orçamento é composto por receitas correntes e receitas de capital, que sustentam despesas diferenciadas de igual forma, e está sujeito ao princípio do equilíbrio orçamental, sempre numa perspetiva de otimização dos recursos recebidos, face às necessidades de despesa existentes.

Com o objetivo de avaliar quer a fiabilidade do orçamento apresentado, quer a capacidade financeira da sua execução em função do montante de receitas efetivamente arrecadadas, insere-se um quadro com os valores do orçamento inicial, final e executado, da receita e da despesa, e respetivos desvios.

Refira-se que no âmbito da análise deste capítulo, a taxa de execução da receita reporta-se à taxa de cobrança efetiva, e a taxa de execução da despesa, respeita a obrigações efetivamente pagas e não à despesa realizada.

**Quadro 4 – Orçamento do ano 2021**

Orçamento do Ano 2021					
	Previsão			Execução	
	Inicial	Final	Desvio	Valor	Taxa de Execução %
<b>Receitas Correntes</b>	65.960.023,00 €	65.971.744,00 €	11.721,00 €	68.590.751,27 €	103,97%
<b>Receitas Capital</b>	8.745.128,00 €	5.308.428,00 €	- 3.436.700,00 €	5.913.574,52 €	111,40%
<b>Outras Receitas</b>	- €	500,00 €	500,00 €	3.534,53 €	706,91%
<b>Saldo da Gerência Anterior</b>	- €	49.226.490,23 €	49.226.490,23 €	49.226.490,23 €	100,00%
<b>Total</b>	<b>74.705.151,00 €</b>	<b>120.507.162,23 €</b>	<b>45.802.011,23 €</b>	<b>123.734.350,55 €</b>	<b>102,68%</b>
<b>Despesas Correntes</b>	45.328.956,00 €	63.222.563,17 €	17.893.607,17 €	44.823.993,82 €	70,90%
<b>Despesas Capital</b>	29.376.195,00 €	57.284.599,06 €	27.908.404,06 €	28.662.451,13 €	50,04%
<b>Total</b>	<b>74.705.151,00 €</b>	<b>120.507.162,23 €</b>	<b>45.802.011,23 €</b>	<b>73.486.444,95 €</b>	<b>60,98%</b>



Do observado do quadro anterior resulta que o total do orçamento final aprovado para o ano de 2021 foi de 120.507.162,23€, sendo o total da receita líquida cobrada de 123.734.350,55€ e o total da despesa executada de 73.486.444,95€.

Em matéria de execução orçamental, regista-se que:

- A taxa de execução das receitas correntes foi de 103,97%, o que significa que para uma previsão final de 65.971.744,00€ se atingiu uma execução de 68.590.751,27€ que traduz um desvio positivo de cerca de 2,6 M€, ou seja, a cobrança efetiva de receita foi superior à receita estimada;

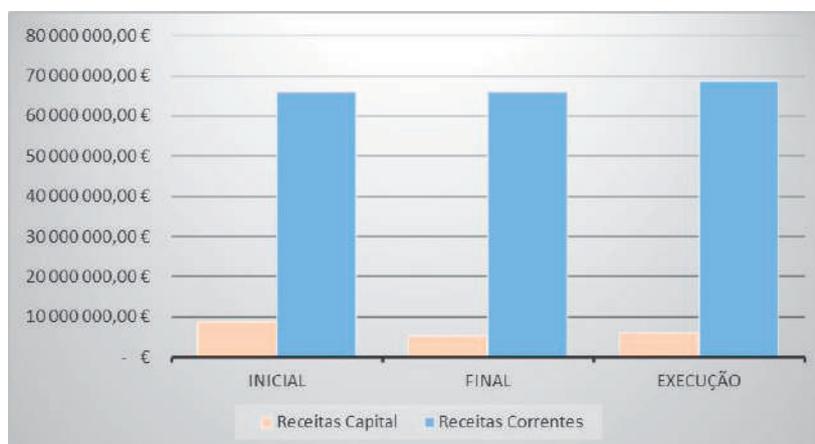
- No que respeita às receitas de capital, e para uma previsão final de 5.308.428,00€ atingiu-se uma execução de 5.913.574,52€, correspondendo a uma taxa de execução 111,40%;

- No grupo das despesas, a taxa de execução atingiu 60,98%, com as despesas correntes e as despesas de capital a alcançarem respetivamente níveis de execução orçamental de 70,90%, e 50,04%, do total orçamentado.

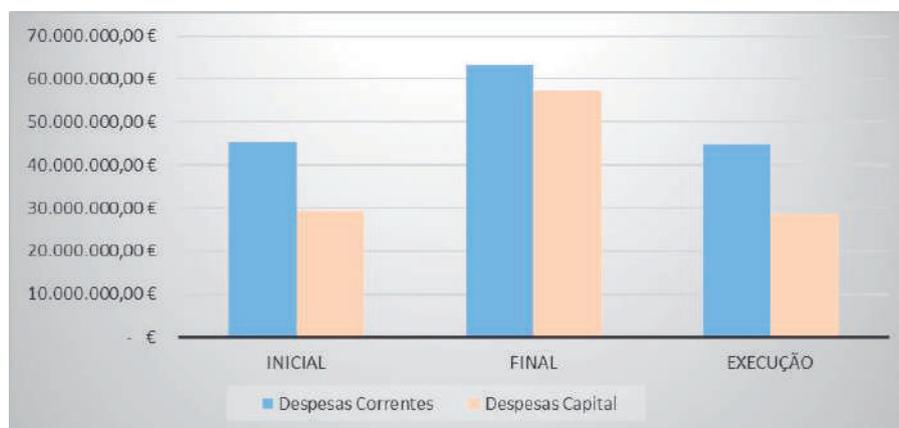
Segue-se gráficos demonstrativos da receita e da despesa, referentes ao ano de 2021.

**Quadro 5 - Comparação entre Receita orçamental inicial, final e executada**

Descrição	2021	2020
Receitas previstas iniciais	74 705 151,00 €	70 963 013,00 €
Receitas previstas corrigidas	120 507 162,23 €	108 685 236,15 €
Receitas por cobrar no início do ano	3 912 961,81 €	4 318 177,53 €
Receitas liquidadas	126 052 163,06 €	110 588 218,94 €
Liquidações anuladas	1 256 935,75 €	1 517 794,77 €
Receitas cobradas brutas no exercício	124 340 148,55 €	110 353 531,86 €
Receitas cobradas líquidas	123 734 350,55 €	109 510 707,22 €
Liquidações em exercícios futuros	95,00 €	5 873,61 €
<b>Diferença entre receita prevista e receita cobrada</b>	<b>- 3 227 188,32 €</b>	<b>- 825 471,07 €</b>
<b>Diferença entre receita prevista e receita liquidada</b>	<b>- 5 545 000,83 €</b>	<b>- 1 902 982,79 €</b>
<b>Receitas por cobrar no final do exercício</b>	<b>4 368 040,57 €</b>	<b>3 035 069,84 €</b>
<b>Grau de execução da receita liquidada em relação à receita prevista corrigida</b>	<b>104,60%</b>	<b>101,75%</b>
<b>Grau de execução da receita arrecadada em relação à receita prevista corrigida</b>	<b>103,18%</b>	<b>101,53%</b>

**Gráfico 1 - Comparação entre Receita orçamental inicial, final e executada**

**Quadro 6 - Comparação entre Despesa orçamental inicial, final e executada**

Descrição	2021	2020
Despesas previstas iniciais	74 705 151,00 €	70 963 013,00 €
Despesas previstas corrigidas	120 507 162,23 €	108 685 236,15 €
Compromissos do exercício	96 726 597,65 €	79 297 491,36 €
Obrigações do Exercício	74 920 087,16 €	61 596 344,01 €
Despesas pagas no exercício	73 785 896,80 €	60 314 525,32 €
Obrigações por pagar	1 433 642,21 €	1 312 129,10 €
Compromissos do exercício por pagar	22 940 700,85 €	18 982 966,04 €
Compromissos a pagar em exercícios futuros	44 019 656,17 €	51 756 997,61 €
<b>Grau de execução da despesa compromissada em relação à despesa corrigida</b>	<b>80,27%</b>	<b>72,96%</b>
<b>Grau de execução da despesa paga em relação aos compromissos assumidos</b>	<b>76,28%</b>	<b>76,06%</b>
<b>Grau de execução da despesa paga em relação à despesa prevista corrigida</b>	<b>61,23%</b>	<b>55,49%</b>
<b>Grau de execução da despesa paga em relação às obrigações do exercício</b>	<b>98,49%</b>	<b>97,92%</b>
<b>Grau de execução das obrigações em relação à despesa corrigida</b>	<b>62,17%</b>	<b>56,67%</b>

**Gráfico 2 - Comparação entre Despesa orçamental inicial, final e executada**

O Orçamento Municipal no ano de 2021, absorveu competências do Estado de acordo com a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais, com as alterações introduzidas ao longo dos últimos três anos, delegações essas que ocorreram nas seguintes áreas:

- Policiamento de proximidade – Decreto Lei n.º 32/2019 de 4 de março;
- Proteção Civil - Decreto Lei n.º 44/2019 de 1 de abril;
- Autorização da exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo – Decreto-Lei n.º 98/2018 de 27 de novembro;
- A gestão, valorização e conservação dos imóveis classificados (Castelo de Santa Maria da Feira) - Decreto-Lei n.º 22/2019 de 30 de janeiro.

Das competências supra mencionadas, apenas gerou receita efetiva para o Município, a decorrente do policiamento de proximidade exercido pelas autoridades locais quer a PSP, quer a GNR. A receita é, no entanto, compensada pelos custos internos correspondentes à tramitação da competência.

A delegação da gestão do Castelo de Santa Maria da Feira veio para o Município, sem qualquer receita associada, estando ainda a cargo do mesmo, obras de beneficiação e recuperação, o qual tem impactos avultados no orçamento municipal.

### **Modificações Orçamentais**

Faz parte integrante do normal processo de execução orçamental efetuar modificações da dotação das rubricas tendo em vista ajustar os valores previstos às efetivas realidades do período de gestão.



Interessa, por isso, proceder à apreciação dos ajustamentos desta natureza que se realizaram durante o ciclo em apreço, cujas tipologias se identificam no quadro resumo que se segue.

**Quadro 7 – Alterações orçamentais**

Natureza das Modificações		
	Permutativas	Modificativas
Orçamento da Despesa	24	5
Plano Plurianual de Investimentos	23	4
Plano de Atividades Municipais	24	5
Orçamento da Receita	2	4

O reforço/diminuições da dotação do orçamento da receita deve-se à incorporação dos valores a seguir discriminados:

**Quadro 8 – Alterações modificativas do orçamento da receita**

Descrição	Reforço	Diminuições
Taxas, Multas e Outras Penalidades	2.521,00 €	
Transferências Correntes_ Administração Central FSE		550.000,00 €
Transferências Capital_Privadas	123.000,00 €	
Transferências Capital_ Administração Central FEDER		3.000.000,00 €
Saldo da Gerência Anterior	49.226.490,23 €	
<b>Total</b>	<b>49.352.011,23 €</b>	<b>3.550.000,00 €</b>

A elaboração do orçamento para o ano económico de 2021, ocorreu de acordo com o preceituado no artigo 45º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com o artigo 27º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. Desta situação, resultou que, para além da inscrição do saldo orçamental, e para que se obtivesse uma informação mais realista do orçamento, se diminuísse a dotação de algumas rubricas que julgamos deter excesso de dotação, face à expectativa gerada pelos cofinanciamentos Europeus.

Na primeira alteração modificativa procedeu-se à integração do “Saldo Transitado da Gerência Anterior” no montante de 49.226.490,23€, que implicou o aumento global do orçamento da receita, como contrapartida do aumento global do orçamento da despesa, em igual montante.

### III. Análise do Orçamento da Receita

Na gestão em apreço, a receita cobrada líquida totalizou 123.734.350,55€, sendo que, a arrecadação de receitas líquida correntes foi de 68.590.751,27€, o que corresponde a uma taxa de execução de 103,97%, face ao previsto.

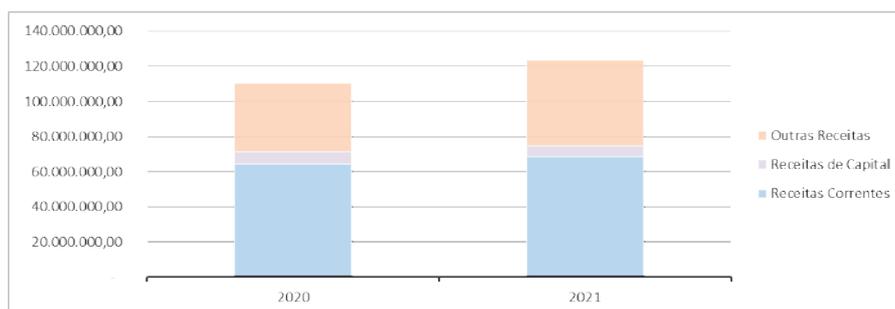
A arrecadação de receitas líquidas de capital foi de 5.913.574,52€, correspondente a uma taxa de execução de 111,40%, face à previsão orçamental.

No quadro e gráfico abaixo inseridos apresentam-se os valores constantes da previsão e execução da receita.

**Quadro 9 – Estrutura Geral da Receita**

	Estrutura Geral da Receita						
	2020		2021				
	Execução	% Peso na Rubrica	Dotação Inicial	Dotação Final	Execução	% Peso na Rubrica	% Execução
Correntes	64 208 112,33 €	58,18%	65 960 023,00 €	65 971 744,00 €	68 590 751,27 €	55,43%	103,97%
Capital	7 325 324,18 €	6,64%	8 745 128,00 €	5 308 428,00 €	5 913 574,52 €	4,78%	111,40%
Outras Receitas	38 820 095,35 €	35,18%	- €	49 226 990,23 €	49 230 024,76 €	39,79%	100,01%
<b>Total</b>	<b>110 353 531,86 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>74 705 151,00 €</b>	<b>120 507 162,23 €</b>	<b>123 734 350,55 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>102,68%</b>

**Gráfico 3 - Evolução da Receita**



Apresenta-se de seguida uma análise mais detalhada, por subgrupos de Receitas Municipais:

- Receitas Próprias
  - Impostos Diretos;
  - Impostos Indiretos e Taxas, Multas e Outras Penalidades;
  - Venda de Bens e Prestação de Serviços Correntes;
  - Rendimentos de Propriedade
- Transferências



- Passivos Financeiros

### Receitas Próprias

Receitas próprias são aquelas que o Município pode arrecadar, recorrendo a meios próprios e sem influência de organismos externos, nos termos da autonomia financeira de que dispõe. Excluem-se das receitas próprias, as receitas relativas a transferências ou a empréstimos contraídos.

As receitas próprias incluem quer receitas correntes, quer receitas de capital. As receitas correntes dizem respeito aos impostos directos, impostos indirectos, taxas, multas e outras penalidades, rendimentos de propriedade, venda de bens e prestações de serviços e outras receitas correntes. As receitas de capital respeitam à venda de bens de investimento e outras receitas de capital.

O quadro e gráfico seguinte espelham as receitas próprias da autarquia nos dois últimos exercícios.

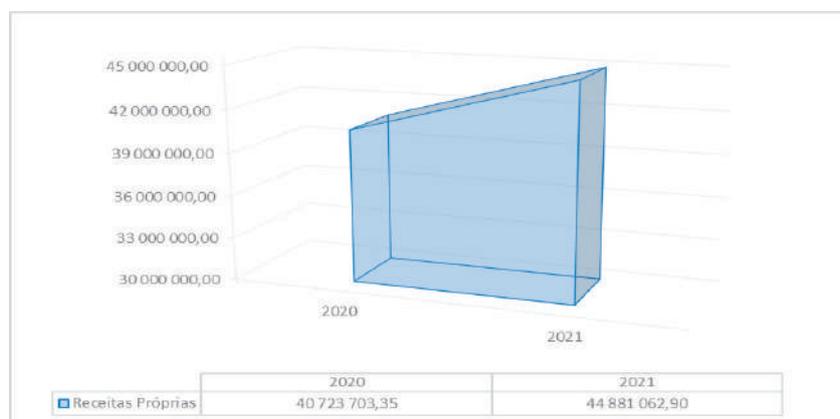
Quadro 10 – Receitas Próprias

	Receitas Próprias					
	2020	2021	$\Delta$ 2021/2020	% Receitas		
				Próprias	Correntes	Totais
<b>RECEITAS CORRENTES</b>						
Impostos Directos	30 633 290,10 €	33 785 154,43 €	10,29%	75,28%	49,26%	27,30%
Impostos Indirectos	714,88 €	- €	-100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	1 483 871,06 €	1 665 691,73 €	12,25%	3,71%	2,43%	1,35%
Rendimento de Propriedade	2 939 307,51 €	2 876 218,25 €	-2,15%	6,41%	4,19%	2,32%
Vendas Bens Prestações Serviços Correntes	5 086 469,31 €	5 025 557,15 €	-1,20%	11,20%	7,33%	4,06%
Outras Receitas Correntes	277 371,39 €	794 778,84 €	186,54%	1,77%	1,16%	0,64%
<b>Total</b>	<b>40 421 024,25 €</b>	<b>44 147 400,40 €</b>	<b>9,22%</b>	<b>98,37%</b>	<b>64,36%</b>	<b>35,68%</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>						
Venda de Bens de Investimento	302 679,10 €	733 662,50 €	142,39%	1,63%	1,07%	0,59%
<b>Total</b>	<b>302 679,10 €</b>	<b>733 662,50 €</b>	<b>142,39%</b>	<b>1,63%</b>	<b>1,07%</b>	<b>0,59%</b>
<b>Total das Receitas Próprias</b>	<b>40 723 703,35 €</b>	<b>44 881 062,90 €</b>	<b>10,21%</b>	<b>100,00%</b>	<b>65,43%</b>	<b>36,27%</b>
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>63 520 030,33 €</b>	<b>68 590 751,27 €</b>	<b>7,98%</b>	<b>65,43%</b>	<b>100,00%</b>	<b>55,43%</b>
<b>Total de Receitas</b>	<b>109 510 705,14 €</b>	<b>123 734 350,55 €</b>	<b>12,99%</b>	<b>36,27%</b>	<b>55,43%</b>	<b>100,00%</b>

Do observado no quadro anterior verifica-se que o total das receitas próprias tiveram um aumento de relevo, motivado principalmente pela rúbrica dos *impostos directos*, que sendo uma rúbrica muito expressiva apresentou um aumento, em termos homólogos, de 10,29%.

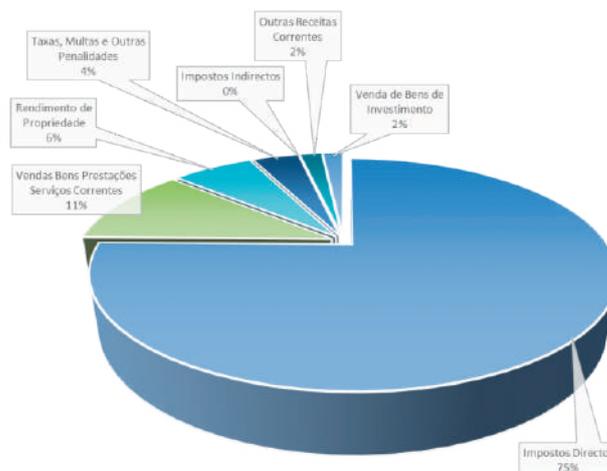
É de realçar que as variações homólogas negativas não apresentam qualquer valor digno de realce.

**Gráfico 4 - Evolução Receitas Próprias**



Da análise do próximo gráfico podemos, de imediato, verificar como se decompõe as receitas próprias e que importância tem cada uma das suas componentes.

**Gráfico 5 - Comparação das Receitas Próprias**





Os Impostos Diretos são os recursos com maior expressão no conjunto das receitas próprias, atingindo os 75,28%, das mesmas, seguem-se as Vendas de Bens e Prestações de Serviços correntes com 11,20% e a rubrica dos Rendimentos de Propriedade com 6,41%.

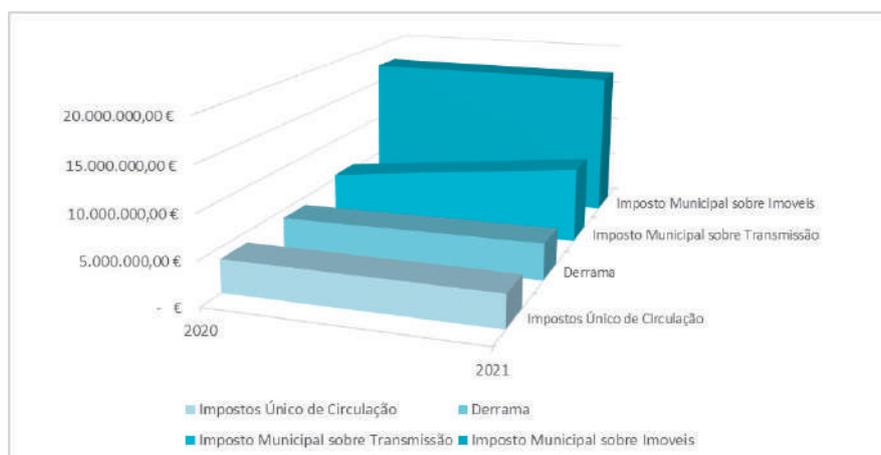
Dada a sua importância no cômputo geral da receita própria, os Impostos Diretos, os Impostos Indiretos, as Taxas, Multas e Outras Penalidades e os Rendimentos de Propriedade serão objeto de uma análise detalhada.

### Impostos Diretos

Quadro 11 – Impostos Diretos

	Impostos Diretos		
	2020	2021	$\Delta$ 2021/2020
Imposto Municipal sobre Imóveis	17.241.760,68 €	17.076.078,87 €	-0,96%
Imposto Municipal sobre Transmissão	5.545.945,09 €	8.780.501,09 €	58,32%
Derrama	4.005.439,04 €	4.217.822,94 €	5,30%
Impostos Único de Circulação	3.762.759,56 €	3.710.751,53 €	-1,38%
<b>Total</b>	<b>30.555.904,37 €</b>	<b>33.785.154,43 €</b>	<b>10,57%</b>

Gráfico 6 - Evolução dos Impostos Diretos



Ao nível dos Impostos Diretos, as rubricas com maior peso são o IMI – Imposto Municipal de Imóveis e IMT – Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis.



Dever ser realçado o aumento significativo do IMT – Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, com variação homóloga de 58,32%, onde está claramente refletida a capacidade do Município na captação de investimento e população.

### **Impostos Indiretos e Taxas, Multas e Outras Penalidades**

**Quadro 12 – Impostos Indiretos e Taxas e Multas e Outras Penalidades**

	Impostos Indiretos e Taxas Multas Outras Penalidades				
	2020	2021		Taxa de Execução	Δ
	Execução	Previsão	Execução		2021/2020
Loteamento e Obras	72,00 €	1,00 €	- €	0,00%	-100,00%
Ocupação da Via Pública	211.264,59 €	208.026,00 €	209.289,75 €	100,61%	-0,93%
Publicidade	132.355,86 €	135.561,00 €	138.611,56 €	102,25%	4,73%
Outros	799.329,22 €	988.525,00 €	1.031.970,34 €	104,39%	29,10%
Multas e Outras Penalidades	191.553,46 €	138.169,00 €	145.488,18 €	105,30%	-24,05%
Saneamento	101.727,93 €	86.208,00 €	90.083,66 €	104,50%	-11,45%
Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	47.325,85 €	39.004,00 €	48.321,29 €	123,89%	2,10%
Licença sobre o ruído	242,15 €	1.121,00 €	1.926,95 €	171,90%	695,77%
<b>Total</b>	<b>1.483.871,06 €</b>	<b>1.596.615,00 €</b>	<b>1.665.691,73 €</b>	<b>104,33%</b>	<b>12,25%</b>

Da receita arrecada da componente em análise é importante destacar a receita cobrada líquida, no âmbito da delegação de competências, nomeadamente a referente com as multas e coimas por infrações ao código da estrada e restante legislação, o qual ascendeu a 30.771,00€.

**Gráfico 7 - Impostos Indiretos e Taxas e Multas e Outras Penalidades**

Da apreciação do quadro e gráfico anterior resulta que a receita cobrada em 2021, através de impostos indiretos e taxas, multas e outras penalidades, ascendeu a 1.665.691,73€ sendo a sua componente mais representativa os “Outros”, que diz respeito essencialmente a alvarás, taxas e licenciamentos do setor do urbanismo, e, de seguida a receita da rubrica “Ocupação da Via Pública”.

A cobrança da receita na rubrica em análise teve um aumento de 12,25%, reflexo do aligeirar das Medidas Municipais Extraordinárias aplicadas para minimizar as consequências negativas do COVID\_19.



## Venda de Bens e Prestação de Serviços Correntes

Quadro 13 – Vendas de Bens e Prestação de Serviços Correntes

	Venda de Bens e Prestação de Serviços Correntes				
	2020	2021		Taxa de Execução	Δ 2021/2020
	Execução	Previsão	Execução		
<b>Venda de Bens</b>	<b>35 594,89 €</b>	<b>3 500,00 €</b>	<b>3 560,78 €</b>	<b>101,74%</b>	<b>-90,00%</b>
<b>Prestação Serviços Diversos</b>					
S.Sociais, Recreativos, Culturais e Desportivos	91 922,62 €	58 504,00 €	63 440,66 €	108,44%	-30,98%
Serviços Específicos das Autarquias	4 599 265,93 €	4 434 952,00 €	4 576 330,02 €	103,19%	-0,50%
Outros	10 481,75 €	13 092,00 €	14 879,25 €	113,65%	41,95%
<b>Sub-total</b>	<b>4 701 670,30 €</b>	<b>4 506 548,00 €</b>	<b>4 654 649,93 €</b>	<b>103,29%</b>	<b>-1,00%</b>
<b>Rendas</b>	<b>349 204,12 €</b>	<b>352 393,00 €</b>	<b>367 346,44 €</b>	<b>104,24%</b>	<b>5,20%</b>
<b>Total</b>	<b>5 086 469,31 €</b>	<b>4 862 441,00 €</b>	<b>5 025 557,15 €</b>	<b>103,35%</b>	<b>-1,20%</b>

A receita total da Venda de bens e prestação de serviços em 2021 fixou-se em 5.025.557,15€, que traduz uma ligeira variação homologa negativa de 1,2%.

A rubrica Serviços Específicos das Autarquias compreende vertentes muito importantes da atividade municipal, nomeadamente, cobrança da recolha dos resíduos sólidos, saneamento, refeições escolares, transportes escolares e outros.

### Rendimentos de Propriedade

A rubrica Rendimentos de Propriedade apresenta uma execução de 2.876.218,25€ e observa-se uma ligeira diminuição de 2,15% do valor arrecadado em 2021 face ao ano anterior.

O quadro seguinte reflete a distribuição da rubrica Rendimentos de Propriedade.



## Quadro 14 – Rendimentos de Propriedade

	Rendimentos de Propriedade				
	2020	2021		Taxa de Execução	Δ 2021/2020
	Execução	Previsão	Execução		
<b>Juros - Sociedades Financeira</b>	7 422,44 €	8 974,00 €	886,28 €	9,88%	-88,06%
<b>Dividendos e Participações nos lucros</b>	16 300,40 €	35 634,00 €	68 777,96 €	193,01%	321,94%
<b>Rendas</b>					
Concessão da EDP	2 660 478,97 €	2 657 747,00 €	2 660 524,40 €	100,10%	0,00%
Concessão da Indáqua	88 343,19 €	88 343,00 €	88 972,94 €	100,71%	0,71%
Terrenos	23 566,23 €	7 720,00 €	17 245,55 €	223,39%	-26,82%
Edifícios	19 883,40 €	17 501,00 €	19 342,88 €	110,52%	-2,72%
Outros	123 312,88 €	20 002,00 €	20 468,24 €	102,33%	-83,40%
<b>Total</b>	<b>2 939 307,51 €</b>	<b>2 835 921,00 €</b>	<b>2 876 218,25 €</b>	<b>101,42%</b>	<b>-2,15%</b>

**Transferências**

O quadro que se segue, reflete a natureza e montante das transferências recebidas em 2021 e a sua comparação em termos homólogos.

## Quadro 15 - Transferências

	Transferências		
	2020	2021	Δ 2021/2020
<b>Transferências Correntes</b>			
Estado	22 911 478,60 €	23 943 822,55 €	4,51%
Estado - Participação Comunitária em Projectos Co-Financiados	127 531,48 €	440 609,42 €	245,49%
Serviços e Fundos Autónomos	22 320,00 €	18 503,86 €	-17,10%
Resto Mundo	37 676,00 €	40 415,04 €	7,27%
<b>Sub-total</b>	<b>23 099 006,08 €</b>	<b>24 443 350,87 €</b>	<b>5,82%</b>
<b>Transferências de Capital</b>			
Estado	2 144 473,61 €	2 330 926,00 €	8,69%
Estado - Participação Comunitária em Projectos Co-Financiados	4 588 326,75 €	2 839 738,17 €	-38,11%
Outros	- €	- €	
<b>Sub-total</b>	<b>6 732 800,36 €</b>	<b>5 170 664,17 €</b>	<b>-23,20%</b>
<b>Total</b>	<b>29 831 806,44 €</b>	<b>29 614 015,04 €</b>	<b>-0,73%</b>



Como podemos constatar no quadro acima, as *Transferências do Estado – Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados de capital*, apresentam no ano de 2021 uma variação negativa considerável, em termos homólogos, de 38,11%. Por outro lado, as *Transferências Estado - Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados correntes* apresentaram uma variação positiva considerável de 245,49%.

No entanto no seu valor total as transferências em 2021 ficaram em linha com o ano anterior.

### Quadro 16 – Transferências e subsídios – Receitas Correntes

Transferências e Subsídios Obtidos - Receitas Correntes			
Disposições Legais	Entidade Financiadora	Classificação Económica	Transferências Efectuadas
ART.º 35 N.º 3	DGAL DIRECCAO - GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	06030101	14 005 373,00 €
ART.º 35 N.º 3	DGAL DIRECCAO - GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	06030102	2 530 073,00 €
ART.º 35 N.º 3	DGAL DIRECCAO - GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	06030103	5 141 083,00 €
ART.º 35 N.º 3	DGAL DIRECCAO - GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	06030107	381 766,54 €
Project of Activities Circostrada	ARTCENA	060901	300,00 €
DGAV- Campanha esterização cães e gatos	DGAV-DIRECÇÃO GERAL DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA	0603019903	7 858,11 €
DGAV- Campanha esterização cães e gatos	DGAV-DIRECÇÃO GERAL DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA	0603019903	278,83 €
PORTARIA N.º 82-C/2020 DE 31 DE MARÇO	IEFP - INSTITUTO DO EMPREGO E FORMACAO PROFISSIONAL, I.P.	0603019902	15 764,24 €
DGEST Assistentes Operacionais	DIRECÇÃO GERAL ESTABELECIMENTOS ESCOLARES -DGESTE	0603019901	1 010 563,32 €
DGEST Ativ Anim Apoio Familia	DIRECÇÃO GERAL ESTABELECIMENTOS ESCOLARES -DGESTE	0603019901	583 529,38 €
DGEST Refeições Escolares	DIRECÇÃO GERAL ESTABELECIMENTOS ESCOLARES -DGESTE	0603019901	179 200,06 €
Edufeira- Inovamos para o sucesso - FSE	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANCA SOCIAL	06030602	404 544,06 €
Edufeira- Inovamos para o sucesso - FSE	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANCA SOCIAL	06030602	5 061,43 €
Edufeira- Inovamos para o sucesso - FSE	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANCA SOCIAL	06030602	11 895,72 €
Receitas ao abrigo da Portaria 342/2019 de 1 de outubro	DGPJ-DIRECÇÃO-GERAL DA POLITICA JUSTIÇA	0603019999	4 110,12 €
	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO, I.P.	06030699	19 108,21 €
ICN-CAMPANHA APOIO EST. CÃES E GATOS COMPANHIA	INSTITUTO CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.	06030799	10 735,00 €
Lei Orgânica 4/2021 de 3 de novembro	SECRETARIA-GERAL DO MINISTERIO DA ADMINISTRÇÃO INTERNA	06030799	7 024,86 €
Programa Pro-Museus, Museu do Papel- Roteiro Interativo da História do papel, Museu Convento	DGCP-DIRECÇÃO GERAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL	0603019999	5 745,34 €
IFAP-FRUTA ESCOLAR	IFAP - INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS	0603019901	11 480,06 €
Lei Proteção Crianças e Jovens em Risco	COMISSAO NACIONAL PROM. DIREITOS E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS	0603019999	66 997,55 €
Programa Erasmus + Educação e Formação	AGENCIA NACIONAL ERASMUS + JUVENTUDE EM AÇÃO	060901	6 962,40 €
Programa Erasmus + Pinocchio	AGENCIA NACIONAL ERASMUS + JUVENTUDE EM AÇÃO	060901	18 072,00 €
Programa Erasmus + Educação e Formação	AGENCIA NACIONAL PARA A GESTÃO DO PTOGRAMA ERASMUS + EDUCAÇÃO E	060901	15 080,64 €
Projeto LAB INDAÇA - FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN	FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN	06030799	744,00 €
FSE - NORTE-06-3118-FSE-000016- Candidatura PEPAL/2019	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANCA SOCIAL	080209	2 797,65 €
	<b>Total</b>		<b>24 446 148,52 €</b>

**Quadro 17 – Transferências Obtidas – Receitas de Capital**

Transferências Obtidas - Receitas Capital			
Disposições Legais	Entidade Financiadora	Classificação Económica	Transferências Efectuadas
ART.º 35 N.º 3	DGAL DIRECCAO - GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	10030101	1 556 152,00 €
ART.º 35 N.º 3	DGAL DIRECCAO - GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1003010501	768 774,00 €
Edufeira- Inovamos para o sucesso - FSE	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO, I.P.	10030799	33 973,64 €
Empreendimentos Habitação Social	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO, I.P.	10030701	2 689 584,96 €
Acessibilidades para a Rede Municipal de Museus	TURISMO DE PORTUGAL, IP	10030799	71 179,57 €
Adiantamento Relativo ao Contrato Programa para Construção CRO	DGAL DIRECCAO - GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	10030799	45 000,00 €
Incentivo Veiculo Ligeiro de Mercadorias 100% Elétrico	FUNDO AMBIENTAL	1003010499	6 000,00 €
Total			5 170 664,17 €

**Passivos Financeiros**

O regime de crédito das autarquias locais encontra-se regulamentado no art.º 4.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, sendo aí estabelecido que:

- Os empréstimos a curto prazo são contraídos apenas para ocorrer a dificuldades de tesouraria, devendo ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados.
- Os empréstimos a médio e longo prazo podem ser contraídos para aplicação em investimentos ou ainda para proceder de acordo com os mecanismos de recuperação financeira municipal.

Na gerência de 2021 não foram contratualizados ou utilizados empréstimos de curto, médio ou longo prazo.

#### IV. Análise do Orçamento da Despesa

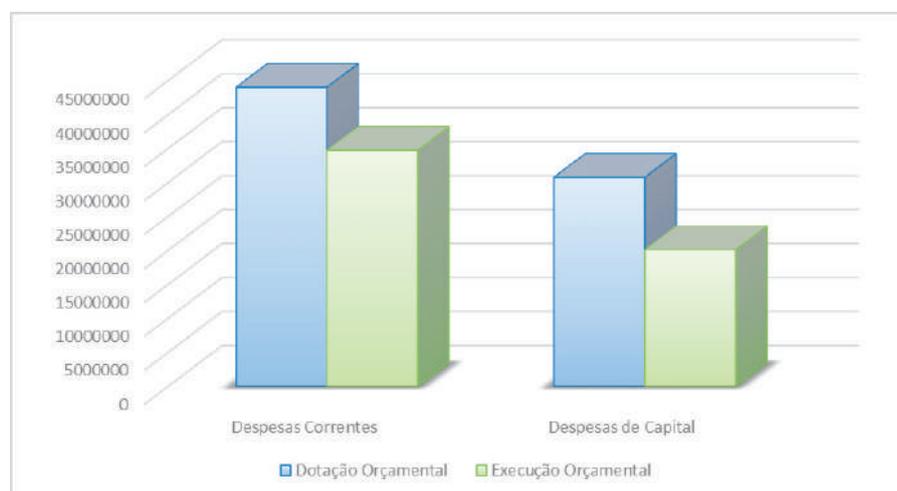
O Município manteve a política de reforço, de racionalização e de contenção da despesa pública municipal, através de um controlo rigoroso dos gastos, aquisição de bens e serviços, transferências e subsídios atribuídos.

No quadro e gráfico seguintes, apresentam-se os valores constantes da previsão e execução da despesa no ano de 2021.

**Quadro 18 – Estrutura Geral da Despesa**

	Estrutura Geral da Despesa				
	Dotação inicial	Dotação Final	Execução Orçamental	% Peso na Rubrica	% Execução
Despesas Correntes	45.328.956,00 €	63.222.563,17 €	44.823.993,82 €	61,00%	70,90%
Despesas de Capital	29.376.195,00 €	57.284.599,06 €	28.662.451,13 €	39,00%	50,04%
<b>Total</b>	<b>74.705.151,00 €</b>	<b>120.507.162,23 €</b>	<b>73.486.444,95 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>60,98%</b>

**Gráfico 8 - Estrutura Geral da Despesa**



A despesa paga no exercício de 2021 representou uma taxa de execução de cerca de 60,98% atingindo o montante de 73,4 milhões de euros. Apresentou assim um aumento em relação a 2020 de 22,34%, ou seja de 13.471.371,48€.

Dentro da despesa, na sua globalidade, justifica-se fazer uma análise mais detalhada de alguns dos seus subgrupos, dada a relevância que ocupam na estrutura geral da despesa, como sejam:



- Despesas de Funcionamento
  - Despesas com Pessoal
  - Despesas com Aquisição de Bens e Serviços
- Transferências Correntes
- Investimento Global
- Serviço da Dívida

### Despesas de Funcionamento

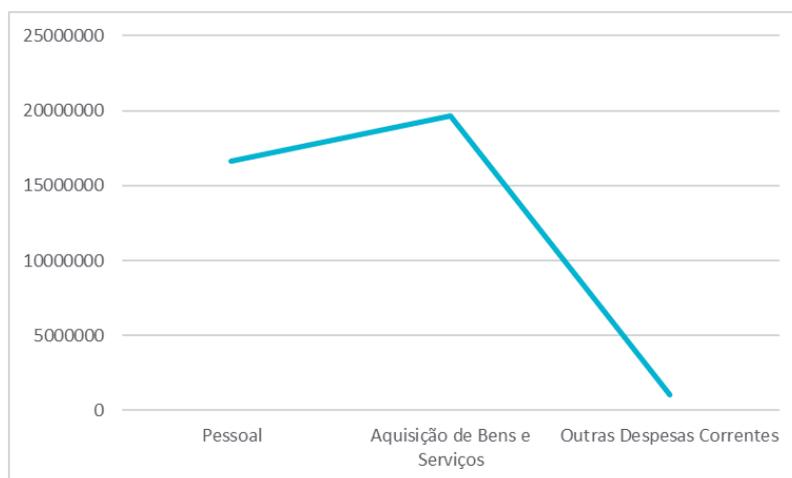
As despesas de funcionamento são representativas do dispêndio necessário ao normal funcionamento da atividade do Município, sendo sem dúvida um importante índice da diligência da atividade autárquica, na medida em que representam o montante de encargos fixos e obrigatórios suportados pela edilidade, agrupando as despesas com “Pessoal”, as despesas com a “Aquisição de Bens e Serviços” e as “Outras Despesas Correntes”, cuja distribuição nos últimos dois anos está vertida no quadro a seguir ilustrado.

**Quadro 19 – Estrutura Geral da Despesa de Funcionamento**

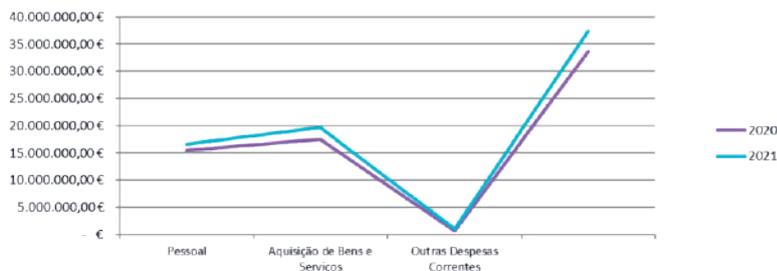
Estrutura Geral das Despesas de Funcionamento								
	2020				2021			
	Despesa Realizada				Despesa Realizada			
	Valor	%Desp Func	%Desp Corrente	%Desp Total	Valor	%Desp Func	%Desp Corrente	%Desp Total
Pessoal	15 479 861,41 €	46,03%	37,87%	25,68%	16 604 443,36 €	44,47%	37,04%	22,60%
Aquisição de Bens e Serviços	17 448 084,31 €	51,89%	42,69%	28,94%	19 674 496,09 €	52,69%	43,89%	26,77%
Outras Despesas Correntes	700 212,28 €	2,08%	1,71%	1,16%	1 059 503,29 €	2,84%	2,36%	1,44%
<b>Total Desp Funcionamento</b>	<b>33 628 158,00 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>82,27%</b>	<b>55,78%</b>	<b>37 338 442,74 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>83,30%</b>	<b>50,81%</b>
<b>Total Despesas Correntes</b>	<b>40 873 340,07 €</b>	<b>82,27%</b>	<b>100,00%</b>	<b>67,80%</b>	<b>44 823 993,82 €</b>	<b>83,30%</b>	<b>100,00%</b>	<b>61,00%</b>
<b>Total Despesas</b>	<b>60 284 214,91 €</b>			<b>100,00%</b>	<b>73 486 444,95 €</b>			<b>100,00%</b>

No ano de 2021 as despesas de funcionamento realizadas atingiram o valor de 37.338.442,74€, verificando-se uma variação positiva de 11,03% em relação ao ano anterior, diretamente relacionado com o aumento das rubricas de aquisição de bens e serviços e da rubrica de outras despesas de funcionamento.

Apresenta-se de seguida um gráfico, que ilustra o peso das despesas de funcionamento no exercício de 2021.

**Gráfico 9 - Composição das Despesas de Funcionamento**

Atendendo às competências das autarquias locais e face ao seu estado de maturidade, como seria expectável as despesas de funcionamento espelham um volume bastante significativo de encargos obrigatórios do Município, tendo um peso muito expressivo, quer no total das despesas correntes, quer no conjunto geral da despesa ao representarem 83,30% e 50,81%, respetivamente.

**Gráfico 10 - Evolução das despesas de funcionamento**

Com o objetivo de melhor apreciar a dinâmica das rubricas que integram esta tipologia de despesa, procede-se a uma análise mais detalhada das Despesas com Pessoal e da rubrica Aquisição de Bens e Serviços.

### ***Despesas com Pessoal***

Na globalidade das despesas correntes da Autarquia, uma das rubricas de maior peso é a referente a despesas com pessoal, representando cerca de 37,04% das despesas correntes, 44,47% das despesas de funcionamento e em cerca de 22,60% das despesas totais.



As despesas com pessoal englobam as remunerações certas e permanentes com os membros dos órgãos autárquicos, com o pessoal dos quadros ou em qualquer outra situação, remunerações por doença e maternidade/paternidade, subsídio de refeição, subsídios de férias e Natal, despesas de representação, suplementos e prémios. Compreende também outras despesas correlacionadas com o pessoal, designadamente, deslocações e ajudas de custo, trabalho extraordinário e em regime de turnos, abono para falhas, alimentação, alojamento e abonos diversos. Inclui ainda outro tipo de prestações sociais diretas, designadamente, subsídio familiar a crianças e jovens, pensões, encargos sobre remunerações (ADSE e Segurança Social), seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais e despesas de saúde.

O valor total executado, no ano económico em análise, foi de 16.604.443,36€, o que representa um acréscimo de apenas 7,26%, face ao ano anterior.

#### Quadro 20 – Despesa com o Pessoal

Despesas com o Pessoal	2020	2021	$\Delta$ 2021/2020
<b>Remunerações membros Órgãos Autárquicos</b>	<b>242 641,54 €</b>	<b>269 285,79 €</b>	<b>10,98%</b>
Titulares de Órgão de Soberania e membros de Órgão Autárquicos	242 641,54 €	269 285,79 €	10,98%
<b>Remunerações do Pessoal</b>	<b>9 132 884,42 €</b>	<b>9 779 884,63 €</b>	<b>7,08%</b>
Pessoal dos Quadros - Regime do Contrato Individual do Trabalho	7 728 681,04 €	8 264 668,18 €	6,94%
Pessoal contratado a Termo	546 247,14 €	556 750,39 €	1,92%
Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença	215 384,90 €	241 494,99 €	12,12%
Pessoal aguardando Aposentação	31,48 €	1 770,26 €	5523,44%
Pessoal em qualquer outra situação	334 773,47 €	349 889,19 €	4,52%
Remunerações por doença e maternidade / paternidade	307 766,39 €	365 311,62 €	18,70%
<b>Suplementos de Remuneração</b>	<b>2 635 655,44 €</b>	<b>2 838 687,68 €</b>	<b>7,70%</b>
Subsídio de Refeição	772 280,93 €	807 376,22 €	4,54%
Subsídios de Férias e Natal	1 574 775,87 €	1 651 551,07 €	4,88%
Representação - Pessoal dirigente	114 081,62 €	116 444,56 €	2,07%
Horas Extraordinárias	120 841,95 €	172 870,39 €	43,05%
Ajudas de Custo	6 568,68 €	5 912,96 €	-9,98%
Abono para falhas	7 341,34 €	8 056,14 €	9,74%
Outros suplementos e prémios	39 765,05 €	76 476,34 €	92,32%
Indemnizações por cessação de funções			
<b>Prestações Sociais Diretas</b>	<b>42 267,79 €</b>	<b>33 481,78 €</b>	<b>-20,79%</b>
Subsídio familiar a crianças e jovens	42 267,79 €	33 481,78 €	-20,79%
Outras prestações familiares			
<b>Outros Custos com Pessoal</b>	<b>806 030,55 €</b>	<b>884 223,53 €</b>	<b>9,70%</b>
Encargos com a saúde	672 264,58 €	745 192,59 €	10,85%
Seguro	118 176,85 €	121 672,03 €	2,96%
Outras pensões	15 589,12 €	17 358,91 €	11,35%
<b>Encargos sobre remunerações</b>	<b>2 620 381,67 €</b>	<b>2 798 879,95 €</b>	<b>6,81%</b>
Contribuições para a Segurança Social	2 620 381,67 €	2 798 879,95 €	6,81%
<b>Total</b>	<b>15 479 861,41 €</b>	<b>16 604 443,36 €</b>	<b>7,26%</b>



O quadro supra espelha a estrutura detalhada das despesas com pessoal da autarquia nos dois últimos exercícios.

O subagrupamento remunerações do pessoal, absorveu em 2021 a grande fatia em relação ao total das Despesas com Pessoal, ou seja, cerca de 58,90%.

As remunerações do pessoal contratado por tempo indeterminado em 2021 representaram 49,77% do total das despesas com pessoal, cabendo-lhes cerca de 8,2 milhões de euros.

Os encargos com a Saúde representam cerca de 4,49% da despesa global com pessoal, o que totalizou aproximadamente 745 mil euros.

### ***Limites legais das despesas com pessoal***

A Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro constituiu o valor de referência, do subsídio de refeição de 4,77€, para efeitos de tributação;

A Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro – Lei do Orçamento de Estado, prevê as seguintes percentagens das horas extraordinárias:

- 25% do valor hora na primeira hora e de 37,5% na segunda (dias normais de trabalho);
- 50% do valor hora nos dias de descanso ou feriados.

Decreto Lei n.º 10/2021, é atualizada a base remuneratória da administração pública e o valor do montante pecuniário correspondente aos níveis 5, 6 e 7 da tabela remuneratória única (TRU), aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro:

- O valor do montante pecuniário do nível 5 da TRU é atualizado para 703,13€;
- O valor do montante pecuniário do nível 6 da TRU é atualizado para 750,26€;
- O valor do montante pecuniário do nível 7 da TRU é atualizado para 801,91€;
- A remuneração base mensal dos trabalhadores que auferem uma remuneração entre 645,07€ e 791,91€ é atualizada em 10,00€, não podendo resultar dessa atualização um valor inferior à retribuição mínima mensal garantida para 2021;
- A remuneração base mensal dos trabalhadores que auferem uma remuneração entre 791,92€ e 801,90€ é atualizada para 801,91€.

O artigo 24.º da Lei n.º 75.º -B/2020 de 31 de dezembro, prevê a atribuição de um suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores integrados na carreira de assistente operacional ou que exerçam funções por referência ao conteúdo funcional daquela carreira;



O Decreto-Lei n.º 109-A/2020 de 31 de dezembro fixa o valor da retribuição mínima mensal garantida para 2021 (665,00€).

Manteve-se a redução de 5% (remuneração dos Eleitos Locais), nos termos do artigo 11.º, n.º 1 e 2 da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

### Entradas e Saídas

Em durante o ano de 2021, ocorreram 70 entradas (- 3 mobilidade entre órgãos e serviços, - 5 Técnicos Superiores, 2 Técnicos de Informática, 2 Fiscais Municipais, 2 Assistentes Técnicos e 56 Assistentes Operacionais por procedimentos concursais). Em matéria de saídas, verificou-se a saída de 20 trabalhadores (13 aposentações; 1 caducidades de contrato a termo/Denúncia/Rescisão mútuo acordo; 1 falecimento; 3 mobilidade; 2 regresso lugar de origem). Assim e comparativamente com o ano de 2020, cujo número de trabalhadores em 31 de dezembro era de 755, durante o ano de 2021, o MSMF viu o número total de trabalhadores aumentado em 50, (total 31/12/2021 (805) = entradas 2021 (70) – saídas 2021 (20)).

### ***Despesas com Aquisição de Bens e Serviços***

A Aquisição de Bens e Serviços compreende os bens de consumo, bem como todas as despesas com a aquisição de serviços a terceiros, pelo que faremos uma análise separada de cada componente.

A Aquisição de Bens são despesas a que não se possa reconhecer a natureza de despesas de capital, abrangendo designadamente as matérias-primas e subsidiárias, combustíveis e lubrificantes, alimentação – refeições, material de escritório, limpeza e higiene, prémios condecorações e ofertas, material de educação cultura e recreio.

**Quadro 21 – Aquisição de Bens**

	Aquisição de Bens								Δ faturação
	2020				2021				
	Faturado	Pago	Valor a transitar	% Pago	Faturado	Pago	Valor a transitar	% Pago	
Matérias-primas e subsidiárias	53 136,96 €	52 982,02 €	154,94 €	99,71%	67 803,88 €	64 937,47 €	2 866,41 €	95,77%	27,60%
Gasolina	20 623,69 €	20 623,69 €	- €	100,00%	35 220,12 €	35 220,12 €	- €	100,00%	70,78%
Gasóleo	108 623,62 €	108 623,62 €	- €	100,00%	133 444,07 €	133 444,07 €	- €	100,00%	22,85%
Outros	42 968,99 €	42 968,99 €	- €	100,00%	45 028,01 €	45 028,01 €	- €	100,00%	4,79%
Limpeza e Higiene	74 955,02 €	74 867,64 €	87,38 €	99,88%	51 653,92 €	50 720,23 €	933,69 €	98,19%	-31,09%
Alimentação - Refeições confeccionada	1 180 202,55 €	1 099 610,38 €	80 592,17 €	93,17%	1 506 671,43 €	1 408 168,23 €	98 503,20 €	93,46%	27,66%
Vestuário e artigos pessoais	384 058,00 €	383 061,70 €	996,30 €	99,74%	37 603,02 €	37 603,02 €	- €	100,00%	-90,21%
Material de escritório	29 276,40 €	28 722,90 €	553,50 €	98,11%	38 812,28 €	37 776,62 €	1 035,66 €	97,33%	32,57%
Produtos químicos e farmacêuticos	7 747,12 €	7 747,12 €	- €	100,00%	992,20 €	992,20 €	- €	100,00%	-87,19%
Produtos vendidos nas farmácias					- €				
Material de consumo clínico					65,99 €	65,99 €	- €		
Material de Transporte - Peças	22 961,44 €	22 961,44 €	- €	100,00%	20 333,10 €	19 594,76 €	738,34 €	96,37%	-11,45%
Material de consumo hoteleiro	8 097,16 €	8 097,16 €	- €	100,00%	4 319,22 €	4 319,22 €	- €	100,00%	-46,66%
Outro material - Peças					- €				
Prémios, condecorações e ofertas	83 010,14 €	82 801,41 €	208,73 €	99,75%	97 374,83 €	97 374,83 €	- €	100,00%	17,30%
Mercadorias para venda	34,06 €	34,06 €	- €	100,00%	- €				-100,00%
Ferramentas e utensílios	21 675,91 €	21 675,91 €	- €	100,00%	9 236,83 €	9 236,83 €	- €	100,00%	-57,39%
Livros e documentação técnica	986,03 €	986,03 €	- €	100,00%	110,81 €	110,81 €	- €	100,00%	-88,76%
Artigos honoríficos e de decoração					231,09 €	231,09 €	- €		
Material de educação, cultura e recreio	76 680,32 €	77 157,09 €	- 476,77 €	100,62%	163 485,28 €	159 745,33 €	3 739,95 €	97,71%	113,20%
Outros bens	318 485,67 €	317 626,82 €	858,85 €	99,73%	398 678,27 €	397 842,70 €	835,57 €	99,79%	25,18%
<b>Total</b>	<b>2 433 523,08 €</b>	<b>2 350 547,98 €</b>	<b>82 975,10 €</b>	<b>96,59%</b>	<b>2 611 064,35 €</b>	<b>2 502 411,53 €</b>	<b>108 652,82 €</b>	<b>95,84%</b>	<b>7,30%</b>

Pela análise do quadro anterior, em termos homólogos, pode observar-se um ligeiro aumento no cômputo geral da aquisição de bens de 7,30%. Em termos de preponderância destas rubricas, para além do peso das refeições que, ao assumirem 1.408.168,23€, por si só representam 57,70% do total da despesa faturada, logo seguida da rubrica Outros bens com um peso de 15,27%.

No que diz respeito à aquisição de serviços a terceiros por parte da autarquia, designadamente, as despesas relativas aos encargos das instalações, iluminação pública, vigilância e segurança, transportes e comunicações, locação de bens, seguros, estudos pareceres e projetos, e outros, apresentamos o seguinte quadro:



## Quadro 22 – Aquisição de Serviços

	Aquisição de Serviços								Δ faturação
	2020				2021				
	Faturado	Pago	Valor a transitar	% Pago	Faturado	Pago	Valor a transitar	% Pago	
Encargos de instalações	3.054.204,33 €	2.689.102,81 €	365.101,52 €	88,05%	3.932.136,19 €	3.649.443,15 €	282.693,04 €	92,81%	28,75%
Limpeza e higiene	158.723,27 €	157.620,09 €	1.103,18 €	99,30%	170.205,01 €	170.149,66 €	55,35 €	99,97%	7,23%
Conservação de bens	80.137,33 €	78.420,93 €	1.716,40 €	97,86%	184.854,24 €	183.520,60 €	1.333,64 €	99,28%	130,67%
Locação de edifícios	147.814,51 €	144.965,17 €	2.849,34 €	98,07%	155.719,24 €	152.706,88 €	3.012,36 €	98,07%	5,35%
Locação de material de transporte	381.699,24 €	381.699,24 €	- €	100,00%	575.109,28 €	562.910,61 €	12.198,67 €	97,88%	50,67%
Locação de outros bens	70.646,31 €	70.101,93 €	544,38 €	99,23%	117.901,66 €	117.102,16 €	799,50 €	99,32%	66,89%
Comunicações	184.112,34 €	179.228,26 €	4.884,08 €	97,35%	111.443,08 €	102.147,98 €	9.295,10 €	91,66%	-39,47%
Transportes	838.362,71 €	799.682,93 €	38.679,78 €	95,39%	810.164,53 €	810.164,53 €	- €	100,00%	-3,36%
Representação dos serviços	2.093,49 €	2.093,49 €	- €	100,00%	1.350,19 €	1.350,19 €	- €	100,00%	-35,51%
Seguros	268.689,23 €	268.689,23 €	- €	100,00%	250.449,97 €	248.949,97 €	1.500,00 €	99,40%	-6,79%
Deslocações e estadas	31.891,34 €	32.305,16 €	- 413,82 €	101,30%	49.928,73 €	48.564,78 €	1.363,95 €	97,27%	56,56%
Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	321.601,71 €	321.601,71 €	- €	100,00%	421.332,85 €	415.827,85 €	5.505,00 €	98,69%	31,01%
Formação	12.588,74 €	11.717,90 €	870,84 €	93,08%	29.501,35 €	29.501,35 €	- €	100,00%	134,35%
Seminários, exposições e similares									
Publicidade	78.195,57 €	80.311,92 €	- 2.116,35 €	102,71%	95.461,85 €	94.717,61 €	744,24 €	99,22%	22,08%
Vigilância e segurança	446.394,80 €	413.130,15 €	33.264,65 €	92,55%	512.745,35 €	512.745,35 €	- €	100,00%	14,86%
Assistência técnica	168.951,92 €	160.768,34 €	8.183,58 €	95,16%	152.180,35 €	144.684,07 €	7.496,28 €	95,07%	-9,93%
Outros trabalhos especializados	790.540,43 €	784.175,41 €	6.365,02 €	99,19%	628.217,25 €	615.968,04 €	12.249,21 €	98,05%	-20,53%
Serviços de saúde	68.125,35 €	57.371,15 €	10.754,20 €	84,21%	103.907,90 €	103.907,90 €	- €	100,00%	52,52%
Outros Serviços Especiais									
Encargos de cobrança de receitas	669.437,54 €	669.437,54 €	- €	100,00%	741.510,54 €	741.510,54 €	- €	100,00%	10,77%
Outros serviços	8.296.191,02 €	7.821.634,71 €	474.556,31 €	94,28%	8.978.180,44 €	8.466.211,34 €	511.969,10 €	94,30%	8,22%
<b>Total</b>	<b>16.070.401,18 €</b>	<b>15.124.058,07 €</b>	<b>946.343,11 €</b>	<b>94,11%</b>	<b>18.022.300,00 €</b>	<b>17.172.084,56 €</b>	<b>850.215,44 €</b>	<b>95,28%</b>	<b>12,15%</b>

A rubrica “Outros Serviços” que apresenta o maior peso face ao total, 58,27%, diz respeito aos encargos com a Recolha e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos e Recolha e Tratamento de Afluentes – Saneamento, conforme consta do Quadro 21 – Outros Serviços.

## Quadro 23 – Outros Serviços

Outros serviços	2021
Tratamentos Águas Residuais / ADCL	2 853 453,66 €
Utilização do aterro da SULDOURO	841 715,80 €
Recolha de RSU e Limpeza Urbana / SUMA	2 079 687,06 €
Outros Serviços	2 691 354,82 €
<b>Total</b>	<b>8 466 211,34 €</b>

A percentagem do valor pago face ao valor faturado na aquisição de bens e na aquisição de serviços é de 95,84% e 95,28%, respetivamente, comprovando a capacidade que o Município detém em solver os seus compromissos atempadamente.



### ***Transferências Correntes***

Na esfera das atribuições que são conferidas ao Município em vários campos de ação que vão desde a educação, ação social, desporto, património, cultura e ciência, o Município atribuiu ao longo deste exercício económico determinados subsídios a organismos e entidades, com intenção de financiar as suas despesas correntes, demonstrando uma clara preocupação no processo de desenvolvimento urbano com a finalidade de proporcionar condições de desenvolvimento dos sectores cultural, desportivo, educacional e de ação social.

Na rubrica de transferências estão registados os fluxos que se destinam a apoiar o funcionamento de diversas instituições particulares com interesse municipal, assim como:

- transferências para Instituições Sem Fins Lucrativos, destacando-se os apoios concedidos no âmbito das atividades desportivas, culturais, humanitárias, sociais e de ação social escolar;
- transferências para a Administração Local – Freguesias, que se destinam a apoiar o funcionamento das suas atividades;
- transferências para a Administração Central – Serviços e Fundos Autónomos;
- transferências para Sociedades e Quase Sociedades não Financeiras;
- transferências para as famílias, que passa pela concessão de apoios sociais e económicos a pessoas portadoras de deficiências, atribuição de bolsas de estudo, apoios a atletas na área desportiva, e outras transferências.

No que respeita à rubrica dos Subsídios, tendo, embora, a natureza de transferências correntes, revestem-se, contudo, de características especiais que, sob o aspeto económico, recomendam uma identificação à parte daquelas. Assim, consideram-se “Subsídios”, os fluxos financeiros não reembolsáveis das autarquias locais para as empresas públicas municipais e intermunicipais ou empresas participadas, auxiliando nas correspondentes despesas de funcionamento.

Seguidamente apresenta-se um quadro, onde está presente um resumo das transferências correntes e subsídios atribuídos. O discriminativo destas transferências encontra-se espelhado no anexo dos documentos constantes da prestação de contas, nomeadamente no mapa – Transferências Correntes – Despesas.

**Quadro 24 – Evolução das Transferências Correntes e Subsídios**

	Evolução Transferências Correntes e Subsídios Concedidos				
	2020	2021	Δ 2021/2020	%Desp Correntes	%Desp Total
Transferências Correntes	4.113.361,85 €	4.077.655,51 €	-0,87%	9,10%	5,55%
Subsídios	3.039.843,00 €	3.360.256,69 €	10,54%	7,50%	4,57%
Total	7.153.204,85 €	7.437.912,20 €	3,98%	16,59%	10,12%
<b>Total Despesas Correntes</b>	<b>40.873.340,07 €</b>	<b>44.823.993,82 €</b>			<b>61,00%</b>
<b>Total Despesas</b>	<b>60.284.214,91 €</b>	<b>73.486.444,95 €</b>			<b>100,00%</b>

### Investimento Global

Neste conceito de investimento global do Município estão incluídos o Investimento Direto - Aquisição de bens de capital, Transferências de Capital (Investimento indireto), Ativos Financeiros e Outras despesas de capital.

A observação do próximo quadro permite refletir sobre a desagregação do investimento global e a sua evolução nos últimos dois anos, assim como sobre o peso de cada uma das rubricas no total da despesa.

**Quadro 25 - Investimento Global**

Rubricas	2020			2021			Δ %
	Despesa Executada	%Desp Total	%Desp Capital	Despesa Executada	%Desp Total	%Desp Capital	
Aquisição Bens de Capital	14 100 031,94 €	23,38%	72,64%	23 342 755,64 €	31,76%	81,44%	65,55%
Transferências de Capital	2 203 392,27 €	3,65%	11,35%	2 555 665,19 €	3,48%	8,92%	15,99%
Activos Financeiros	522 918,83 €	0,87%	2,69%	- €	0,00%	0,00%	-100,00%
Outras Despesas de Capital	- €	0,00%	0,00%	- €	0,00%	0,00%	
<b>Total</b>	<b>16 826 343,04 €</b>	<b>27,90%</b>	<b>86,68%</b>	<b>25 898 420,83 €</b>	<b>21,49%</b>	<b>90,36%</b>	<b>53,92%</b>

O investimento global representa cerca de 21,49% do total da despesa realizada da autarquia e teve uma variação significativa de 53,92%.

É nas Aquisições de Bens de Capital que o investimento da autarquia tem maior expressão, apresentam um valor de cerca de 23,34 milhões de euros, que constam de forma discriminada da execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

As Transferência de Capital aumentaram cerca de 15,99% face ao ano anterior, o que reflete o reforço de apoio às Juntas de Freguesia e Instituições Sem Fins Lucrativos.



O quadro seguinte reflete a política de investimentos diretos desenvolvida pela autarquia nas suas múltiplas áreas de intervenção.

**Quadro 26 - Plano Plurianual Investimentos do ano 2021**

Plano Plurianual de Investimentos					
Código	Classificação Funcional	2020	2021	Coef.%	$\Delta$ 2021/2020
<b>1.</b>	<b>Funções Gerais</b>	<b>1 442 452,55 €</b>	<b>2 800 037,30 €</b>	<b>12,00%</b>	<b>94,12%</b>
1.1.	Serviços Gerais de Administração Pública	1 405 397,68 €	2 664 541,82 €	11,41%	89,59%
1.2.	Segurança e Ordem Públicas	37 054,87 €	135 495,48 €	0,58%	265,66%
<b>2.</b>	<b>Funções Sociais</b>	<b>4 785 424,84 €</b>	<b>8 388 849,93 €</b>	<b>35,94%</b>	<b>75,30%</b>
2.1.	Educação	2 494 540,34 €	1 769 823,95 €	7,58%	-29,05%
2.2.	Saúde	492,00 €	77 920,50 €	0,33%	15737,50%
2.3.	Segurança e Acção Sociais	- €	5 099,46 €	0,02%	
2.4.	Habitação e Serviços Colectivos	1 574 001,58 €	4 835 021,00 €	20,71%	207,18%
2.4.1.	Habitação	690 621,16 €	485 240,13 €	2,08%	-29,74%
2.4.2.	Ordenamento do Território	139 677,25 €	3 352 569,59 €	14,36%	2300,23%
2.4.3.	Saneamento	454 576,05 €	314 920,03 €	1,35%	-30,72%
2.4.4.	Abastecimento de Água	90 639,67 €	- €	0,00%	-100,00%
2.4.6.	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	198 487,45 €	682 291,25 €	2,92%	243,75%
2.5.	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	716 390,92 €	1 700 985,02 €	7,29%	137,44%
2.5.1.	Cultura	193 962,68 €	406 833,73 €	1,74%	109,75%
2.5.2.	Desporto, Recreio e Lazer	522 428,24 €	1 294 151,29 €	5,54%	147,72%
<b>3.</b>	<b>Funções Económicas</b>	<b>7 872 154,55 €</b>	<b>12 153 868,41 €</b>	<b>52,07%</b>	<b>54,39%</b>
3.2.	Indústria e energia	272 242,93 €	5 012 142,82 €	21,47%	1741,06%
3.2.1.	Indústria e energia	272 242,93 €	5 012 142,82 €	21,47%	1741,06%
3.3.	Transportes e Comunicações	7 599 747,76 €	7 130 634,42 €	30,55%	-6,17%
3.3.1.	Transportes Rodoviários	7 599 747,76 €	7 130 634,42 €	30,55%	-6,17%
3.4.	Comércio e Turismo	163,86 €	11 091,17 €	0,05%	6668,69%
3.4.2.	Turismo			0,00%	
3.5.	Outras Funções Económicas	- €	- €	0,00%	
<b>Total PPI</b>		<b>14 100 031,94 €</b>	<b>23 342 755,64 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>65,55%</b>

A análise do quadro permite concluir que as Funções Sociais e as Funções Económicas têm uma posição de liderança, muito embora sejam as subfunções educação e os transportes rodoviários que mais contribuem para essa posição, evidenciando a preocupação e o compromisso com estas áreas na atuação municipal. Os valores apresentados nas Funções Gerais refletem ainda o reforço dos apoios ao nível da Protecção Civil e Saúde, no âmbito da situação pandémica do COVID\_19.



### Serviço de Dívida

Considerando a importância da dívida de médio e longo prazo no contexto do endividamento municipal, assume particular relevância avaliar o peso dos encargos daí decorrentes, designadamente no que respeita aos juros e amortizações, e o seu peso no total da despesa e receita municipal.

O quadro seguinte espelha a evolução do serviço de dívida no último biénio, considerando unicamente os montantes de juros e amortizações de empréstimos contratualizados pelo Município.

**Quadro 27 - Evolução do Serviço da Dívida**

	2020	2021
Juros	91.977,22 €	47.638,88 €
Amortizações	2.584.531,80 €	2.519.304,63 €
Amortização de Emp.curto prazo	- €	- €
<b>Total do Serviço da Dívida</b>	<b>2.676.509,02 €</b>	<b>2.566.943,51 €</b>
<b>Taxa de Crescimento do Serviço da Dívida</b>	<b>-15,03%</b>	<b>-4,09%</b>
<b>Juros / Receita Total Cobrada</b>	<b>0,08%</b>	<b>0,04%</b>
<b>Juros / Despesa Total Paga</b>	<b>0,15%</b>	<b>0,06%</b>
<b>Juros / Despesa de Capital Paga</b>	<b>0,47%</b>	<b>0,17%</b>
<b>Serviço da Dívida / Receita Total Cobrada</b>	<b>2,44%</b>	<b>2,07%</b>
<b>Serviço da Dívida / Despesa Total Paga</b>	<b>4,44%</b>	<b>3,49%</b>

### V. Estrutura Orçamental - Rácios

A execução orçamental e dos planos traduzem a estratégia integrada da gestão do Município, exposta através de indicadores de gestão permitindo uma análise direta da evolução da entidade no último período.



## Quadro 28 - Rácios

Receita	2020	2021
Imp.Diretos / Rec. Correntes	49,01%	49,26%
Transf.Correntes / Rec. Correntes	36,51%	35,64%
Venda Bens e Serv. / Rec. Correntes	8,01%	7,33%
Rec. Correntes / Rec. Totais	89,86%	92,06%
Rec. Capital / Rec. Totais	10,14%	7,94%
Receitas Previstas / Receitas Cobradas	64,31%	60,38%

Despesa	2020	2021
Pessoal / Desp. Correntes	37,85%	37,04%
Aq.Bens e Serv. / Desp. Correntes	42,66%	43,89%
Investimentos / Desp. de Capital	34,01%	36,82%
Passivos Fin. / Desp. de Capital	13,31%	9,64%
Desp. Correntes / Desp. Total	67,82%	61,00%
Desp. Capital / Desp.Total	32,18%	39,00%
Despesas Previstas / Despesas Comprometid	137,06%	124,59%

Rácios Financeiros	2020	2021
Pessoal / Rec. Correntes	24,37%	24,21%
Amortiz+Juros / Rec. Totais	3,69%	3,71%
Rec.Correntes / Desp.Correntes	155,29%	153,02%
Rec.Capital / Desp.Capital	36,94%	20,63%

Os rácios orçamentais registam em 2021, valores que demonstram que o Município continua a manter um controlo efetivo do seu orçamento.

As receitas correntes resultantes dos impostos diretos continuam a ser as receitas com um peso mais significativo no total das receitas correntes, 49,26% seguida das transferências correntes em 35,64%.

Ao nível das despesas, são as despesas com a Aquisição de Bens e Serviços que tem o maior peso nas despesas correntes (43,89%), apesar de ter vindo a diminuir esse peso ao longo dos anos.

O equilíbrio do orçamento destes anos, constata-se pelo controlo quer ao nível da receita quer ao nível da despesa.

O peso das despesas correntes é sempre coberto pelas receitas correntes, o qual demonstra o rigor e a prudência nos pressupostos na elaboração do orçamento, bem como se pode aferir igualmente pela taxa de execução da receita corrente do Município.

# **ANÁLISE DO ENDIVIDAMENTO**





## Endividamento

Em 2013 é operada uma grande alteração ao regime de organização jurídica e financeira das autarquias locais através da publicitação da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013), com entrada em vigor a 01 de janeiro de 2014, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais bem como da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico das transferências de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, com entrada em vigor a 29 de setembro de 2013.

O n.º 1 do artigo 52º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, veio estabelecer um novo conceito de endividamento municipal, que é o de dívida total de operações orçamentais do Município, incluindo as entidades previstas no art.º 54º, do mesmo preceituado jurídico.

Este conceito de dívida total de operações orçamentais, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores. O n.º 2 do mesmo artigo refere que a dívida total de operações orçamentais engloba:

- Os empréstimos, tal como definidos no n.º 1 do artigo 49º;
- Os contratos de locação financeira;
- Quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos Municípios (ou outras entidades relevantes) junto de instituições financeiras;
- Todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

O n.º 3 do mesmo artigo dispõe que, caso o Município:

- Não cumpra o limite, deve reduzir, no exercício subsequente, pelo menos 10% do montante em excesso, até que aquele limite seja cumprido, sem prejuízo, do previsto na secção III, que se refere ao alerta precoce e recuperação financeira;
- Cumpra o limite, só pode aumentar, em cada exercício, o valor correspondente a 20% da margem disponível no início de cada um dos exercícios.

Este regime jurídico vem reforçar o conceito de que todas as entidades constituídas e participadas pelo Município relevam para efeitos de endividamento municipal, desde que, cumpridos os requisitos legais do art.º 54º.



A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, introduz um novo conceito de perímetro das entidades relevantes para efeitos de limites da dívida total do grupo municipal, alargando esse mesmo perímetro, aos serviços municipalizados e intermunicipalizados, às entidades intermunicipais e associativas municipais, às empresas locais, exceto se forem empresas abrangidas pelo Sector Empresarial do Estado ou Regional, às cooperativas e fundações e, por fim, às entidades de outra natureza nas quais se verifique um controlo ou presunção de controlo por parte do Município.

De acordo com o artigo n.º 54 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, as entidades participadas pelo Município que relevam para o apuramento da dívida total de operações orçamentais são:

- a) Os serviços municipalizados e intermunicipalizados, neste último caso, de acordo, com o critério previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;
- b) As entidades intermunicipais e as entidades associativas municipais, independentemente de terem sido constituídas ao abrigo de regimes legais específicos ou do direito privado, de acordo com o critério a estabelecer pelos seus órgãos deliberativos, com o acordo expresso das assembleias municipais respetivas, ou, na sua ausência, de forma proporcional à quota de cada Município para as suas despesas de funcionamento;
- c) As empresas locais e participadas de acordo com os artigos 19.º e 51.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, exceto se se tratar de empresas abrangidas pelos setores empresarial do Estado ou regional, por força do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto, e pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 55-A/2010, de 31 de dezembro, proporcional à participação, direta ou indireta, do Município no seu capital social, em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no artigo 40.º daquela lei;
- d) As cooperativas e as fundações, proporcional à participação, direta ou indireta, do Município;
- e) As entidades de outra natureza relativamente às quais se verifique, de acordo com o n.º 4 do artigo 75.º, o controlo ou presunção de controlo por parte do Município, pelo montante total.

Após a delimitação do perímetro das entidades do Município, de acordo com a disposição legal do artigo 54º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, todas as entidades no cômputo geral são suscetíveis de relevar para efeitos de apuramento da dívida total de operações orçamentais do Município (grupo municipal), à exceção das entidades abrangidas pelo sector empresarial do Estado, como é o caso das Águas Douro e Paiva, S.A., e ADCL - Águas do Centro Litoral, S.A., e as abrangidas pelo setor regional, como é o caso do Turismo Porto e Norte, E.R. (artigo 54º n.º 1 alínea c).



Para além das demais, é igualmente excluído do perímetro de consolidação da dívida a Retecork, uma vez que esta entidade não tem como objeto a prossecução das atividades e das competências do Município, conforme o artigo 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses. Esta última é excluída pelo entendimento da DGAL - Direção Geral das Autarquias Locais, e comunicado aos Municípios que a mesma não releva para a dívida conforme o n.º1 do artigo 52º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Uma das grandes alterações preconizadas com a implementação do SNC-AP, é a contabilização de determinadas despesas, anteriormente consideradas como operações de tesouraria, que, passam a ser consideradas como orçamentais (exemplo: retenção IRS, CGA...), para além destas situações, a contabilização dos subsídios ao investimentos também sofreram alterações substanciais, em POCAL, eram registados numa conta de Acréscimos e Diferimentos, com a introdução do SNC-AP, se forem considerados com condição, são registados como dívida.

Ressalva-se que, para a análise da informação da dívida do grupo municipal, à data do fecho de contas, apesar dos reiterados pedidos o Isvouga, não forneceu informação, não sendo possível avaliar com rigor qual o impacto na dívida municipal. A pouca materialidade desta participação não afeta a fiabilidade da informação financeira, decidindo-se imputar os valores conhecidos à data do relato.

Não foi igualmente considerado na dívida municipal o contributo da Suldouro, S.A, porquanto foi comunicado pela empresa que as contas de 2021 aguardam informação da entidade regulatória (ERSAR), a qual pode afetar significativamente o resultado do exercício. Independentemente do desfecho, caso os resultados líquidos antes de impostos não estejam equilibrados, conforme dispõe a alínea c) do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º73/2013, de 3 setembro, considerando a obrigatoriedade que recai sobre o Município de Santa Maria da Feira nos termos dos números 3 e 4 do art.º 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, enquanto sócio de direito público, impõe-se a concretização de uma transferência monetária de valor equivalente à proporção da participação detida pelo Município no resultado negativo antes de impostos. Os sócios de direito privado devem, nos termos do n.º 8 do mesmo artigo, realizar as transferências financeiras no mês seguinte à apreciação das contas pela entidade pública participante, pelo que, não releva para a dívida.

Deste modo, a listagem das entidades relevante para efeitos de apuramento da dívida restringe-se ao seguinte quadro:



## Quadro 29 - Entidades Participadas

Entidades Participadas	%	Resultado Líquido antes de impostos	Ano a que respeita	Inclusão para efeitos de dívida total	Observações
<b>Entidades Intermunicipais e entidades associativas (alínea b) do art.º 54 n.º1)</b>					
Adriem	19,32%	Não aplicável	2021	3 865,45 €	Releva - contas de 2021 provisórias
Área Metropolitana do Porto	8,21%	Não aplicável	2021	23 054,66 €	Imputação pela % da comparticipação das despesas de funcionamento - valores de 2021 finais
Associação Municípios de Terras de Santa Maria da Feira	16,66%	Não aplicável	2021	342 511,05 €	Imputação pela % da comparticipação das despesas de funcionamento - valores de 2021 provisórios
Energaia - Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto	20,00%	Não aplicável	2021	2 850,18 €	Imputação pela % da comparticipação das despesas de funcionamento - contas provisórias
Associação Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	5,71%	Não aplicável	2021	3 103,96 €	Imputação pela % da comparticipação das despesas de funcionamento - contas de 2021
Associação Caminhos de Fátima	7,69%	Não aplicável	2021	280,40 €	Imputação pela % da comparticipação das despesas de funcionamento - contas de 2021
<b>Empresas locais e participadas (alínea c) do art.º 54 n.º 1)</b>					
Feira Viva, EM	100,00%	103 454,59 €	2021	- €	Não releva - resultados anuais equilibrados
Sociedade de Turismo de Santa Maria da Feira, E.M. S.A	99,52%	73 590,59 €	2021	- €	Não releva - resultados anuais equilibrados
PERM, SA	10,20%	286 483,31 €	2021	- €	Não releva - resultados anuais equilibrados
Suldouro	15,00%	- €	2020	- €	Não considerada - contas não enviadas
<b>Cooperativas e Fundações (alínea d) do art.º 54.º n.º1)</b>					
Fundação Terras de Santa Maria - Isvouga	10,00%	Não aplicável	2019	14 227,59 €	Releva - contas de 2019 fechadas e assinadas
<b>Outras Entidades</b>					
Associação Orquestra e Banda Sinfónica de Jovens de Santa Maria da Feira	100,00%	Não aplicável	2021	869,15 €	Releva pela verificação dos pressupostos do artigo 75.º - contas de 2021 assinadas

A informação constante decorre da remessa pela entidades à data da elaboração do presente relatório, pelo que poderá estar sujeita a qualquer alteração.

O limite máximo de dívida total de operações orçamentais do Grupo Municipal de Santa Maria da Feira, para o ano de 2021, considerando o limite de 20% face ao limite, é de 32.920.657,34€.

**Quadro 30 - Posição do grupo municipal**

<b>Limites para 2021</b>	
Dívida total do Grupo Municipal a 31/12/2020	18 282 917,91 €
Margem total (150% receitas-dívida GM)	73 188 697,16 €
Possibilidade de crescimento (20% de margem)	14 637 739,43 €
<b>Limite máximo para 31/12/2021</b>	<b>32 920 657,34 €</b>
<b>Total dívida do grupo municipal a 30/12/2021</b>	<b>15 183 882,71 €</b>
<b>Margem face ao limite de 20%</b>	<b>17 736 774,63 €</b>
<b>Margem face ao limite total (OE - covid)</b>	<b>76 287 732,35 €</b>

No início de 2021, a dívida total de operações orçamentais do grupo municipal ascendia a 18.282.917,91€ (corrigida após Prestação de contas das entidades), tendo posicionado no final do ano de 2021, em 15.183.882,71€.

O quadro supra permite concluir, que, apesar de existir uma margem para aumento da dívida, esta não foi utilizada pelo grupo municipal, resultando ainda numa diminuição da dívida em 3.099.035,20€, ou seja, -16,95%.

A redução da dívida municipal resulta fundamentalmente da diminuição da dívida total do Município, nomeadamente a componente de médio e longo prazo no montante de 2.840.079,56€ e da não consideração da dívida da Suldouro, SA, pelos motivos anteriormente citados.

Em 2021, a posição do grupo municipal face aos limites máximos permitidos e ao limite da média das receitas correntes, atinge 16,60% e 24,90%. A tendência decrescente tem-se mantido ao longo dos anos, o que permite ter a perceção do posicionamento do Grupo Municipal face ao normativo legal, tendo atingido, em 2021, 17% abaixo do limite máximo.

## Limites para 2022

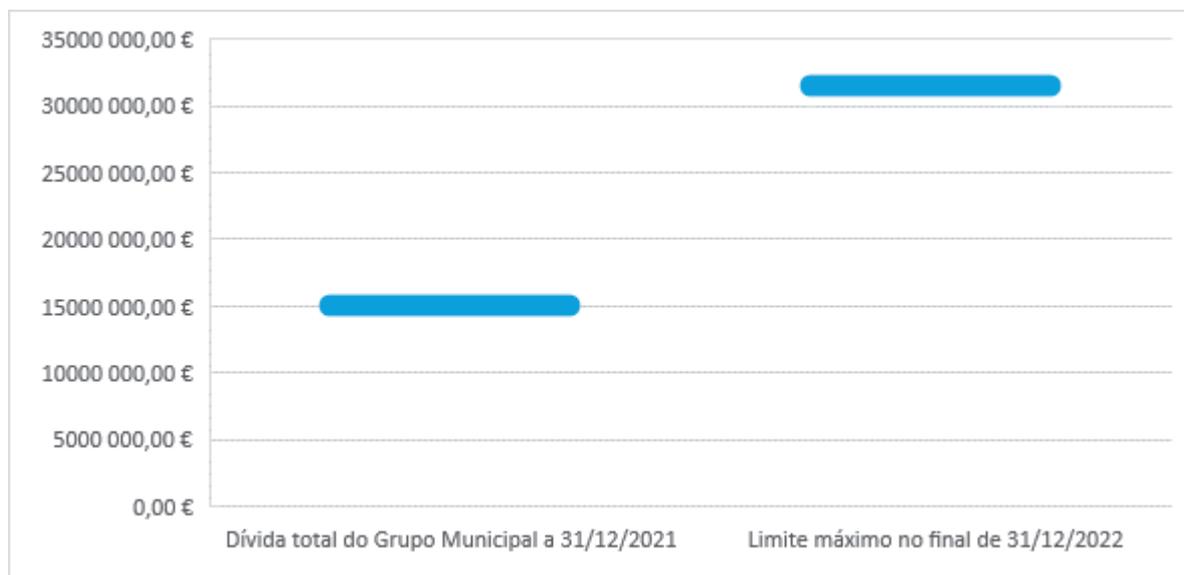
Para o ano de 2022, e tendo em consideração o disposto no n.º 1 do art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, abaixo apresenta-se o limite máximo previsto.

Alerta-se para o facto de estes limites serem provisórios uma vez que existem entidades participadas que ainda não apresentaram as suas contas assinadas, do qual poderá resultar alterações.

**Quadro 31 – Limites para 2022**

Limites para 2022	
Dívida total do Grupo Municipal a 31/12/2021	15 183 882,71 €
Margem total (150% receitas-dívida GM)	81 742 797,16 €
Possibilidade de crescimento (20% de margem)	16 348 559,43 €
<b>Limite máximo no final de 31/12/2022</b>	<b>31 532 442,15 €</b>

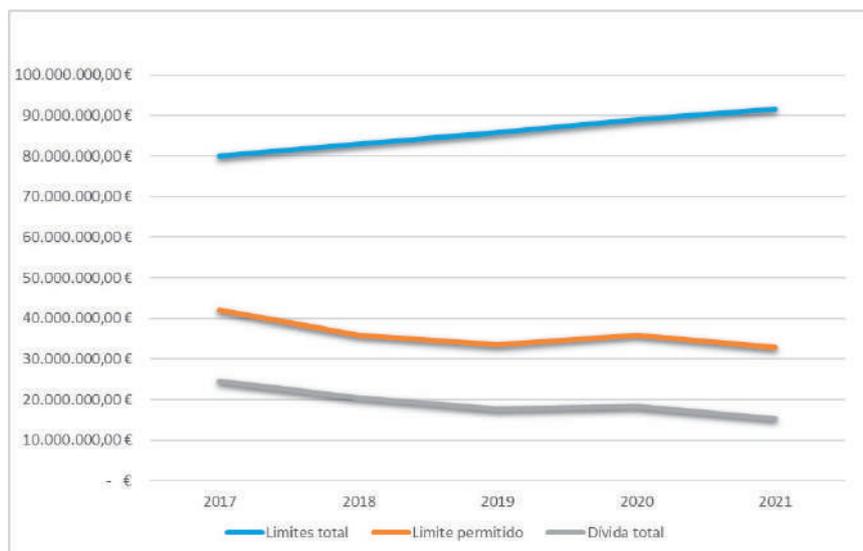
**Gráfico 11 – Limites para 2022**



Como se pode constatar o Grupo Municipal, detém uma possibilidade de crescimento da sua dívida total, para 2022, em cerca de 16.348.559,43€, podendo ascender ao limite máximo de 31.532.442,15€.

O gráfico abaixo permite interpretar de uma forma clara e inequívoca a posição do Município face aos limites impostos pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, e o seu comportamento ao longo dos últimos quatro anos.

**Gráfico 12** - Evolução dos limites versus evolução da dívida do grupo municipal



Como se pode constatar pelo gráfico, os limites máximos (1,5 da receita corrente) têm crescido significativamente em resultado do aumento do valor das receitas correntes. Em sentido inverso, os limites permitidos (20% da margem) para aumentar a despesa, tem diminuído sucessivamente, em paridade com a dívida do grupo municipal. Afere-se ainda do gráfico, que em 2021, a dívida total, continua com a tendência de diminuição iniciada a alguns anos atrás, apesar da alteração introduzida pelo SNC-AP.



**ANÁLISE  
ECONÓMICA E FINANCEIRA**





## I. Balanço

O Balanço é a demonstração financeira que tem como objetivo proporcionar informação sobre ao equilíbrio económico e financeiro do Município de Santa Maria da Feira, evidenciado na distinção entre os seus ativos e passivos à data de 31/12/2021.

Esta informação tem como objetivo permitir aos diversos utilizadores identificar os recursos e as obrigações do Município, ao mesmo tempo, permitir comparar a informação do ano em apreço com o período anterior, por forma a avaliar as alterações entretanto ocorridas.

Os elementos relacionados com a avaliação da posição financeira no Balanço são: os ativos (classificados em correntes e não correntes) e os passivos (igualmente classificados em correntes e não correntes), as contribuições para o património líquido e as distribuições do património líquido. As composições destes elementos fornecem a informação necessária, objetiva, quantificável e suscetível de comparação, quer com outras entidades, quer com anos transatos.

Apresenta-se de seguida o balanço municipal à data de 31 de dezembro de 2021.

**Quadro 32 - Estrutura e Evolução Patrimonial da Autarquia – Balanço Sintético**

Descrição	2020		2021		Δ 2020/2021
<b>Ativo não corrente</b>					
Ativos fixos tangíveis	233 678 263,07 €	<b>66,10%</b>	245 494 507,24 €	<b>66,74%</b>	<b>5,06%</b>
Propriedades de investimento	646 995,78 €	<b>0,18%</b>	636 175,24 €	<b>0,17%</b>	<b>-1,67%</b>
Ativos intangíveis	21 459 364,38 €	<b>6,07%</b>	20 961 873,69 €	<b>5,70%</b>	<b>-2,32%</b>
Participações financeiras	4 263 819,98 €	<b>1,21%</b>	4 362 465,54 €	<b>1,19%</b>	<b>2,31%</b>
Outros ativos financeiros	798 724,48 €	<b>0,23%</b>	1 007 724,48 €	<b>0,27%</b>	<b>26,17%</b>
Outras Contas a receber	- €		27 351,31 €	<b>0,01%</b>	
<b>Ativo corrente</b>					
Inventários	13 557 162,34 €	<b>3,83%</b>	15 415 217,99 €	<b>4,19%</b>	<b>13,71%</b>
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	823 581,15 €	<b>0,23%</b>	1 465 856,14 €	<b>0,40%</b>	<b>77,99%</b>
Clientes, contribuintes e utentes	1 992 583,91 €	<b>0,56%</b>	1 964 307,14 €	<b>0,53%</b>	<b>-1,42%</b>
Outras contas a receber	24 557 339,90 €	<b>6,95%</b>	23 490 458,43 €	<b>6,39%</b>	<b>-4,34%</b>
Diferimentos	88 748,93 €	<b>0,03%</b>	80 522,48 €	<b>0,02%</b>	<b>-9,27%</b>
Caixa e depósitos	51 671 527,05 €	<b>14,62%</b>	52 957 347,59 €	<b>14,40%</b>	<b>2,49%</b>
<b>Total Ativo</b>	<b>353 538 110,97 €</b>	<b>100%</b>	<b>367 863 807,27 €</b>	<b>100%</b>	<b>4,05%</b>
<b>Património Líquido</b>					
Património/Capital	88 151 833,25 €	<b>24,93%</b>	88 180 293,35 €	23,97%	<b>0,03%</b>
Reservas	7 113 353,93 €	<b>2,01%</b>	7 757 391,24 €	2,11%	<b>9,05%</b>
Resultados transitados	137 839 398,45 €	<b>38,99%</b>	149 886 895,41 €	40,75%	<b>8,74%</b>
Ajustamentos em ativos financeiros	- 85 203,87 €	<b>-0,02%</b>	137 141,72 €	-0,04%	<b>60,96%</b>
Outras variações no património líquido	85 176 611,63 €	<b>24,09%</b>	89 385 230,16 €	24,30%	<b>4,94%</b>
Resultado líquido do período	12 880 746,27 €	<b>3,64%</b>	13 436 962,14 €	3,65%	<b>4,32%</b>
<b>Total Património Líquido</b>	<b>331 076 739,66 €</b>	<b>93,65%</b>	<b>348 509 630,58 €</b>	<b>94,74%</b>	<b>5,27%</b>
<b>Passivo não corrente</b>					
Provisões	1 578 135,38 €	<b>0,45%</b>	975 375,88 €	0,27%	<b>-38,19%</b>
Financiamentos obtidos	11 703 519,74 €	<b>3,31%</b>	9 199 283,96 €	2,50%	<b>-21,40%</b>
Fornecedores de investimentos	- €	<b>0,00%</b>	- €	0,00%	
Outras contas a pagar	2 436 308,27 €	<b>0,69%</b>	2 703 223,99 €	0,73%	<b>10,96%</b>
<b>Passivo corrente</b>					
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	116 116,00 €	<b>0,03%</b>	71 836,34 €	0,02%	<b>-38,13%</b>
Fornecedores	1 117 841,24 €	<b>0,32%</b>	1 057 090,21 €	0,29%	<b>-5,43%</b>
Adiantamentos de clientes, contribuintes e	8 900,00 €	<b>0,00%</b>	77 020,00 €	0,02%	<b>765,39%</b>
Estado e outros entes públicos	171 919,39 €	<b>0,05%</b>	253 915,88 €	0,07%	<b>47,69%</b>
Financiamentos obtidos	2 764 878,60 €	<b>0,78%</b>	2 505 084,07 €	0,68%	<b>-9,40%</b>
Fornecedores de investimentos	34 215,87 €	<b>0,01%</b>	197 905,08 €	0,05%	<b>478,40%</b>
Outras contas a pagar	2 496 735,61 €	<b>0,71%</b>	2 285 996,84 €	0,62%	<b>-8,44%</b>
Diferimentos	32 801,21 €	<b>0,01%</b>	27 444,44 €	0,01%	<b>-16,33%</b>
<b>Total Passivo</b>	<b>22 461 371,31 €</b>	<b>6,35%</b>	<b>19 354 176,69 €</b>	<b>5,26%</b>	<b>-13,83%</b>
<b>Total dos Fundos Próprios + Passivo</b>	<b>353 538 110,97 €</b>	<b>100%</b>	<b>367 863 807,27 €</b>	<b>100%</b>	<b>4,05%</b>



Numa primeira análise é possível constatar que o Ativo obteve, em 2021, um acréscimo de 4,05% em relação a 2020, ascendendo a um valor total de 367.863.807,27€. A rubrica que detém uma maior predominância no Ativo continua a ser os Ativos fixos tangíveis, que, é a que mais contribui para o total do Ativo, com um montante quantificado em 245.494.507,24€, que corresponde a 66,74% do total.

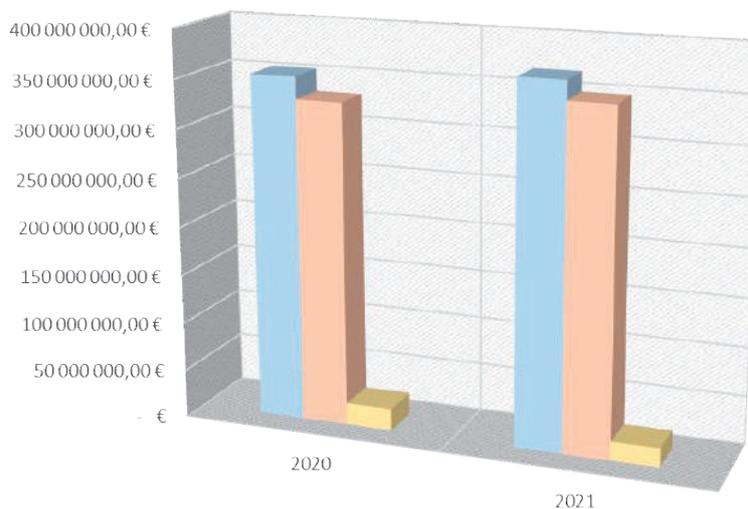
Outra rubrica, cujo peso no total do Ativo se destaca é a rubrica Caixa e depósitos que obteve uma variação de 2,49% totalizando o montante de 52.957.347,59€.

Os Inventários obtiveram um incremento significativo em cerca de 13,71% traduzindo-se no montante global de 15.415.217,99€.

O Passivo, obteve um comportamento em sentido inverso ao Ativo, com uma diminuição de 3.107.194,62€ que, corresponde a um decréscimo de 13,83%.

O Património Líquido registou um aumento no montante de 17.432.890,92€, em relação a 2020.

**Gráfico 13 - Estrutura e Evolução da Autarquia**



	2020	2021
■ Ativo	353 538 110,97 €	367 863 807,27 €
■ Património Líquido	331 076 739,66 €	348 509 630,58 €
■ Passivo	22 461 371,31 €	19 354 176,69 €

De seguida, procederemos a uma análise individualizada e detalhada das principais componentes que integram o balanço.

Ativo**Quadro 33 - Componentes do Balanço**

Ativo não corrente	2020	2021	$\Delta$ 2020/2021
	260 847 167,69 €	272 490 097,50 €	4,46%
Ativos fixos tangíveis	233 678 263,07 €	245 494 507,24 €	5,06%
Propriedades de investimento	646 995,78 €	636 175,24 €	-1,67%
Ativos intangíveis	21 459 364,38 €	20 961 873,69 €	-2,32%
Participações financeiras	4 263 819,98 €	4 362 465,54 €	2,31%
Outros ativos financeiros	798 724,48 €	1 007 724,48 €	26,17%
Outras Contas a receber	- €	27 351,31 €	

Ativo corrente	2020	2021	$\Delta$ 2020/2021
	92 690 943,28 €	95 373 709,77 €	2,89%
Inventários	13 557 162,34 €	15 415 217,99 €	13,71%
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	823 581,15 €	1 465 856,14 €	77,99%
Clientes, contribuintes e utentes	1 992 583,91 €	1 964 307,14 €	-1,42%
Outras contas a receber	24 557 339,90 €	23 490 458,43 €	-4,34%
Diferimentos	88 748,93 €	80 522,48 €	-9,27%
Caixa e depósitos	51 671 527,05 €	52 957 347,59 €	2,49%

Total Ativo	353 538 110,97 €	367 863 807,27 €	4,05%
-------------	------------------	------------------	-------

Analisando em detalhe o Balanço do Município, à data de 31 de dezembro de 2021, extrai-se que o ativo total atingiu o montante de 367.863.807,27€.

O Ativo Não Corrente continua a deter um peso bastante significativo no Ativo Total, que reflete a ação do Município ao nível da política de investimento definida e da forte aposta no investimento municipal como condição essencial.

A estrutura do Ativo permanece idêntica à do ano transato, com os ativos fixos tangíveis a deterem o maior peso no ativo com 66,74%, seguido da caixa e depósitos com 14,40%.

O Ativo apresentou uma evolução favorável, com um crescimento de 4,05%.



## Ativo não corrente

À semelhança do que se tem observado nos últimos anos, verifica-se que dentro das diversas componentes que compõem o Ativo, o Ativo Não Corrente permanece preponderante, representando 73,78%, totalizando 272.462.746,19€.

**Quadro 34 - Evolução do Ativo não corrente**

	2020		2021		Δ 2020/2021
<b>Ativos Fixos Tangíveis</b>					
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	79 561 321,58 €	30,50%	99 860 407,10 €	36,65%	25,51%
Terrenos e recursos naturais	51 454 454,66 €	19,73%	50 869 983,14 €	18,67%	-1,14%
Edifícios e outras construções	85 232 347,46 €	32,68%	84 796 500,62 €	31,12%	-0,51%
Equipamento básico	1 609 008,39 €	0,62%	2 066 036,27 €	0,76%	28,40%
Equipamento de transporte	1 379 165,54 €	0,53%	1 379 350,31 €	0,51%	0,01%
Equipamento administrativo	380 112,09 €	0,15%	292 810,85 €	0,11%	-22,97%
Outros ativos fixos tangíveis	375 207,71 €	0,14%	399 758,70 €	0,15%	6,54%
Ativos fixos tangíveis em curso	13 686 645,64 €	5,25%	5 829 660,25 €	2,14%	-57,41%
<b>Propriedades de Investimento</b>	646 995,78 €	0,25%	636 175,24 €	0,23%	-1,67%
<b>Ativos Fixos Intangíveis</b>					
Programas de computador e sistemas de informação	29 436,83 €	0,01%	1 571,23 €	0,00%	-94,66%
Outros ativos intangíveis	21 272 006,00 €	8,15%	20 761 261,13 €	7,62%	-2,40%
Ativos fixos intangíveis em curso	157 921,55 €	0,06%	199 041,33 €	0,07%	26,04%
			- €		
<b>Participações Financeiras</b>	4 263 819,98 €	1,63%	4 362 465,54 €	1,60%	2,31%
			- €		
<b>Outros Ativos Financeiros</b>	798 724,48 €	0,31%	1 007 724,48 €	0,37%	26,17%
<b>Outras Contas a Receber</b>			27 351,31 €	0,01%	-
<b>Total</b>	<b>260 847 167,69 €</b>		<b>272 490 097,50 €</b>		<b>4,46%</b>

No Ativo Não Corrente, o predomínio recai sobre os Ativos Fixos Tangíveis, nomeadamente os Edifícios e Outras Construções que compreende o valor de 245.494.507,24€ seguido dos Ativos Fixos Intangíveis que ascendem a 20.961.873,69€.

No Ativo Fixo Tangível, são os Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural que detêm um peso preponderante face aos outros ativos, no montante de 99.860.407,10€ seguidos dos Edifícios e outras construções, que ascende a um montante de 84.796.500,62€, com 36,65% e 31,12% € respetivamente do peso no Ativo Não corrente.



No que concerne aos Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural, no decurso do ano de 2021, houve um aumento avultado no seu essencial decorrente das pavimentações que estavam em curso, que após o auto de receção provisório transitaram para a rubrica em análise, substanciando um aumento no valor de 20.299.085,52€.

Contrariamente, por sua vez os Ativos fixos tangíveis em curso tiveram uma grande diminuição, e terminaram com o valor de 5.829.660,25€, decorrente do exposto no parágrafo anterior.

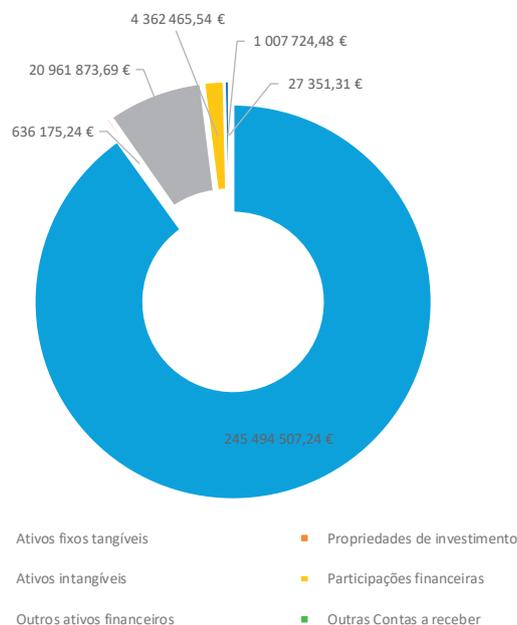
Os Ativos Fixos Intangíveis totalizam 20.961.873,69€, ficam a dever-se em grande parte aos ativos que se encontram no controlo direto do Município, em regime de comodato ou concessão, como é o caso do Europarque – concessão do Estado, a Quinta do Castelo – regime de comodato realizado pela Segurança Social.

Relativamente aos Outros Ativos Financeiros apresentam um aumento no valor de 209.000,00€ comparativamente ao ano transato, pela reclassificação de prestações suplementares realizadas à Sociedade de Turismo, em anos volvidos aquando do cálculo da imputação do Método de Equivalência Patrimonial (MEP).

Em última análise a conta Participações Financeiras, integram as participações de capital detidas pelo Município, em entidades controladas, teve um aumento no valor de 98.645,56€, que diz respeito ao cálculo da imputação do Método de Equivalência Patrimonial (MEP) da empresa Municipal Feira Viva, da participada Energaia e à cobertura de prejuízos na Suldouro, SA.

Por último, no ano de 2021, a componente Outras Contas a Receber, detém o valor de 27.351,31€ que corresponde a dívida a mais de 90 dias, cujo pagamento ocorreu no decurso do presente ano.

**Gráfico 14 – Estrutura do Ativo não Corrente**



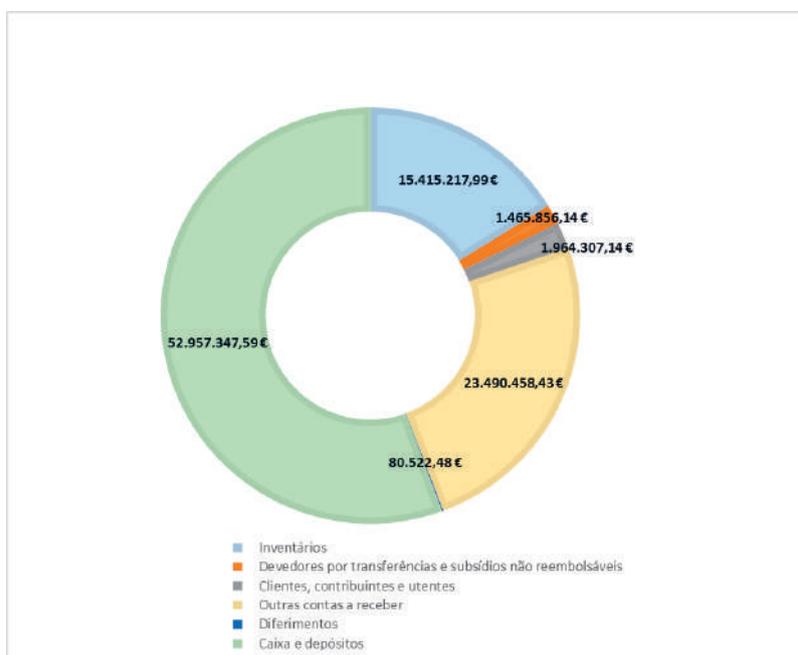
**Ativo corrente**

O Ativo Corrente, totaliza o montante de 95.373.709,77€, que representa 25,93% do ativo total, sendo constituído pelos Inventários, Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis, Clientes, contribuintes e utentes, Outras contas a receber, Diferimentos e por último Caixa e depósitos.

**Quadro 35 - Ativo corrente**

	2020		2021		Δ 2020/2021
Inventários	13 557 162,34 €	14,63%	15 415 217,99 €	16,16%	13,71%
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	823 581,15 €	0,89%	1 465 856,14 €	1,54%	77,99%
Clientes, contribuintes e utentes	1 992 583,91 €	2,15%	1 964 307,14 €	2,06%	-1,42%
Outras contas a receber	24 557 339,90 €	26,49%	23 490 458,43 €	24,63%	-4,34%
Diferimentos	88 748,93 €	0,10%	80 522,48 €	0,08%	-9,27%
Caixa e depósitos	51 671 527,05 €	55,75%	52 957 347,59 €	55,53%	2,49%
<b>Total</b>	<b>92 690 943,28 €</b>		<b>95 373 709,77 €</b>		<b>2,89%</b>

Gráfico 15 – Estrutura do Ativo Corrente



A parcela mais relevante no ativo corrente corresponde a Caixa e Depósitos que detém 52.957.347,59€ (55,53%) do total do ativo corrente e 14,40% do total do ativo.

As outras contas a receber totalizam no final de 2021, 23.490.458,43€ que corresponde a 24,63% sobre o ativo corrente, 6,39% sobre o total do ativo. Para além do exposto no quadro infra, estão escriturados na presente rubrica a dívida que o Estado tem para com a Autarquia relativa aos impostos arrecadados e ainda não remetidos a 31 de dezembro, bem como, pedidos de pagamento registados na conta do FEDER, também não arrecadados até 31 de dezembro. Ilustra também as receitas cobradas em 2021, incluídas nas contas a receber, mas cuja transferência para o Município só ocorre em 2022.

**Quadro 36 - Devedores por acréscimos de rendimentos**

Contas	Devedores por acréscimos de rendimentos	Valor
27.2.0.4	IMI	18 084 130,95 €
27.2.0.9.02	Derrama	3 705 411,00 €
27.2.1.9	Outros acréscimos de proveitos	
27.2.1.9.01	Refeições Escolares	53 982,77 €
27.2.1.9.02	Resíduos Sólidos Urbanos	11 168,58 €
27.2.1.9.03	DGEST	- €
27.2.1.9.99	Outros	38 372,78 €
<b>Total</b>		<b>21 893 066,08 €</b>

A parcela dominante nos Devedores por acréscimos de rendimentos continua a ser da responsabilidade do Imposto Municipal de Imóveis (IMI), e da Derrama que serão cobrados pela Autoridade Tributária e transferidos para o Município no ano de 2022, mas referentes ao ano de 2021.

O cálculo da receita do IMI foi efetuado com base nas listagens disponibilizadas no *site* da Autoridade Tributária, acrescido do montante transferido em janeiro de 2022, e atualizado conforme o aprovado em Assembleia Municipal a 6 de dezembro de 2021, e respetivas isenções nos termos previstos no n.º 6 do art.º 112º-A do Código do IMI. A AT disponibilizou a informação relativa ao número de agregados familiares com um, dois e três ou mais dependentes, com domicílio fiscal em prédio destinado a habitação própria e permanente o qual registamos como isenção, tal como a receita que o Município não vai arrecadar na união de freguesias de Canedo Vale e Vila Maior em virtude de redução de taxa, tudo aprovado na referida reunião.

Para a derrama, a estimativa apresentada é a que consta no Orçamento para 2022, uma vez que não existe documentação de suporte para um cálculo rigoroso do valor, adicionado o montante transferido em janeiro.

### Património Líquido

O Património Líquido apresenta a 31 de dezembro de 2021, um saldo de 348.509.630,58€, tendo aumentado 17.432.890,92€, relativamente a 31 de dezembro de 2020.

Na origem desta variação positiva está sobretudo a incorporação do Resultado Líquido no valor de 12.880.746,27€, do qual, foi incorporado em resultados transitados o valor de 12.236.708,96€

e em reservas legais 644.037,31€, conforme deliberação da Assembleia Municipal aquando da aprovação da Prestação de Contas de 2020.

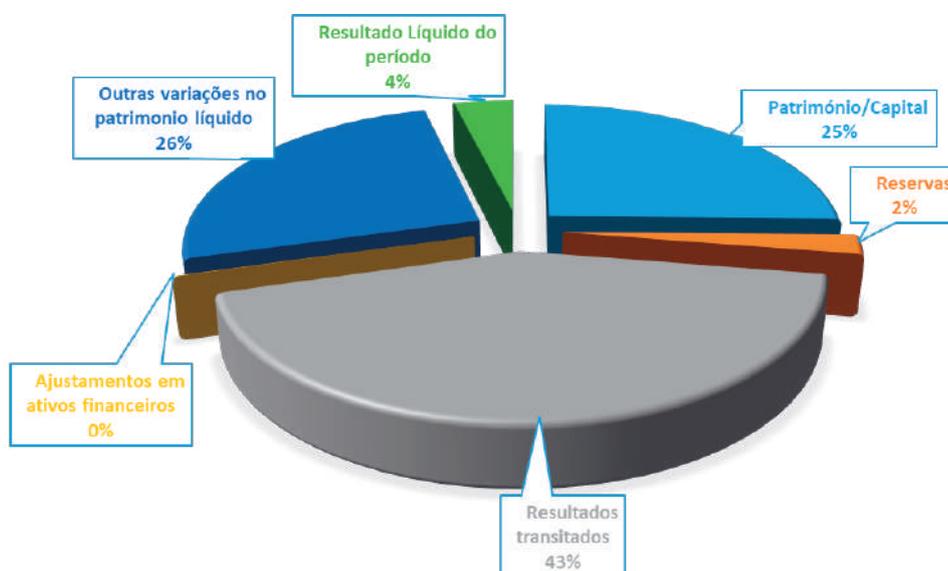
**Quadro 37 - Património Líquido**

	2020		2021		Δ 2020/2021
Património/Capital	88 151 833,25 €	26,63%	88 180 293,35 €	25,30%	0,03%
Reservas	7 113 353,93 €	2,15%	7 757 391,24 €	2,23%	9,05%
Resultados transitados	137 839 398,45 €	41,63%	149 886 895,41 €	43,01%	8,74%
Ajustamentos em ativos financeiros	- 85 203,87 €	-0,03%	- 137 141,72 €	-0,04%	60,96%
Outras variações no patrimonio líquido	85 176 611,63 €	25,73%	89 385 230,16 €	25,65%	4,94%
Resultado Líquido do período	12 880 746,27 €	3,89%	13 436 962,14 €	3,86%	4,32%
<b>Total Património Líquido</b>	<b>331 076 739,66 €</b>	<b>100%</b>	<b>348 509 630,58 €</b>	<b>100%</b>	<b>5,27%</b>

A rubrica Outras Variações no Património Líquido teve um aumento em valor absoluto de 4.208.618,53€, o qual deve-se maioritariamente ao Fundo de Equilíbrio Financeiro de capital (FEF) 1.556.152,00€ e aos Fundos da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C) 2.742.666,81€.

No que concerne ao Resultado Líquido do Exercício, teve um aumento de 4,32%, que se consubstancia em 556.215,87€.

**Gráfico 16 – Peso do Património Líquido**





O Património Líquido aumentou em 5,27% face a 31 de dezembro de 2020, tendo sido a incorporação do Resultado Líquido do Exercício anterior que em maior parte contribui para esse aumento.

### Passivo

Como se pode observar, no quadro seguinte, à data de 31 de dezembro de 2021, o Passivo Total atingiu o montante de 19.354.176,69€ tendo-se verificado uma diminuição no montante de 3.107.194,62€ relativamente a 31/12/2020, que corresponde a 13,83%. O Passivo decompõe-se igualmente como Passivo Não Corrente e Passivo Corrente, alcançando o montante de 12.877.883,83€ e 6.476.292,86€, respetivamente.

**Quadro 38 - Estrutura do Passivo**

	2020	2021	Δ 2020/2021
<b>Passivo Não Corrente</b>			
Provisões	1 578 135,38 €	975 375,88 €	-38,19%
Financiamentos obtidos	11 703 519,74 €	9 199 283,96 €	-21,40%
Fornecedores de investimentos	- €	- €	
Outras contas a pagar	2 436 308,27 €	2 703 223,99 €	10,96%
<b>Total Passivo Não Corrente</b>	<b>15 717 963,39 €</b>	<b>12 877 883,83 €</b>	<b>-18,07%</b>
<b>Passivo Corrente</b>			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	116 116,00 €	71 836,34 €	-38,13%
Fornecedores	1 117 841,24 €	1 057 090,21 €	-5,43%
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	8 900,00 €	77 020,00 €	765,39%
Estado e outros entes públicos	171 919,39 €	253 915,88 €	47,69%
Financiamentos obtidos	2 764 878,60 €	2 505 084,07 €	-9,40%
Fornecedores de investimentos	34 215,87 €	197 905,08 €	478,40%
Outras contas a pagar	2 496 735,61 €	2 285 996,84 €	-8,44%
Diferimentos	32 801,21 €	27 444,44 €	-16,33%
<b>Total Passivo Corrente</b>	<b>6 743 407,92 €</b>	<b>6 476 292,86 €</b>	<b>-3,96%</b>
<b>Total Passivo</b>	<b>22 461 371,31 €</b>	<b>19 354 176,69 €</b>	<b>-13,83%</b>



Para a redução do Passivo, contribuíram, com grande relevância o Passivo Não Corrente com uma variação no valor de 2.840.079,56€, que corresponde a uma diminuição de 18,07% face a 31/12/2020.

O Passivo Corrente seguiu a mesma tendência com uma diminuição da despesa em cerca de 3,96%. Todas as rubricas com exceção de Adiantamentos de Clientes, Contribuintes e Utentes e Estado e Outros Entes Públicos, obtiveram uma diminuição durante o exercício de 2021.

Quanto à rubrica Provisões para Riscos e Encargos pode-se aferir que, houve uma diminuição muito significativa. Este facto é justificável devido à alteração da base de cálculo, uma vez que tínhamos provisionado pelo valor total da ação, em vários processos, mas, mesmo admitindo a condenação, o valor da indemnização em múltiplos processos será sempre apenas uma percentagem do valor da ação.

Os processos 469/06OBEVIS - Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, 877/15.5BEAVR - Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro e 2762/19.2T8VFR - J3 do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira, findaram absolvendo o Município.

### Análise da Dívida Municipal

Como tem sido habitual, é dedicado um espaço próprio a uma apreciação mais pormenorizada do comportamento da dívida do Município de Santa Maria da Feira, pela razão da sua importância.

Para uma análise da dívida global do Município de Santa Maria da Feira, podemos constatar pelo quadro infra, uma diminuição significativa, em relação a 31/12/2020, de 3.107.194,62€ o que corresponde a 13,83%, resultante maioritariamente da dívida do Passivo Não Corrente.

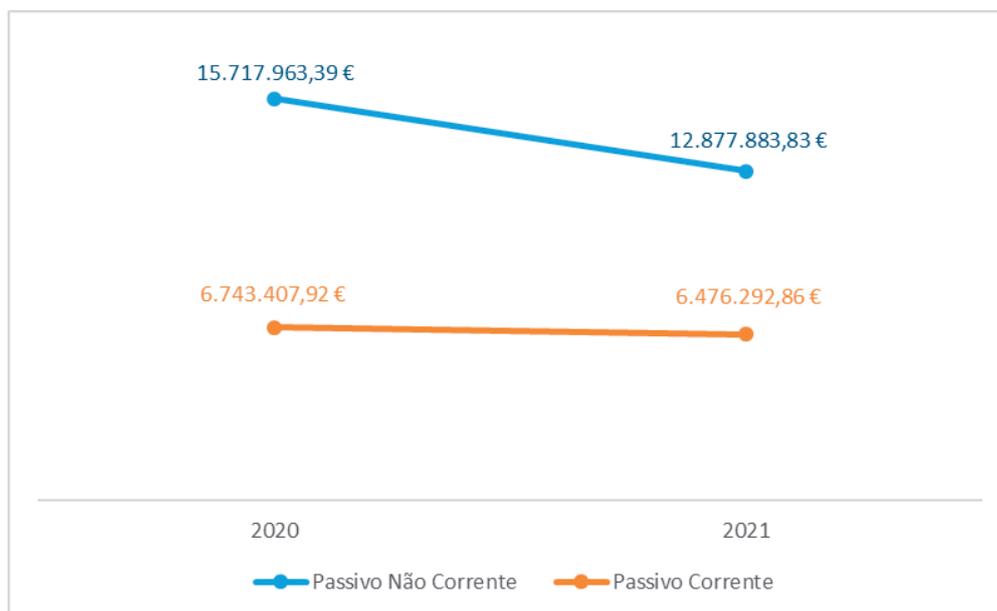
**Quadro 39 - Evolução da Dívida**

	2020	2021	$\Delta$ 2020/2021	Valores em absoluto 2020/2021
Passivo Não Corrente	15 717 963,39 €	12 877 883,83 €	-18,07%	- 2 840 079,56 €
Passivo Corrente	6 743 407,92 €	6 476 292,86 €	-3,96%	- 267 115,06 €
<b>Dívida Total</b>	<b>22 461 371,31 €</b>	<b>19 354 176,69 €</b>	<b>-13,83%</b>	<b>- 3 107 194,62 €</b>

**Gráfico 17 – Evolução da Dívida Global**

Os níveis de endividamento, ao longo dos últimos anos, tem diminuído de uma forma sistemática e consistente, sustentados quer pelo controlo rigoroso do passivo corrente, quer pelas amortizações dos empréstimos.

As operações não orçamentais que fazem parte do passivo não corrente, na rubrica outras contas a pagar, incrementam a dívida no montante de 2.709.441,99€.

**Gráfico 18 - Passivo Não Corrente / Passivo Corrente**



### Passivo não Corrente

O passivo não corrente, no global, diminuí no montante de 2.840.079,56€ comparativamente a 31 de dezembro de 2020, que corresponde a 18,07%.

É determinante a componente referente a Financiamentos Obtidos, que ascende a 9.199.283,96€, cuja diminuição de 2020 para 2021, ocorreu através das amortizações ordinárias dos empréstimos no montante de 2.504.235,78€.

O valor que se encontra registado em Outras Contas a Pagar refere-se às Cauções de Loteamentos e Obras, quer Cauções de Fornecedores de Imobilizado, que não são dívida propriamente dita. São montantes retidos como garante da boa execução dos trabalhos, que será devolvido aos fornecedores, caso, o Município não tenha que acionar a garantia.

**Quadro 40 - Passivo Não Corrente**

	2020	2021	Δ 2020/2021
<b>Passivo Não Corrente</b>			
Provisões	1.578.135,38 €	975.375,88 €	-38,19%
Financiamentos obtidos	11.703.519,74 €	9.199.283,96 €	-21,40%
Fornecedores de investimentos	- €	- €	
Outras contas a pagar	2.436.308,27 €	2.703.223,99 €	10,96%
<b>Total</b>	<b>15.717.963,39 €</b>	<b>12.877.883,83 €</b>	<b>-18,07%</b>

Em termos de empréstimos, ao longo do ano de 2021, o contributo mais significativo para a diminuição da dívida de médio e longo prazo, justifica-se essencialmente pela amortização dos empréstimos da Caixa Geral de Depósitos que abaixo se identificam, por terem finalizado, e totalizam o montante de 212.749,48€.

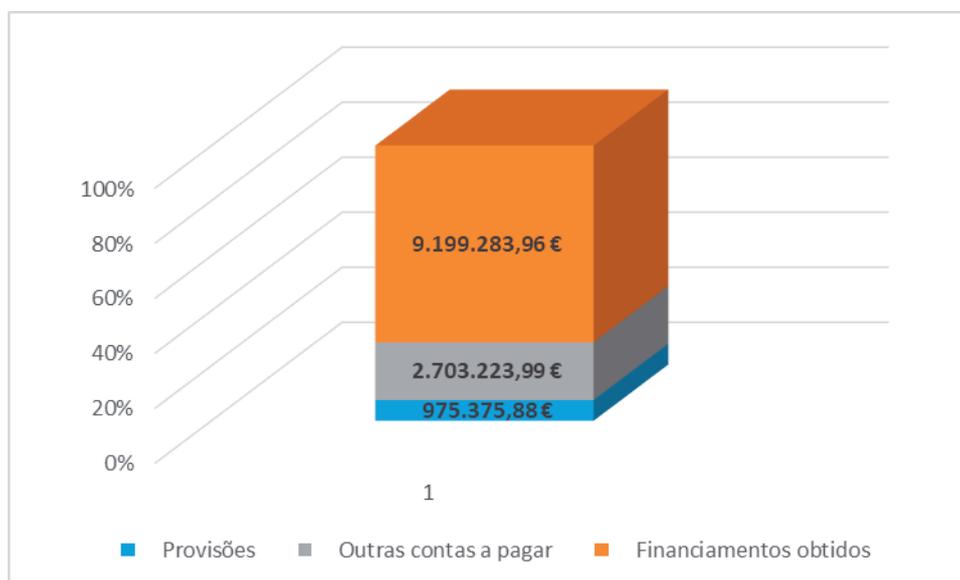
- No decurso da gerência finalizaram nove empréstimos que a seguir se identificam:
  - Caixa Geral de Depósitos;
    - Reparação dos danos em equipamentos e infraestruturas municipais;
    - Financiamento complementar da reparação dos danos e infraestruturas municipais;
    -

- Novo Banco:
  - Linha BEI - Destinado ao projeto da Etar e sistema Interceptor da Bacia da Remolha;
  - Linha BEI - Destinado à recuperação da Casa dos Condes de Fijô (Edifício do Orfeão de Santa M<sup>a</sup> da Feira);
  - Linha BEI - Destinado à drenagem doméstica e pluvial em Casas de Lousadela – Lourosa;
  - Linha BEI - Destinado ao abastecimento de água drenagem pluvial em Vergada (Mozelos), Ferradal e Gualtar (Fiães);
  - Linha BEI - Destinado à requalificação do espaço urbano em Sta. Maria da Feira;
  - Linha BEI - Destinado à construção de redes de abastecimento de água em Monte de Cima - Paços de Brandão;
  - Linha BEI - Destinado a redes abastecimento de água e drenagem de esgotos domésticos e pluviais em Sta. M<sup>a</sup> da Feira.

O total das amortizações ascenderam a totalizaram 241.286,48€.

Para além das rubricas já mencionadas, existe ainda o contrato de financiamento entre o Programa Operacional Temático Valorização do Território e a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, assinado no âmbito da operação “EEIP – Eficiência Energética na Iluminação Pública” que teve uma diminuição de acordo com o plano estabelecido, no montante de 70.830,36€.

**Gráfico 19 – Natureza do Passivo Não Corrente**





## Passivo Corrente

O quadro infra pretende analisar o passivo corrente do Município, tendo em consideração que a rubrica - Outras contas a pagar incluem os acréscimos de gastos, anteriormente registados em diferimentos no valor de 2.272.582,28€, sendo que 10.870,94€, são considerados dívida efetiva à Associação de Municípios de Terras de Santa Maria e ainda 2.543,62€ de operações de tesouraria, referente ao Andante, Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária/GNR (multas) e Instituto Português da Qualidade.

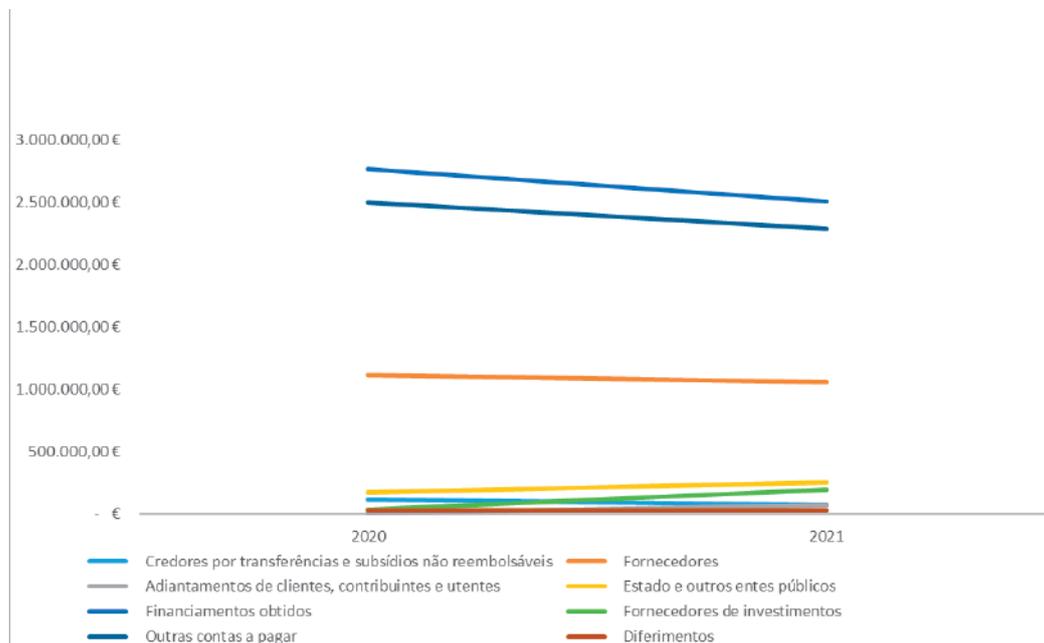
**Quadro 41 - Passivo Corrente**

Passivo corrente	2020	2021	Δ 2020/2021
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	116 116,00 €	71 836,34 €	-38,13%
Fornecedores	1 117 841,24 €	1 057 090,21 €	-5,43%
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	8 900,00 €	77 020,00 €	765,39%
Estado e outros entes públicos	171 919,39 €	253 915,88 €	47,69%
Financiamentos obtidos	2 764 878,60 €	2 505 084,07 €	-9,40%
Fornecedores de investimentos	34 215,87 €	197 905,08 €	478,40%
Outras contas a pagar	2 496 735,61 €	2 285 996,84 €	-8,44%
Diferimentos	32 801,21 €	27 444,44 €	-16,33%
<b>Total</b>	<b>6 743 407,92 €</b>	<b>6 476 292,86 €</b>	<b>-3,96%</b>

O passivo corrente teve um ligeiro decréscimo, consubstanciando-se em 267.115,06€, a rubrica que mais contribui para o mesmo foi Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis, pois, são subsídios que se não forem executados o Município tem de devolver a parte não executada. Considerando o COVID\_19, no ano de 2020, não existiu execução na referida rubrica, no entanto em 2021 existiu execução no valor de 44.279,66€, sendo previsível a execução total até ao final de 2022.



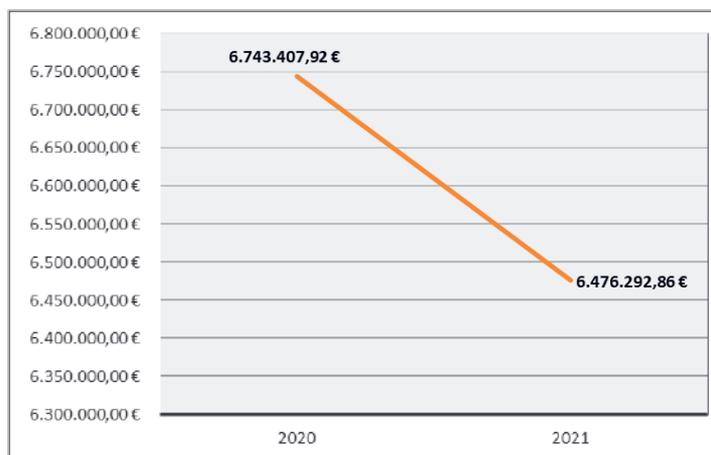
**Gráfico 20 - Natureza do Passivo Corrente**



O Passivo Corrente, acompanha a tendência do Município com diminuição da despesa em 3,96%.

A sua materialidade não oferece qualquer preocupação em matéria de gestão do passivo corrente, permitindo assim a concretização de pagamentos dentro dos prazos estabelecidos.

**Gráfico 21 – Evolução da dívida de curto prazo**



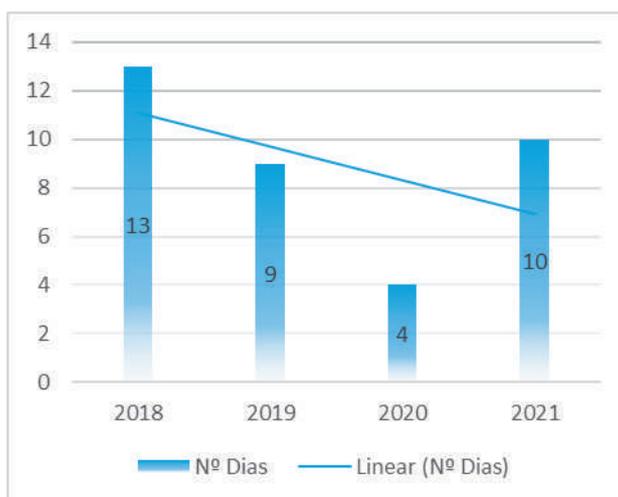
Para efeitos do cálculo do Prazo Médio de Pagamentos e de acordo com instruções da IGF, expurgamos as regularizações do imobilizado, que atualmente não devem ser consideradas, e recalculamos assim o prazo médio de pagamentos com a nova métrica obtendo o resultado de 10 dias.

O resultado obtido de 10 dias, vem confirmar a tendência iniciada em 2016, de manutenção do PMP num nível abaixo dos 30 dias. Esta tendência resulta da alteração da política adotada pelo Município, referente aos pagamentos.

**Quadro 42 - Prazo Médio de Pagamentos**

Anos	2018	2019	2020	2021
Nº Dias	13	9	4	10
PMLegal	90	90	90	90

**Gráfico 22 – Evolução do prazo médio de pagamento**



*Em síntese, o Município apresenta um nível de endividamento global decrescente, consistente e contínuo, o que demonstra o rigor com que se tem pautado a sua atividade, tendo em 2021, atingido o montante de 16.644.734,70€ (sem Operações de Tesouraria).*

Outras contas a pagar**Quadro 43 - Credores por acréscimos de gastos**

Contas	Credores por acréscimos de gastos	Valor
27.2.2.1	Remunerações a liquidar	2.106.738,02 €
27.2.2.2	Juros a liquidar e outros gastos financeiros	13.007,78 €
27.2.2.9.09.01	Custos correntes (água, eletricidade, aquecimento)	665,45 €
27.2.2.9.09.99	Outros acréscimos de gastos	152.171,03 €
<b>Total</b>		<b>2.272.582,28 €</b>

Igualmente confinados ao princípio da especialização dos exercícios temos os credores por acréscimos de gastos. Têm lugar sempre que no exercício económico se relevam gastos ou se processam rendimentos, e que devem ser reconhecidos no próprio exercício ainda que não tenham documentação vinculativa, cuja despesa e receita, só venha a incorrer em exercícios posteriores.

No que concerne aos acréscimos de gastos, destaca-se as remunerações a liquidar em 2022, no montante de 2.106.738,02€, cujo gasto deverá onerar o exercício a que respeita, ou seja, 2021.

Fluxos de Caixa

A informação fornecida dos fluxos de caixa de uma entidade ajuda a prever as futuras necessidades de recursos financeiros, a capacidade de gerar fluxos de caixa no futuro e a sua capacidade para financiar as atividades. A demonstração de fluxos de caixa constitui, assim, um meio através do qual a entidade pode prestar contas acerca dos influxos e exfluxos de caixa, durante o período de relato em causa.

O mapa de fluxos de caixa relata os fluxos ocorridos durante o ano de 2021, classificados por atividades operacionais, de investimentos e de financiamento.

Após análise ao quadro infra, constatamos que são os fluxos de caixa decorrentes da atividade operacional que gera um elevado excedente, atingindo o montante de 16.760.957,78€, enquanto



que, os fluxos de caixa das atividades de investimento e de financiamento geram resultados negativos.

Tal como nos anos transatos é a atividade operacional do Município que gera rendimentos suficientes para suportar os investimentos definidos e cumprir com os encargos decorrentes do financiamento.

Também podemos aferir que os Pagamentos - Ativos fixos tangíveis aumentaram cerca de 9.000.000,00€, que reflete a política de investimento do Município.



## Quadro 44 - Fluxos de Caixa

Rubricas	Datas	
	2020	2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	5 009 250,98 €	4 962 660,09 €
Recebimentos de contribuintes	8 901 139,09 €	12 033 306,10 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	23 099 006,08 €	24 443 350,87 €
Recebimentos de utentes	1 240 793,19 €	1 443 335,62 €
Pagamentos a fornecedores	-19 541 375,48 €	-22 585 006,48 €
Pagamentos ao pessoal	-12 717 687,54 €	-16 241 276,34 €
Pagamentos de transferências e subsídios	-8 946 028,45 €	-9 791 610,70 €
Caixa gerada pelas operações	-2 954 902,13 €	-5 735 240,84 €
Outros recebimentos/pagamentos	19 217 665,36 €	22 496 198,62 €
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)</b>	<b>16 262 763,23 €</b>	<b>16 760 957,78 €</b>
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis	-12 235 941,91 €	-21 270 080,73 €
Pagamentos - Ativos intangíveis	-267 978,38 €	-178 403,14 €
Pagamentos - Investimentos financeiros	-623 194,08 €	-201 966,69 €
Recebimentos provenientes de:		
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis	337 469,69 €	733 662,50 €
Recebimentos - Propriedades de Investimento	2 755 932,06 €	2 767 698,39 €
Recebimentos - Investimentos financeiros	84,73 €	0,00 €
Recebimentos - Subsídios ao investimento	0,00 €	5 170 664,17 €
Recebimentos - Transferências de capital	6 732 800,36 €	0,00 €
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)</b>	<b>-3 300 827,53 €</b>	<b>-12 978 425,50 €</b>
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Recebimentos - Doações	734,59 €	607,45 €
Recebimentos - Outras operações de financiamento	23 682,92 €	69 624,32 €
Pagamentos respeitantes a:		
Pagamentos - Financiamentos obtidos	-2 513 701,44 €	-2 519 304,63 €
Pagamentos - Juros e gastos similares	-64 818,71 €	-47 638,88 €
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)</b>	<b>-2 554 102,64 €</b>	<b>-2 496 711,74 €</b>
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	10 407 833,06 €	1 285 820,54 €
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	41 263 693,99 €	51 671 527,05 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	51 671 527,05 €	52 957 347,59 €
Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldos da gerência		
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	41 263 693,99 €	51 671 527,05 €
Saldo da gerência anterior (SGA)	41 263 693,99 €	51 671 527,05 €
SGA De execução orçamental	38 806 438,15 €	49 226 490,23 €
SGA De operações de tesouraria	2 457 255,84 €	2 445 036,82 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	51 671 527,05 €	52 957 347,59 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)	51 671 527,05 €	52 957 347,59 €
SGS De execução orçamental	49 226 490,23 €	50 247 905,60 €
SGS De operações de tesouraria	2 445 036,82 €	2 709 441,99 €

Tendo em consideração o saldo orçamental inicial de 51.671.527,05€, o saldo que transita para a gerência seguinte ascende a 52.957.347,59€. Este saldo decompõe-se em saldo de operações orçamentais com o valor de 50.247.905,60€ e em saldo de operações de tesouraria em 2.709.441,99€. Apenas se considera em operações de tesouraria, os valores que detemos em



cauções, e o que efetivamente arrecadamos para outras entidades, tais como a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, AMA, PSP, GNR, IPQ.

Constata-se que o valor da receita de capital é inferior à despesa de capital, do qual se infere que o Município libertou meios financeiros correntes para investir.



## II. Demonstração de Resultados

A Demonstração de Resultados por natureza, reflete o desempenho económico obtido pelo Município e permite aferir a capacidade de criar riqueza, ano após ano.

A tipologia das Demonstrações financeiras preparadas de acordo com a estrutura conceptual e as normas de contabilidade pública do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNA-AP) permite destacar os resultados obtidos com origem na atividade operacional, isolando as depreciações, bem como os gastos de financiamento.

**Quadro 45 - Demonstração de Resultados**

Referênciação das Contas	Rubricas	Notas	Datas	
			2020	2021
	Impostos, contribuições e taxas		34 323 869,54 €	36 700 719,03 €
=71	Vendas		2 158,68 €	2 206,60 €
=72	Prestações de serviços e concessões		4 964 647,02 €	5 222 830,34 €
=75	Transferências e subsídios correntes obtidos		22 750 102,58 €	24 435 459,41 €
=785+7921-685	Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		5 940,09 €	-51 382,28 €
=74	Trabalhos para a própria entidade		2 387 779,39 €	1 487 706,77 €
=61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-1 937 911,66 €	-1 148 497,91 €
=62	Fornecimentos e serviços externos		-18 156 881,38 €	-19 859 240,62 €
=63	Gastos com pessoal		-15 607 950,82 €	-16 857 222,87 €
=60(exceto 603)	Transferências e subsídios concedidos		-9 100 972,11 €	-10 000 733,42 €
=651-7621	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		21 393,60 €	-31 792,72 €
=67-763	Provisões (aumentos/reduções)		-596 209,32 €	602 759,50 €
=6532+657+658-7623-7627-7628	Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		-55,19 €	
=78(exceto 782 e 785)	Outros rendimentos		6 701 183,06 €	7 120 461,85 €
=68(exceto 682 e 685)+6591+6599-76291-76299	Outros gastos		-2 382 168,78 €	-2 724 006,21 €
	<b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>		<b>23 374 924,70 €</b>	<b>24 899 267,47 €</b>
=64-761	Gastos/reversões de depreciação e amortização		-10 501 458,57 €	-11 436 171,53 €
	Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		12 873 466,13 €	13 463 095,94 €
=782+790+791+7922+793+799	Juros e rendimentos similares obtidos		69 939,99 €	17 903,41 €
=682+6910+6911+6912+6913+6918+692+698	Juros e gastos similares suportados		-62 659,85 €	-44 037,21 €
	<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>12 880 746,27 €</b>	<b>13 436 962,14 €</b>
	<b>Resultado líquido do período</b>		<b>12 880 746,27 €</b>	<b>13 436 962,14 €</b>

Os rendimentos globais gerados no ano de 2021 totalizaram 75.769.407,30€, enquanto, os gastos totais atingiram 62.332.445,16€ gerando um Resultado Líquido do Exercício de 13.436.962,14€.

Os acréscimos mais significativos dos gastos verificam-se nas rubricas Fornecimentos e serviços externos com um aumento de 9,38%, em valor atingiu o montante de 19.859.240,62€,

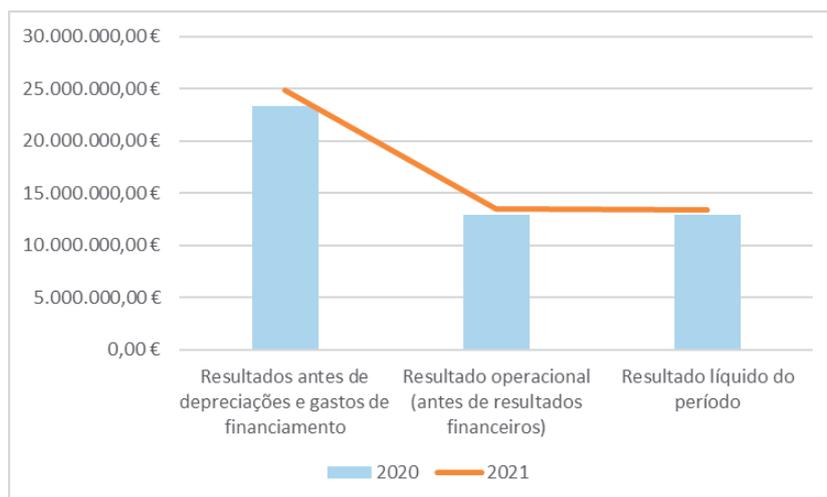


transferências e subsídios correntes concedidos que acumulou mais 9,89% que em 2020 e ascendeu a 10.000.733,42€ e gastos com pessoal 8,00% e 16.857.222,87€.

Os impostos e taxas, que se apresentam como principal componente dos rendimentos operacionais representando cerca de 48,44% do total dos rendimentos, obtiveram um incremento de 2.376.849,49€.

Em 2021 verificou-se também um aumento nos rendimentos resultantes da Prestação de Serviços onde se enquadram as atividades de cultura, desporto, lazer, receitas com refeições escolares, que tinha diminuído no ano transato com a pandemia, em 2021 aos poucos está a retomar-se à normalidade e a economia a começar o contraciclo.

**Gráfico 23 – Evolução dos Resultados**





## Quadro 46 - Rácios

Rácios/Ano	2020	2021
Receita Total per Capita	455,96 €	501,69 €
Receita Total Km2	294.251,31 €	317.741,01 €
Despesa Total Per Capita	569,21 €	707,48 €
Despesa Total por Km2	367.339,10 €	448.078,00 €
Receitas Proprias per Capita	290,15 €	322,90 €
Receitas Proprias por Km2	187.247,07 €	204.509,20 €
Fundos Municipais per capita	154,00 €	169,93 €
Fundos Municipais por Km2	99.386,64 €	107.623,48 €
Investimento por Km2	112.949,63 €	174.913,67 €
Despesas Com Pessoal Per Capita	111,12 €	121,45 €
Despesas Com Pessoal por Km2	71.709,18 €	76.918,72 €
Custos com Pessoal / número de efectivos	20.503,13 €	20.626,64 €
<b>Dados de Suporte</b>		
Nº habitantes	139.312	136.720
Km2	215,87	215,87
Receita Total	63.520.030,33 €	68.590.751,27 €
Receitas Próprias	40.421.024,25 €	44.147.400,40 €
Fundos Municipais	21.454.594,00 €	23.232.681,00 €
Investimento-compromissos assumidos	24.382.436,71 €	37.758.614,99 €
Custo com pessoal	15.479.861,41 €	16.604.443,36 €
Nº efectivos	755	805
Despesa Total	79.297.491,36 €	96.726.597,65 €



## Quadro 47 - Indicadores

Indicadores da situação financeira do Município			
<b>Índice Liquidez</b>	$\frac{\text{Dívidas a receber correntes + caixa e depósitos}}{\text{Dívidas a pagar correntes}}$	= $\frac{78\,412\,113,16\text{ €}}{6\,448\,848,42\text{ €}}$	= 1215,91%
<b>Razão entre o EBITDA e os Rendimentos Operacionais</b>	$\frac{\text{Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento (EBITDA)}}{\text{Rendimentos Operacionais}}$	= $\frac{24\,899\,267,47\text{ €}}{75\,572\,143,50\text{ €}}$	= 32,95%
<b>Peso Passivo exigível no Ativo</b>	$\frac{\text{Dívidas a pagar (passivo exigível)}}{\text{Ativo Total - ATF : Bens de Domínio Público}}$	= $\frac{18\,351\,356,37\text{ €}}{268\,003\,400,17\text{ €}}$	= 6,85%
<b>Passivo por habitante</b>	$\frac{\text{Dívidas a pagar (passivo exigível)}}{\text{Nº de habitantes}}$	= $\frac{18\,351\,356,37\text{ €}}{136\,720}$	= 13422,58%
<b>Taxa de cobertura financeira da despesa realizada no exercício</b>	$\frac{\text{Despesas comprometidas para o exercício}}{\text{Receitas liquidadas líquidas}}$	= $\frac{96\,726\,597,65\text{ €}}{126\,052\,163,06\text{ €}}$	= 76,74%
<b>Grau de execução do saldo efetivo</b>	$\frac{\text{Receitas efetivas liquidadas - Despesas efetivas comprometidas}}{\text{Receitas efetivas liquidadas}}$	= $\frac{27\,007\,752,90\text{ €}}{126\,052\,163,06\text{ €}}$	= 21,43%
<b>Índice de Dívida Total</b>	$\frac{\text{Dívida Total (passivo exigível - operações de tesouraria)}}{\text{Média das receitas correntes nos últimos 3 anos}}$	= $\frac{15\,641\,914,38\text{ €}}{60\,981\,076,71\text{ €}}$	= 25,65%
<b>Índice de Superavit</b>	$\frac{\text{Despesas pagas + (caixa e depósitos - operações de tesouraria)}}{\text{Despesas comprometidas para o exercício}}$	= $\frac{123\,734\,350,55\text{ €}}{96\,726\,597,65\text{ €}}$	= 127,92%
<b>Impostos diretos por habitante</b>	$\frac{\text{IMI+IMT+IUC+Derrama}}{\text{Nº de habitantes}}$	= $\frac{33\,785\,154,43\text{ €}}{135\,964}$	= 248,49 €

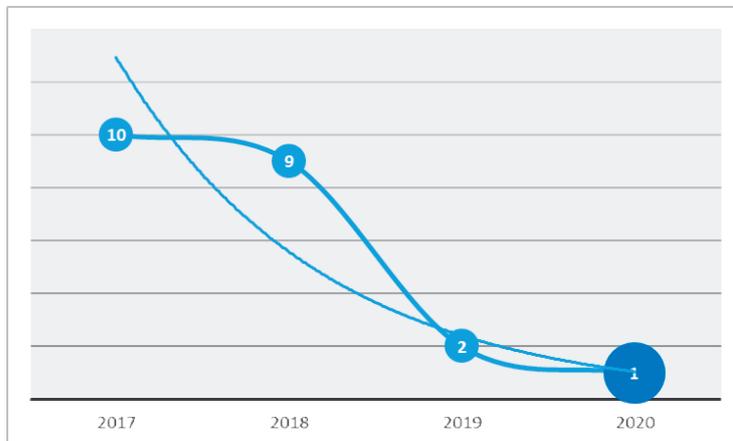
A posição do Município de Santa Maria da Feira no ranking do Anuário Financeiro dos Municípios portugueses tem-se posicionado nos últimos 4 anos nos 10 primeiros como se constata abaixo:

## Quadro 48 – Ranking Município Santa Maria da Feira

Município de Santa Maria da Feira no ranking global dos municípios de grande dimensão	
Ano 2020	1º
Ano 2019	4º
Ano 2018	9º
Ano 2017	10º



**Gráfico 24 – Ranking do Município**





### **III. Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício**

Foi apurado um resultado líquido do Exercício no montante de 13.436.962,14€ o qual terá que ser aprovado pelo órgão deliberativo, mediante proposta do órgão executivo.

Desta forma, propõe-se que o montante do Resultado Líquido do Exercício seja repartido da seguinte forma:

1. Reservas Legais no montante de 712.158,99€;
2. Resultados Transitados no montante de 12.724.803,15€.



## Contabilidade de Gestão

Independentemente da missão da organização, a contabilidade de gestão tem como objetivo fornecer informação, atempada e oportuna, essencial ao planeamento e ao controlo de gestão por forma a facilitar a tomada de decisões por parte dos gestores.

Tendo em conta a crescente complexidade das organizações da Administração Pública e por forma a responder a expectativas, cada vez maiores, dos cidadãos em relação à qualidade e eficiência dos serviços prestados, o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto de Lei (DL) nº192/2015 de 11 de setembro, através da Norma NCP 27 veio estabelecer a base para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão nas Administrações Públicas.

Apesar da implementação não estar devidamente consistente e de existir a necessidade de melhorar os procedimentos, nomeadamente quanto à divulgação da informação requerida nos parágrafos 34 e 37 desta NCP, entre a qual e por cada bem produzido, serviço prestado ou atividade final desenvolvida, os custos diretos, custos indiretos e critérios de imputação, bem como o respetivo rendimento associado, o Município optou pela apresentação e análise dos gastos por funções utilizando como base o classificador funcional.

É a utilização deste sistema, que nos permite aferir os custos das estruturas, das atividades desenvolvidas pelo Município, e, permite aferir os gastos com os trabalhos realizados para a própria entidade.

A contabilidade de gestão e a contabilidade orçamental diferem conceptualmente, no sentido em que a contabilidade de gestão trata gastos e rendimentos e a contabilidade orçamental trata receitas e despesas, para além disso, diferem também nos critérios de imputação à classe funcional, pelo que os seus resultados não são comparáveis.

Ainda no decorrer de 2021, iniciamos o tratamento dos rendimentos, efetuando a reflexão das contas da classe 7 em contas da classe 9, para que seja possível o apuramento de resultados.

Pretende-se iniciar em 2022 a implementação da definição de metodologias e de critérios de imputação de custos indiretos.

**Quadro 49 - Análise de Gastos por Funções**

Grupo	Designação do Grupo	Gastos
<b>93.1</b>	<b>Classificação Orgânica</b>	<b>859.013,30 €</b>
<b>93.1.01</b>	<b>Órgão da Autarquia</b>	<b>859.013,30 €</b>
93.1.01.1	Assembleia Municipal	57.388,37 €
93.1.01.2	Câmara Municipal	801.624,93 €
<b>94</b>	<b>Custos por Atividade/Funções</b>	<b>39.583.588,94 €</b>
<b>94.1</b>	<b>Funções Gerais</b>	<b>1.486.055,87 €</b>
94.1.01	Administração Geral	1.413.856,88 €
94.1.02	Segurança e Ordem Pública	72.198,99 €
<b>94.2</b>	<b>Funções Sociais</b>	<b>20.823.988,26 €</b>
94.2.01	Educação	5.368.855,25 €
94.2.02	Saúde	13.132,73 €
94.2.03	Segurança e Ação Social	905.895,94 €
94.2.04	Habitacões e Serviços Coletivos	10.709.662,09 €
94.2.05	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	3.826.442,25 €
<b>94.3</b>	<b>Funções Económicas</b>	<b>8.529.256,09 €</b>
94.3.01	Agricultura, Pecuária	25.000,00 €
94.3.02	Indústria e Energia	2.085.084,95 €
94.3.03	Transportes e Comunicação	5.772.517,11 €
94.3.04	Comércio e Turismo	646.654,03 €
<b>94.4</b>	<b>Transferências para Entidades Terceiras</b>	<b>8.744.288,72 €</b>
94.4.01	Funções Gerais	380.974,59 €
94.4.02	Funções Sociais	292.587,78 €
94.4.03	Funções Económicas	5.754.555,30 €
94.4.04	Despesas não imputadas a funções/não incorporadas	2.316.171,05 €
<b>TOTAL</b>		<b>40.442.602,24 €</b>

**Quadro 50 - Análise dos Rendimentos por Funções**

Grupo	Designação do Grupo	Rendimentos
<b>98</b>	<b>RENDIMENTOS</b>	<b>72.469.071,37 €</b>
<b>98.1</b>	<b>Funções Gerais</b>	<b>88.714,88 €</b>
98.1.1	Serviços de Administração Geral	88.714,88 €
<b>98.2</b>	<b>Funções Sociais</b>	<b>47.423.269,76 €</b>
98.2.1	Educação	6.520.299,08 €
98.2.4	Habitacão e Serviços Colectivos	40.869.664,28 €
98.2.5	Serviços culturais recreativos religiosos	33.306,40 €
<b>98.3</b>	<b>Funções económicas</b>	<b>3.209.829,04 €</b>
98.3.2	Indústria e Energia	2.661.450,20 €
98.3.3	Transportes e Comunicações	90.391,63 €
98.3.4	Comercio e turismo	2.432,65 €
98.3.5	Outras funções economicas	450.811,66 €
98.3.9	Outros Rendimentos	4.742,90 €
<b>98.4</b>	<b>Outras funções</b>	<b>21.747.257,69 €</b>
98.4.1	Operações dívida Autarquia	2.142,98 €
98.4.2	Transferências entre Administrações	19.150.593,46 €
98.4.3	Diversas não especificadas	2.594.521,25 €
<b>TOTAL</b>		<b>72.469.071,37 €</b>

**Quadro 51 - Análise dos Resultados**

<b>Grupo</b>	<b>Designação do Grupo</b>	<b>Gastos</b>
<b>99</b>	<b>GASTOS</b>	<b>56.704.759,02 €</b>
<b>99.2</b>	<b>Serviços</b>	<b>56.704.759,02 €</b>
<b>99.2.1</b>	<b>Funções Gerais</b>	<b>13.531.414,49 €</b>
99.2.1.1	Serviços Gerais da Administração Pública	13.067.618,82 €
99.2.1.2	Segurança e Ordem Públicas	463.795,67 €
<b>99.2.2</b>	<b>Funções Sociais</b>	<b>28.681.146,61 €</b>
99.2.2.1	Educação	5.415.530,87 €
99.2.2.2	Saúde	124.696,65 €
99.2.2.3	Segurança e Ação Sociais	1.730.139,89 €
99.2.2.4	Habituação e Serviços Coletivos	16.455.924,43 €
99.2.2.5	Serviços culturais recreativos religiosos	4.954.854,77 €
<b>99.2.3</b>	<b>Funções económicas</b>	<b>14.490.425,08 €</b>
99.2.3.1	Agricultura pecuária sivilcultura caça	25.000,00 €
99.2.3.2	Industria energia	2.085.084,95 €
99.2.3.3	Transportes e comunicações	5.772.517,11 €
99.2.3.4	Comercio e turismo	646.654,03 €
99.2.3.5	Outras funções economicas	5.961.168,99 €
<b>99.2.4</b>	<b>Outras funções</b>	<b>1.772,84 €</b>
99.2.4.3	Diversas não especificadas	1.772,84 €
<b>TOTAL</b>		<b>56.704.759,02 €</b>



**ANEXO ÀS  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**





## Anexo às demonstrações financeiras

### Nota prévia

A implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, após sucessivos adiamentos, passou a ser obrigatória para as entidades pertencentes ao subsetor da administração local a partir do exercício de 2020 (de acordo com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2020, de 31 de março).

No entanto, depois de analisada a questão com os nossos serviços técnicos e com o Auditor Externo do Município, entendemos que face à complexidade do processo de transição, não seria exequível efetivar a adoção do novo referencial contabilístico de forma completa no exercício de 2020. No contexto descrito, entendeu-se adequado aplicar de forma supletiva a opção preconizada pela IPSAS 33 (tal como indicado pela FAQ 47 da Comissão de Normalização Contabilística), a qual prevê um período de até três anos para o processo de transição, por forma a assegurar a plenitude do mesmo, o cômputo rigoroso de todos os correspondentes efeitos/ajustamentos e a necessária consistência das políticas contabilísticas e divulgações associadas.

Nesse sentido, têm sido desenvolvidos todos os esforços no sentido de avançar com o referido processo, estimando-se que o mesmo fique integralmente concluído até ao final de 2022.

O SNC-AP é, assim, constituído pelos subsistemas de contabilidade orçamental, financeira e de gestão:

- A contabilidade orçamental visa permitir um registo pormenorizado do processo orçamental;
- A contabilidade financeira, que tem por base as normas internacionais de contabilidade pública (IPSAS), permite registar as transações e outros eventos que afetam a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa de uma determinada entidade;
- A contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos.

As demonstrações financeiras e demais elementos de prestações de contas relativos ao exercício de 2021 foram preparados de acordo com o novo referencial contabilístico – SNC-AP, apesar de ainda não ter sido possível determinar de forma rigorosa e integral todos os



correspondentes e necessários ajustamentos de transição, designadamente quanto à área do património, concessões e subsídios, nem garantir que os efetuados não venham a ser alvo de correções futuras. Trata-se de um processo contínuo, que se encontra em curso e que se pretende concluir com a maior brevidade possível, atendendo às dificuldades práticas que se colocam, à dimensão e ao nível de complexidade do mesmo. Também no que se refere à contabilidade de gestão, persistem ainda limitações quanto ao cumprimento de todos os requisitos previstos na NCP 27, o que prejudica a qualidade, nomeadamente ao nível de detalhe das divulgações incluídas no Relatório de Gestão/Atividades, numa perspetiva analítica.

Contudo, mesmo com a tempestividade para a prestação das mesmas, as Demonstrações Financeiras apresentadas são rigorosas e demonstrativas das boas políticas do Município.



## Introdução

De acordo com a NCP1 – Norma de Contabilidade Pública – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, nomeadamente no ponto 4.1.13. Modelo de Notas Explicativas (anexo) às Demonstrações Financeiras em conjugação com o Manual de Implementação do SNC-AP da Comissão de Normalização Contabilística, o Anexo é parte integrante do relatório.

Os objetivos do relato financeiro no setor público (contas anuais individuais de uma entidade pública de reporte) prendem-se com proporcionar informação sobre a entidade que seja útil para um conjunto diversificado de utilizadores das demonstrações financeiras.

Esta informação é tanto mais útil quanto mais satisfizer as necessidades dos utilizadores (stakeholders) que, de um modo geral, se agrupam em necessidades de informação para efeitos de responsabilização pela prestação de contas (accountability) e necessidades de informação para tomada de decisões.

Por conseguinte, as notas que se seguem foram organizadas em conformidade com a NCP1 do SNC-AP e pretendem divulgar de forma explícita, clara e objetivas, informações em função da materialidade das quantias envolvidas e da importância dos assuntos a relatar, permitindo uma adequada interpretação das demonstrações financeiras.

### Nota 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

**Designação da entidade:** Município de Santa Maria da Feira

**Endereço:** Praça da República 4520-174 Santa Maria da Feira

**Número Identificação Fiscal:** 501 157 280

**Regime Financeiro:** Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

**Período de relato:** 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

**Tutela:** Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública

**Designação da entidade Consolidante:** Município de Santa Maria da Feira



## 1.2 Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com o disposto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as devidas alterações.

As demonstrações financeiras que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, foram elaboradas pela chefe de Divisão Financeira e Gestão Patrimonial e serão aprovadas pelo Executivo Municipal até final de abril.

As demonstrações foram preparadas de acordo com as definições e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na Estrutura Conceptual e nas NCP com o objetivo de apresentar apropriadamente a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Município. Foram elaboradas com o pressuposto da continuidade, e considerando a necessidade de informação adicional para uma compreensão eficaz foram tidas em conta as características de relevância, fiabilidade, compreensibilidade, oportunidade, comparabilidade e verificabilidade.

O Município de Santa Maria da Feira adotou de forma supletiva a opção preconizada pela IPSAS 33, a qual prevê um período de até três anos para o processo de transição, por forma a assegurar a integralidade e plenitude do mesmo nomeadamente para:

- NCP4 – Acordos de Concessão de Serviços. A opção preconizada consistiu em não refletir ainda nas contas do Município as concessões da Indáqua, EDP e PParques, por não ter sido possível aferir da razoabilidade dos valores apresentados, uma vez que carece de validação por parte do Município. Validações difíceis de realizar entre o que o Município detém com as apresentadas pelas empresas. Contudo, serão realizadas as devidas divulgações na respetiva Nota;
- NCP5 – Ativos Tangíveis – durante o presente ano foram realizados os esforços para mensuração dos terrenos e edifícios que foram alvo de doação e cujo valor escriturado não estava de acordo com o VPT, contudo, continuam situações por validar;
- NCP27 – Contabilidade de Gestão – Ainda não foi possível conforme referido na Nota 1 do Anexo às Demonstrações Financeiras, implementar nos termos previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 27 – Contabilidade de Gestão, nomeadamente quanto à divulgação da informação requerida nos parágrafos 34 e 37 desta NCP, entre a qual e por cada bem produzido, serviço prestado ou atividade final desenvolvida, os custos diretos, custos indiretos e critérios de imputação, bem como o respetivo rendimento associado.



As derrogações supra identificadas devem-se pela complexidade técnica de, em tempo útil verificar e consolidar as informações rececionadas pelas diversas entidades. O Município está a desenvolver todos os esforços para assegurar neste período de três anos concedidos pela IPSAS 33 concluir as tarefas, por forma a cumprir com o estabelecido pelas NCP.

Todas as restantes normas foram devidamente aplicadas, pelo que as demonstrações financeiras apresentadas foram preparadas de harmonia com o Sistema de Normalização contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, tendo sido considerados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) aplicáveis ao Município.

A 31 de dezembro de 2021, os componentes da rubrica caixa e depósitos bancários tinham a seguinte composição:

#### Q 1 - Desagregação de caixa e depósitos

Conta	Euros	
Caixa	1 719,17 €	
Depósitos à ordem		
Depósitos à ordem no Tesouro		
Depósitos bancários à ordem	48 245 818,13 €	48 245 818,13 €
Depósitos a prazo	2 000 368,30 €	
Depósitos consignados		
Depósitos de garantias e cauções	2 709 441,99 €	
<b>Total de caixa e depósitos</b>	<b>52 957 347,59 €</b>	

Em 31 de dezembro de 2021, os saldos caixa e depósitos bancários apresentavam o valor de 52.957.347,59€, dos quais 50.247.905,60€ dizem respeito a operações orçamentais e 2.709.441,99€ a operações de tesouraria. Operações de tesouraria, geram influxos ou efluxos de caixa, mas que não necessitam de recorrer ao orçamento municipal, ou seja, são operações que o Município realiza para terceiros e de terceiros.



## **Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**

### **2.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras**

As bases de mensuração seguidas na preparação das demonstrações financeiras são as seguintes:

#### **A. Ativos Intangíveis (NCP3)**

Os ativos intangíveis são ativos não monetários, identificáveis e sem substância física, são registados ao custo acrescido dos dispêndios diretamente atribuíveis deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidades acumuladas.

##### Mensuração inicial

Um ativo intangível é inicialmente mensurado ao custo (ou justo valor se for adquirido numa transação sem contraprestação) o qual compreende:

- O preço da compra (que inclui direitos de importação, impostos não dedutíveis ou reembolsáveis, após dedução de descontos comerciais);
- Qualquer custo diretamente atribuível para preparação do ativo para o uso pretendido (que inclui custos dos benefícios dos empregados, honorários profissionais, custos para testar o funcionamento).

##### Mensuração subsequente

Subsequentemente, um ativo intangível é mensurado pelo seu custo menos a depreciação acumulada e menos qualquer perda de imparidade acumulada, se aplicável.

##### Vida útil e método de depreciação:

A amortização de um ativo intangível não cessa quando o ativo deixa de ser usado, a menos que esteja totalmente amortizado ou esteja classificado como detido para venda.



A taxa média utilizada para os intangíveis é de 33,33%

O método de depreciação é o das quotas constantes.

#### Desreconhecimento:

Um ativo intangível é desreconhecido:

- Na data de alienação (incluindo alienação através de uma transação sem contraprestação);
- Quando for permanentemente retirado do uso e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço; ou
- A gestão de controlo ser de outra entidade.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação de ativos intangíveis devem ser determinados como a diferença entre os rendimentos líquidos da alienação e a quantia escriturada do ativo e devem ser reconhecidos nos resultados, no período do abate ou alienação.

#### **B. Acordos de Concessão (NCP4)**

Os acordos de concessão de serviços são acordos vinculativos entre um concedente e um concessionário em que:

- o concessionário usa o ativo de concessão por um período de tempo especificado e;
- é remunerado pelos serviços durante o período de tempo do acordo de concessão de serviços.

Para ser reconhecido como ativo de concessão de serviços, o concedente controla ou regula quais os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar, e que preço, bem como, controla através da propriedade.

Os acordos de concessão implicam uma análise cuidadosa de forma a averiguar qual o modelo e mensuração dos Passivos, se pelo método do modelo de passivo financeiro, ou pelo método de atribuição de um direito ao concessionário.



### Reconhecimento inicial

Quando o concedente reconhece um ativo de concessão de serviços reconhece igualmente um passivo, a menos que o ativo já exista no concedente e tenha sido reclassificado como ativo de concessão de serviços. Mesmo que o ativo já esteja no concedente e tenha sido reclassificado, caso haja remuneração adicional por parte do concessionário, poderá haver lugar ao reconhecimento de Passivo.

### **Modelo de passivo financeiro**

De acordo com o modelo do passivo financeiro, o concedente compensa o concessionário, efetuando pagamentos ao concessionário, e o concedente tem a obrigação de entregar dinheiro ou outro ativo financeiro ao concessionário, pela construção, desenvolvimento, aquisição ou melhoria do Ativo.

### A mensuração inicial

É efetuada pela mesma quantia que o ativo de concessão de serviços mensurado pelo justo valor, ajustado da quantia de qualquer outra remuneração proporcionada pelo concedente ao concessionário, ou por este ao concedente.

### Mensuração subsequente

Modelo aplicável quando existe uma obrigação incondicional de pagar dinheiro, seja por quantias especificadas, seja por insuficiência de quantias recebidas pelo concessionário, dos utilizadores do serviço público. O Passivo financeiro é um instrumento financeiro, reconhecido de acordo com as políticas aplicáveis aos instrumentos financeiros.

### **Modelo da atribuição de um direito**

De acordo com o modelo da atribuição de um direito ao concessionário, o concedente compensa o concessionário, dando-lhe o direito de obter rendimento a partir de terceiros utilizadores do ativo; e/ou dá ao concessionário acesso a um Ativo gerador de rendimentos para uso do concessionário.



### Mensuração inicial

A mensuração inicial ao ativo é efetuada ao justo valor, exceto quando o ativo já exista no concedente. Neste caso, o ativo é reclassificado como ativo de concessão de serviços e registado numa classe separada como ativo fixo tangível ou ativo intangível.

Mensuração subsequente – aplicação do modelo da atribuição de um direito. O concedente contabiliza o passivo reconhecido, como a parte não ganha do rendimento decorrente da troca de ativos entre o concedente e o concessionário. Reconhece igualmente o rendimento e reduz o passivo reconhecido segundo a substância económica do acordo de concessão de serviços. O rendimento é reconhecido segundo a substância económica do acordo de concessão de serviços, e o passivo é reduzido à medida que o rendimento é reconhecido.

## **C. Ativos fixos tangíveis (NCP5)**

### Reconhecimento

São reconhecidos como ativos fixos tangíveis todos aqueles que são detidos para uso na produção ou fornecimento de bens e serviços no âmbito das atribuições do Município, ou para fins administrativos e que se espera que sejam usados durante mais de um período de relato.

São reconhecidos como propriedade de investimento todos os ativos detidos para a obtenção de rendas e/ou valorização de capital.

### Mensuração inicial:

Todos os bens do ativo fixo tangível e propriedades de investimento foram mensurados inicialmente pelo seu custo de aquisição, incluindo impostos não dedutíveis ou reembolsáveis, assim como outros custos diretamente relacionados com a aquisição do bem, incluindo os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização.

Quando estamos perante ativos fixos tangíveis adquiridos sem contraprestação, a mensuração é efetuada como segue:

- Bens imóveis – pelo valor patrimonial tributário (VPT);



- Outros ativos tangíveis – ao custo do valor recebido ou, na falta deste, o respetivo valor de mercado.

#### Mensuração subsequente:

Subsequentemente, um ativo fixo tangível é mensurado pelo seu custo menos a depreciação acumulada e menos qualquer perda de imparidade acumulada, se aplicável.

Os dispêndios subsequentes incorridos com a conservação e reparação que não aumentam a vida útil dos ativos, nem resultam em benefícios ou melhorias significativas nos elementos dos ativos, são registados como gastos do exercício em que ocorrem.

#### Vida útil e método de depreciações:

O ativo é depreciado ao longo da sua vida útil. Cada parte de um ativo tangível cujo custo seja significativo em relação ao custo total é depreciado separadamente, podendo agregar-se componentes que tenham a mesma vida útil.

Os terrenos e edifícios são ativos separáveis que são contabilizados separadamente mesmo se adquiridos em conjunto. Os terrenos não são depreciáveis.

As depreciações dos ativos são calculadas após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método das quotas constantes em conformidade com período de vida útil estimado para cada um, de acordo com o estabelecido no Classificador Complementar 2 (CC2).

No que diz respeito aos bens móveis adquiridos até 31.12.2019, não se fizeram ajustamentos com base no CC2, tendo em consideração o preâmbulo da Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, que determina que estes bens, inventariados de acordo com o CIBE (exceto edifícios e outras construções), podem manter a vida útil anterior.

Apenas para os edifícios e outras construções e para os bens adquiridos após 1 de janeiro de 2020 é que foram utilizadas as vidas úteis do CC2, em conformidade com a Portaria n.º 186/2016, de 14 de julho, com as devidas adaptações ao ano de adoção do SNC-AP em 2020.

Os bens móveis de vida útil inferior a um ano ou, mesmo que superior, tenham um valor individual inferior a 250,00€, exceto nos casos em que tais elementos façam parte integrante de um conjunto que deva ser considerado como um todo, são reconhecidos como gastos do exercício.



Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição. Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

#### Desreconhecimento:

Um ativo fixo tangível é desreconhecido:

- Na data de alienação (incluindo alienação através de uma transação sem contraprestação);
- Quando for permanentemente retirado do uso e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço; ou
- A gestão de controlo ser de outra entidade.

O ganho ou a perda resultante do abate ou alienação de um ativo fixo tangível é determinado pela diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido no resultado do período em que ocorre o abate ou a alienação.

### **D. Custos com Empréstimos Obtidos (NCP7)**

Os custos com empréstimos obtidos são juros e outros gastos suportados pelo Município relativos a empréstimos obtidos.

#### Reconhecimento

Os custos com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos do período, com exceção daqueles que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica.

O Município de Santa Maria da Feira não capitaliza os juros.

### **E. Propriedades de Investimento (NCP8)**

As propriedades de investimento são terrenos ou edifícios, ou partes de terrenos ou edifícios, ou ambos, detidos para a obtenção de rendas e/ou valorização de capital. Não se



incluem nesta rubrica os itens que sejam para usar na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos (bens que são classificados como ativos fixos tangíveis), nem os itens que são detidos para venda no decurso normal das operações (situação que configura uma classificação em inventários).

### Reconhecimento

O reconhecimento das propriedades de investimento como ativo, é efetuado quando for provável que fluirão para o município benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados à propriedade de investimento e o custo ou o justo valor puder ser mensurado com fiabilidade.

### Mensuração inicial

A mensuração inicial é feita ao custo, incluindo os custos de transação. O custo de aquisição corresponde ao preço de compra e quaisquer dispêndios que lhe sejam diretamente atribuíveis, tais como honorários profissionais, serviços legais, impostos não reembolsáveis e outros custos de transação.

No caso de propriedades adquiridas através de transações sem contraprestação, o custo corresponde ao justo valor na data da aquisição. Também nos casos de aquisições de ativos através de processos de expropriação resultantes do exercício dos poderes do Município, o custo corresponde ao justo valor da propriedade expropriada no momento da aquisição.

No caso de propriedade de investimento adquiridas por troca de um ativo ou ativos não monetários, ou de uma combinação de ativos monetários com ativos não monetários, o custo corresponde ao justo valor, a não ser que a transação com contraprestação não tenha substância comercial ou o justo valor do ativo recebido e o justo valor do ativo cedido não possam ser mensurados com fiabilidade. Nestes casos, o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido.

### Mensuração subsequente

Na mensuração subsequente ao momento do reconhecimento inicial, o município adota o modelo do custo, ou seja, ao custo líquido de depreciações acumuladas e de perdas por imparidade acumuladas, à semelhança do que acontece na mensuração subsequente dos ativos fixos tangíveis.



## Desreconhecimento

As propriedades de investimento são desreconhecidas na data da alienação ou quando for permanentemente retirada do uso, e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

## F. Imparidade de ativos (NCP9)

Uma imparidade é uma perda de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço de um ativo, para além do processo de realização do ativo pelo uso, ou seja, do processo de reconhecimento sistemático das depreciações ou das amortizações.

### Reconhecimento e mensuração

Existe uma imparidade quando a quantia escriturada de um ativo excede a quantia recuperável. A quantia recuperável corresponde à maior quantia entre o justo valor de um ativo (uma de uma unidade geradora de caixa) menos o custo de vender e o valor do uso. O valor do uso para os ativos geradores de caixa, corresponde ao valor presente dos cash flows futuros que se espera obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. Para os ativos não geradores de caixa, o valor de uso corresponde ao valor presente do potencial de serviço remanescente do ativo.

A determinação do valor de uso em ativos não geradores de caixa é efetuada através da aplicação de uma das seguintes abordagens: i) abordagem pelo custo de reposição depreciado, ii) abordagem pelo custo de restauro, e iii) abordagem pelas unidades de serviço. A escolha da abordagem para cálculo do valor de uso depende da disponibilidade de dados e da natureza da imparidade.

O reconhecimento de imparidades depende do julgamento efetuado para os diferentes ativos com indícios de imparidade, através de fontes de informação externas e internas do Município. Sempre que existam indícios de imparidade, o Município verifica e testa se o ativo está ou não perante uma situação que implique o reconhecimento da perda por imparidade.

A mensuração é efetuada pela diferença positiva entre o valor escriturado do ativo e o valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período.



### Reversões de perdas por imparidade

A cada data de relato, o Município avalia através de fontes de informação internas e externas, se existem indícios de que as perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores possam ter diminuído ou deixado de existir. Nestes casos, o Município volta a realizar o teste de imparidade e caso conclua que a perda por imparidade é menor ou deixou de existir, reverte essa mesma perda através de resultados do período, até ao valor pelo qual o ativo se encontraria escriturado, caso nunca tivesse sido reconhecida qualquer perda por imparidade

### **G. Inventários (NCP10)**

Inventários são ativos, na forma de materiais ou consumíveis a aplicar no processo de produção, na forma de materiais ou consumíveis a aplicar ou distribuir na prestação de serviços, detidos para venda ou distribuição no decurso normal das operações, ou no processo de produção para venda ou distribuição.

#### Reconhecimento

O reconhecimento é efetuado a partir do momento em que o ativo é controlado pelo Município, normalmente a partir de um evento passado que corresponde a um processo aquisitivo numa transação com contraprestação, ou a partir de uma transação sem contraprestação.

O gasto com inventários ocorre no momento em que seja reconhecido o rendimento associado, por forma a assegurar o balanceamento entre rendimentos e gastos.

Os bens consumíveis que se encontrem armazenados, entre os quais se destacam os bens de economato, por não integrarem a definição de inventários, são registados no ativo na rubrica Gastos a Reconhecer (conta 28.1.9.01.9 Outros), dando-se cumprimento desta forma à periodização económica.

Para além do exposto, foram reconhecidos em Inventários (na conta 32.8.9. Outras), por não se enquadrar no âmbito de ativo Fixo Tangível, os contratos de empreitadas executados pelo Município, cujos detentores da propriedade é o Estado, em que o intuito é no final das obras “devolver” ao Estado, uma vez que serão os que beneficiaram de benefícios económicos.



### Mensuração

A mensuração é efetuada, em termos genéricos, pela quantia mais baixa entre o custo do inventário e o seu valor realizável líquido, correspondendo este ao preço de venda estimado no decurso normal da atividade do Município, menos os custos estimados de acabamento e os custos estimados necessários para realizar a venda, a troca ou distribuição.

No caso específico de inventários adquiridos através de transações sem contraprestação, a mensuração é efetuada ao justo valor à data da aquisição.

Nos casos em que os inventários são detidos para serem distribuídos sem contrapartida ou por uma contrapartida simbólica, a mensuração é feita pelo menor entre o custo e o custo de reposição corrente, correspondendo este ao custo que o Município suportaria para adquirir o ativo na data de relato.

Qualquer diferença positiva entre o valor escriturado e o valor realizável líquido nos inventários para produção, venda ou para consumo nos serviços, e entre o custo e o custo de reposição nos inventários adquiridos para distribuição, é registada como uma redução no ativo (imparidade) por contrapartida de resultados do período (perdas por imparidade).

### **H. Rendimento – Transações com contraprestação (NCP13)**

As transações com contraprestação correspondem a transações pelas quais a entidade presta serviços ou entrega bens e em troca recebe um valor aproximadamente igual ao bem que entregou ou ao serviço que prestou.

### Reconhecimento

O rendimento da venda de bens é reconhecido quando estão cumpridas todas as seguintes condições: i) o Município tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, ii) o Município não manter envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos, iii) a quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade, iv) for provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para o Município, e v) os gastos suportados ou a suportar relativos à transação puderem ser mensurados com fiabilidade.



O rendimento das prestações de serviços é reconhecido quando o desfecho da transação puder ser estimado com fiabilidade. O reconhecimento é efetuado de acordo com a fase de acabamento do serviço prestado.

### Mensuração

O rendimento de transações com contraprestação deve ser mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber. Quando o influxo de caixa ou equivalentes de caixa for diferido, o valor reconhecido é o justo valor da retribuição que corresponde àquele que seria praticado caso não houvesse tal diferimento. A diferença entre o justo valor e a quantia nominal da retribuição é reconhecida como rendimento de juros.

#### **I. Rendimento de transações sem contraprestação (NCP14)**

As transações sem contraprestação são as transações em que o Município recebe valor de uma entidade sem dar diretamente em troca um valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual. São igualmente transações sem contraprestação, aquelas em que a entidade recebe recursos, mas não entrega por contrapartida qualquer retribuição, situação onde se incluem os impostos e as transferências, onde se incluem as transferências financeiras, os subsídios, as multas e outras penalidades, legados, ofertas, doações e bens e serviços em espécie.

### Reconhecimento de ativos

O reconhecimento de um ativo proveniente de uma transação sem contraprestação é efetuado quando o Município obtiver o controlo dos recursos que satisfaçam a definição de ativo e este seja possa ser mensurado com fiabilidade.

Ativos com condições - no caso da transferência de ativos com condições, o Município reconhece em simultâneo com o Ativo aquando do reconhecimento inicial, um Passivo. No caso da transferência de ativos com restrições, não é reconhecido qualquer passivo, podendo, no entanto, ser constituídas provisões, caso estejam cumpridos os critérios de reconhecimento para as mesmas.

Impostos e transferências - O reconhecimento dos impostos é efetuado no momento em que o acontecimento tributável ocorre. De igual forma, o rendimento das transferências é reconhecido quando o acontecimento relacionado ocorrer.



Subsídios - Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos não correntes, atribuídos ao Município são reconhecimentos como Património Líquido a partir do momento em que se encontram cumpridas as condições com eles relacionadas. Os subsídios não reembolsáveis atribuídos ao Município, sujeitos a condições ainda não satisfeitas, são reconhecidos no Passivo, sendo posteriormente reclassificados em Património Líquido a partir do momento em que tais condições estejam satisfeitas.

A partir do momento em que os subsídios atribuídos sejam reconhecidos em Património Líquido, e desde que os mesmos estejam conexos com ativos depreciables ou amortizáveis, é imputado a resultados do exercício a quota-parte subvencionada em função do período de vida útil considerado para os ativos subvencionados.

Doações - as doações são reconhecidas por contrapartida de Património Líquido, sendo mensuradas como ativos ao justo valor. Contudo as doações de bens consumíveis, são exceção, cujo reconhecimento é efetuado em resultados, por forma a ser garantido o princípio do balanceamento entre rendimentos e gastos associados aos mesmos

## **J. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (NCP15)**

São reconhecidas provisões quando, cumulativamente:

- O Município tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que seja exigido um exfluxo de recursos que incorporam benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação;
- Pode ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respetivas responsabilidades futuras. A atualização da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida como um gasto financeiro.

Se deixar de ser provável que é necessário um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, a provisão é revertida. Uma provisão apenas é utilizada para dispêndios relativamente aos quais foi originalmente reconhecida.



Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que haja a possibilidade de existir um exfluxo de recursos e que esta não seja remota.

Os passivos contingentes são avaliados em cada data de relato para determinar se um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço se tornou provável. Quando se torna provável, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras desse período.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Município enquanto ativo, na medida em que, o seu caráter contingente não permite que tais valores cumpram com os critérios de reconhecimento de um ativo.

## **K. Instrumentos Financeiros (NCP18)**

Esta norma é aplicada aos contratos para vender ou comprar um item não financeiro que possa ser liquidado em dinheiro ou outro instrumento financeiro, ou por troca de instrumentos financeiros. Existem várias formas através das quais um contrato possa ser liquidado. Um instrumento financeiro é qualquer contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de uma outra entidade.

### Reconhecimento

Uma entidade deve reconhecer um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento.

### Mensuração inicial de ativos e passivos financeiros

Quando um ativo financeiro ou um passivo financeiro é inicialmente reconhecido, deve ser efetuado pelo seu justo valor. Os custos de transação diretamente atribuíveis ao ativo ou ao passivo, são incluídos no custo de aquisição, no caso de ativos e passivos financeiros cuja mensuração subsequente não seja efetuada ao justo valor.

### Mensuração subsequente de ativos e passivos financeiros

Após o reconhecimento inicial, uma entidade deve mensurar, em cada data de relato, todos os **ativos financeiros** pelo justo valor com as alterações de justo valor reconhecidas na



demonstração de resultados, ou, pelo custo amortizado quando decidem mensurar a esse custo, e, cujos ativos financeiros não derivados sejam detidos até à maturidade.

Os **passivos financeiros** devem ser mensurados pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo, exceto quando detidos para negociação os quais devem ser mensurados pelo justo valor com as alterações de justo valor reconhecidas na demonstração de resultados.

A mensuração dos principais instrumentos financeiros incluídos nas demonstrações financeiras é efetuada da seguinte forma:

**Clientes, contribuintes, utentes e outras contas a receber** - São inicialmente reconhecidos ao justo valor, sendo subsequentemente mensurados ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável).

**Caixa e equivalentes de caixa** - O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses, assim como os descobertos bancários.

**Financiamentos obtidos** – são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

**Fornecedores, adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes, e outras contas a pagar** - Os saldos de fornecedores e de outras dívidas a terceiros são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

#### Imparidade de ativos financeiros

Em cada data de relato, uma entidade deve avaliar a imparidade de todos os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados. Se existir uma evidência objetiva de imparidade, a entidade deve reconhecer uma perda por imparidade na demonstração de resultados. Esta análise inclui dados observáveis que chamam a atenção do detentor do ativo para os seguintes eventos de perda: a) significativa dificuldade financeira do devedor, b) quebra contratual, tal como não pagamento ou incumprimento no pagamento do juro ou amortização, c) o credor, por razões económicas ou legais relacionados com a dificuldade financeira do devedor, oferece ao devedor concessões que



o credor de outro modo não consideraria, d) torne-se provável que o devedor irá entrar em falência ou fará qualquer reorganização financeira, e) o desaparecimento de um mercado ativo para o ativo financeiro devido a dificuldades financeiras do devedor, ou f) informação observável indicando que existe uma diminuição na mensuração da estimativa dos fluxos de caixa por via de alterações nas condições económicas, locais ou setoriais adversas.

### Reversão

As reversões de perdas por imparidade têm como limite o valor pelo qual o ativo se encontraria registado ao custo amortizado, caso nunca tivesse havido qualquer perda por imparidade.

### Desreconhecimento

Uma entidade deve desreconhecer um ativo financeiro quando: a) os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram, b) a entidade transfere para outra parte todos os riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro, ou c) a entidade, apesar de reter alguns riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo, tenha transferido o controlo do ativo para outro terceiro e este tenha a capacidade prática de vender o ativo a outro terceiro não relacionado.

## **L. Benefícios dos Empregados (NCP19)**

Os benefícios dos empregados são todas as formas de retribuição dada pelo Município em troca dos serviços prestado pelos empregados.

Os benefícios dos empregados classificam-se em i) benefícios de curto-prazo e ii) benefícios pós-emprego. Os benefícios de curto-prazo (i) incluem os salários, ordenados e contribuições para a segurança social, ausências permitidas de curto-prazo remuneradas em que compensação pelas ausências ocorre dentro de 12 meses após a data do relato em que os empregados prestam o respetivo serviço, gratificações relacionadas com o desempenho, e benefícios não monetários, tais como cuidados médicos, alojamentos, automóvel e bens ou serviços grátis ou subsidiados dos atuais empregados. Os benefícios pós-emprego incluem os benefícios de reforma, podendo ser constituídos por planos de contribuição definida ou por planos de benefícios definidos. Dada a não aplicação de benefícios pós-emprego no Município de Santa Maria da Feira, apresentam-se as políticas contabilísticas para os benefícios de curto-prazo (i).



### Reconhecimento e mensuração

O reconhecimento resulta da prestação de serviços pelos empregados no período contabilístico. É efetuado pela quantia não descontada dos benefícios de curto-prazo que se espera pagar em troca desse serviço.

O reconhecimento é feito como passivo, sob a rubrica “acréscimo de gastos”, após dedução de qualquer quantia já paga. Se a quantia já paga exceder a quantia não descontada dos benefícios, o Município reconhece um ativo na extensão em que o pré-pagamento conduza a uma redução em pagamentos futuros ou numa devolução de dinheiro, e como um Gasto do período, a menos que o valor seja objeto de capitalização, por exemplo, em casos relacionados com Ativos Fixos ou Inventários.

### **M. Participações Financeiras (NCP23)**

Os investimentos financeiros são classificados em: investimentos em entidades controladas, investimentos em associadas, investimentos em empreendimentos conjuntos, investimentos noutras entidades e outros investimentos financeiros. A classificação depende da existência de controlo, influência significativa, controlo conjunto ou a inexistência de qualquer influência.

Uma entidade é classificada como entidade controlada pelo Município, desde que tenha, cumulativamente: poder sobre a outra entidade participada, exposição, ou direitos, aos benefícios decorrentes do seu envolvimento, com a outra entidade participada, e a capacidade de exercer o seu poder sobre a entidade participada de modo a afetar a natureza e a quantia dos benefícios decorrentes do envolvimento com essa entidade. O Município está, portanto, perante uma entidade que controla, quando está exposto, ou tem direitos, a benefícios variáveis decorrentes do seu envolvimento com a entidade participada e tem a capacidade de influenciar a natureza e a quantia desses benefícios através do poder que exerce sobre a participada.

Uma entidade é classificada como associada, quando sobre ela o Município exerce uma influência significativa. Esta influência significativa consubstancia-se no poder do Município em participar nas decisões financeiras e operacionais da participada, sem, todavia, exercer controlo ou controlo conjunto sobre essas mesmas políticas.



Uma entidade é classificada como empreendimento conjunto, quando existe um acordo conjunto entre o Município e essa ou essas entidades, em relação ao qual as partes que exercem o controlo conjunto, têm direitos sobre os ativos líquidos do acordo.

#### Reconhecimento e Mensuração iniciais

O reconhecimento inicial de um investimento financeiro é efetuado quando o Município é parte contratual do ativo financeiro subjacente. A mensuração inicial é efetuada ao custo ou ao justo valor. O tratamento contabilístico dos investimentos financeiros em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas é efetuado de acordo com a NCP 18 (ao custo), para participações inferiores a 20%, ou ao método da equivalência patrimonial (MEP) conforme previsto na NCP 23, no caso de participações superiores ou iguais a 20%.

#### Mensuração subsequente

A mensuração subsequente dos investimentos financeiros é efetuada da seguinte forma nas contas individuais: i) para as participações em entidades controladas, em entidades associadas e em entidades conjuntamente controladas (empreendimentos conjuntos), a mensuração é efetuada através da aplicação do método da equivalência patrimonial. Nas restantes participações, a mensuração é efetuada ao custo ou ao justo valor, tal como aplicável pela norma dos instrumentos financeiros.

#### Método da equivalência patrimonial

De acordo com este método, o investimento numa participada é reconhecido ao custo no momento inicial, sendo a quantia escriturada aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte do Município nos resultados da entidade participada, após a data da aquisição.

A quota-parte do Município nos resultados da entidade participada é reconhecida em resultados do período do Município. As distribuições recebidas reduzem a quantia escriturada da participação financeira. As alterações efetuadas diretamente no capital próprio das participadas, são refletidas igualmente, pela quota-parte da participação, no património líquido do Município.

Para a aplicação do método da equivalência patrimonial, o Município utiliza as demonstrações financeiras mais recentes da participada e toma em consideração a adoção das políticas contabilísticas desta. Quando a entidade participada tiver prejuízos, a aplicação do método da equivalência patrimonial resulta numa diminuição do valor da participação na respetiva quota-parte. Quando as perdas na participada igualam ou excedem o valor do



investimento, o Município passa a apresentar a participação com o valor de zero, deixando de registar as perdas, a menos que tenha assumido obrigações por conta das participadas, situação que leva à constituição de provisões para o efeito.

Pelo método do custo, o investimento é reconhecido inicialmente pelo seu custo de aquisição, sendo subseqüentemente ajustado por perdas por imparidade (pela diferença entre a quota-parte do Município nos capitais próprios e o valor da respetiva participação).

Pelo método da equivalência patrimonial, a participação é reconhecida inicialmente pelo custo. Posteriormente a quantia escriturada é aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte do Município nos resultados da participada, depois da data de aquisição. A quota-parte do Município nos resultados da participada é reconhecida nos resultados do Município. As distribuições recebidas reduzem a quantia escriturada do investimento. O valor final da participação financeira irá incluir o valor determinado pela aplicação do método da equivalência patrimonial.

## **2.2. Outras políticas contabilísticas relevantes**

### **A. Contas a receber e a pagar**

As contas a receber e a pagar encontram-se expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

Quanto às contas a receber, são constituídas imparidades quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas por contrapartida de resultados, sendo subseqüentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante de perda estimada, num período posterior.

### **B. Especialização de exercícios**

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente do momento em que as transações são faturadas.



Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente cujas despesa e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

**2.3. Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras.**

Não aplicável

**2.4. Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos do Município.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetam o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados nas demonstrações financeiras do período. Se forem materialmente relevantes são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

Relativamente aos eventos ocorridos, que possam afetar significativamente as contas do Município, para além do impacto económico resultante da pandemia COVID\_19, a invasão russa à Ucrânia está a criar instabilidade nos mercados financeiros, com as bolsas de valores europeias em queda, e os seus efeitos refletem-se nos preços da energia e dos alimentos, antecipando-se uma grande pressão inflacionista. Este cenário de guerra que traz consigo uma crise humanitária e um retardamento na recuperação da economia quer a nível mundial, quer a nível nacional.

.Para além do referido, este nos aumentos dos preços provoca sérios constrangimentos aos nossos fornecedores, que os impede de fornecer aos preços contratualizados, originando problemas no abastecimento e rescisão.



Para além do referido, o aumento generalizado dos preços provoca sérios constrangimentos aos nossos fornecedores, que os impede de fornecer aos preços contratualizados, originando condicionamentos nos abastecimentos e eventuais procedimentos de resolução contratual.

A transferência de competências do Estado para as Autarquias locais é mais um dos desafios cujas repercussões ainda não são possíveis de aferir com fiabilidade. Os desafios colocam-se em duas dimensões, a nível interno destaca-se a necessidades de reorganizar toda a estrutura e organização do Município, e a nível externo destaca-se o reequacionar do formato do relacionamento com entidades terceiras.

A transferência de competências da Educação ocorreu a 01 de abril de 2022, sem execução do envelope financeiro, pelo que é exigível um esforço notável do Município para fazer face às despesas a realizar de imediato. Acresce a este facto que se prevê que o impacto no orçamento do Município, face ao valor previsto a transferir em sede de proposta de Orçamento de Estado para 2022, poderá ficar muito aquém das reais necessidades.

#### **2.5. Quando a aplicação inicial de uma NCP tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros**

Não aplicável

#### **2.6. Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)**

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas.

Na preparação das demonstrações financeiras anexas, a única estimativa utilizada foi a estimativa de férias e subsídio de férias associados aos funcionários e a estimativa dos impostos referentes ao IMI e à Derrama.



## 2.7. Erros materiais de períodos anteriores

Não aplicável

### **Nota 3 - Ativos intangíveis**

Em 2021, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis encontra-se nos quadros seguintes, pela aplicação do Classificador Complementar 2 do PCM, publicado no anexo ao Decreto-lei, n.º 92/2015 de 11 de setembro. As taxas aplicadas referem-se aos programas de computador e sistemas de informação.

Para cada um dos itens existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta para cada bem do ativo intangível, a vida útil ou taxa de amortização, quantia escriturada, entre outros.

Como referenciado na Nota 2, os contratos de comodato são registados como ativos intangíveis e amortizados, conforme prazo dos mesmos. Encontram-se registados como ativos Fixos Intangíveis os seguintes elementos:

- Edifício Multiusos 1ª e 2 fase de Argoncilhe - Contrato de comodato por 20 anos;
- Parque de Estacionamento de apoio às Pedreiras de Lourosa - Contrato de comodato;
- Requalificação da Quinta do Castelo - Contrato de comodato por 20 anos;
- Europarque – Contrato de concessão por 50 anos;
- Diversos terrenos – Contratos de comodato.

O Município de Santa Maria utiliza o método de linha reta para as amortizações.

O quadro infra, demonstra o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis à data de 31 de dezembro de 2021, bem como as variações ocorridas das amortizações acumuladas, as perdas de imparidade, entre o início e o fim do período de relato.

**Q3.1 – Ativos intangíveis – Variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas**

Rubricas	Início do período			Final do período				
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumulada	Quantia escriturada
<b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação	4 282 085,95 €	4 252 649,12 €		29 436,83 €	4 287 712,05 €	4 286 140,82 €		1 571,23 €
Propriedade industrial e intelectual								- €
Outros	24 241 544,71 €	2 969 538,71 €		21 272 006,00 €	24 288 843,24 €	3 527 582,11 €		20 761 261,13 €
Ativos intangíveis em curso	157 921,55 €			157 921,55 €	199 041,33 €			199 041,33 €
<b>Total</b>	<b>28 681 552,21 €</b>	<b>7 222 187,83 €</b>		<b>21 459 364,38 €</b>	<b>28 775 596,62 €</b>	<b>7 813 722,93 €</b>		<b>20 961 873,69 €</b>

**Q3.2 – Ativos intangíveis – Quantia escriturada e variações do período**

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Variações						Quantia Escriturada Final
		Adições	Transf. Internas	Revaloriz	Reversões e Perdas	Perdas por Imparidade	Amortiz. Período	
<b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação	29.436,83 €	5.626,10 €					- 33.491,70 €	1.571,23 €
Propriedade industrial e intelectual								
Outros	21.272.006,00 €	8.034,12 €	39.264,41 €				-558.043,40 €	20.761.261,13 €
Ativos intangíveis em curso	157.921,55 €	118.658,72 €	-77.538,94 €					199.041,33 €
<b>Total</b>	<b>21.459.364,38 €</b>	<b>132.318,94 €</b>	<b>-38.274,53 €</b>				<b>-591.535,10 €</b>	<b>20.961.873,69 €</b>

**Q3.2A – Ativos intangíveis – Adições**

Rubricas	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
<b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação		5.626,10 €								5.626,10 €
Propriedade industrial e intelectual										
Outros		8.034,12 €								8.034,12 €
Ativos intangíveis em curso		118.658,72 €								118.658,72 €
<b>Total</b>		<b>132.318,94 €</b>								<b>132.318,94 €</b>

**Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente**

Como já foi referenciado não houve possibilidade de aplicar com rigor esta norma por falta de informação precisa, fiável e detalhada por parte das concessionárias – Indaqua e E-redes (anteriormente EDP Distribuição) e PParques.

Para poder efetuar os registos contabilísticos referentes às concessões, o Município necessita de informação detalhada por bem/ativo acerca do montante incluído no Ativo intangível das concessionárias. Esta análise implica uma associação rigorosa das fichas do imobilizado cadastrado entre o existente no Município e o das concessionárias, criação de fichas por tipologia do bem/equipamento e (re)avaliação das vidas úteis, o que requer uma comunicação regular, tempestiva e rigorosa entre as partes.

Aquando do registo inicial, no âmbito do processo de transição, deverá ser movimentada a conta 43 – Ativo fixo tangível, de forma a refletir os novos bens incluídos na concessão, por contrapartida da 564 – Ajustamentos de transição, levando também em linha de conta o correspondente recálculo das depreciações, nos termos já descritos anteriormente.

Pelo exposto, fomos obrigados a derogar a norma NCP4 no presente exercício, sendo certo que esta análise é extremamente complexa e exige uma adaptação e concertação dos procedimentos entre concessionária e concedente, tendo por base uma comunicação regular e rigorosa.

O Município de Santa Maria da Feira detém três contratos de concessão, sendo concedente dos seguintes contratos:

**Q4.1 – Acordos de concessão de serviços: concedente**

Acordos de concessão de serviço	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato (valor pago pela concessão)	Pagamento ao concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Distribuição de energia elétrica em baixa tensão na área do Município de Santa Maria da Feira	EDP Distribuição - Energia, SA	Rede de distribuição baixa tensão	20 anos	44.025.035,00 € 1)	- €	- €	- €
Exploração e gestão conjunta dos serviços públicos de tratamento e distribuição de água para consumo público e da recolha, tratamento e rejeição de efluentes no concelho de Santa Maria da Feira; Realização de todas as obras necessárias à execução do plano de investimento;	Indaqua Feira Indústria Águas de Santa Maria da Feira, SA	Concessão da exploração e gestão dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e saneamento	50 anos	12.469.947,43 €	196.767,90 €	- €	- €
Concessão de exploração do estacionamento público de superfície de duração limitada e utilização onerosa na Zona A e de exploração do parque de estacionamento subterrâneo, na cidade de Santa Maria da Feira	P. Parques - Exploração e Gestão de Parques de Estacionamento, S.A.	Estacionamento público de superfície na Zona A, correspondendo à Zona Central da Cidade de Santa Maria da Feira e utilização onerosa	20 anos	2.606.000,00 €		- €	- €
		Parque de Estacionamento subterrâneo de utilização pública para veículos ligeiros, contíguos pelas frações FC e FR	30 anos			- €	- €

1) Rendas recebidas desde o ano de 2001



Relativamente aos contratos de concessão acima identificados, o contrato com a Indaqua feira e a PParques, correspondem ao modelo de atribuição de um direito ao concessionário. Ao invés, o contrato de concessão com a E Redes (antiga EDP distribuição), é aplicado o modelo de passivo financeiro, do qual resulta uma dívida resultante das melhorias efetuadas nos bens relativos à concessão, pela entrega desses bens à concedente. De seguida iremos analisar os contratos individualmente.

#### Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão na área do Município de Santa Maria da Feira

No âmbito deste contrato de concessão, a E Redes tem o direito da distribuição da energia elétrica em baixa tensão na área do próprio Município, ficando a seu cargo o exercício dos direitos e poderes necessários à gestão e exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica em baixa tensão em regime de exclusivo.

O âmbito da concessão engloba, as redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão e as redes de iluminação pública, compreendendo as linhas, os ramais e as chegadas, bem como os aparelhos e os acessórios ligados à sua exploração, que à data da concessão estavam a ser explorados pela E Redes, os postos de transformação alimentadores das redes anteriormente referidas, e os postos de transformação e os direitos sobre os quais em que se encontram implantados, as redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, compreendendo as linhas, os ramais e as chegadas, as redes de iluminação pública, bem como os aparelhos e acessórios ligados à exploração da distribuição concedida, construídos ou instalados pela EDP Distribuição para cumprimento das obrigações da concessão, durante a vigência desta, independentemente de o seu custo ter ou não sido participado ou suportado por quaisquer entidades.

A base XXXV do Capítulo VI do Anexo IV do Decreto-Lei n.º 172/2006 de 23 de agosto, estabelece que em troca dos bens revertidos ao concorrente, este pagará uma indemnização correspondente ao valor contabilístico dos bens afetos a concessão, líquido de amortizações, participações financeiras e subsídios a fundo perdido, incluindo-se aqui o valor dos bens cedidos pelo concedente.

A extinção da concessão implica a transmissão para o Município dos bens e maios afetos à mesma. De acordo com a NCP 4, o modelo aplicado a esta concessão é a o do modelo do passivo financeiro, o qual estabelece que o concedente tem uma obrigação incondicional de pagar dinheiro ou outro.



Deste modo, a E Redes reportou ao Município que à data de 31/12/2021, que o valor dos ativos da concessão na data da sua conclusão, ou seja, o valor de resgate ou de indemnização à data de 31 de dezembro totaliza o montante de 9.834.296€, em contrapartida os valores dos ativos líquidos ascendem a 11.371.631,89€.

### Contrato de concessão de exploração e gestão conjunta dos serviços públicos de tratamento e distribuição de água para consumo público e da recolha, tratamento e rejeição de efluentes no Concelho de Santa Maria da Feira

O contrato de concessão da Indáqua Feira, corresponde ao modelo de atribuição de um direito do concessionário, cujo objeto é a exploração e gestão conjunta dos serviços públicos de tratamento e distribuição de água para consumo público e da recolha, tratamento e rejeição de efluentes no concelho de Santa Maria da Feira; a realização de todas as obras necessárias à execução do plano de investimentos.

Apesar da Indáqua ter remetido os bens afetos à concessão não é passível de ser estimado com fiabilidade a informação remetida em tempo útil, porque não foi possível aferir e associar a informação remetida com as fichas do immobilizado cadastrado entre o existente no Município e a criação de fichas por tipologia do bem/equipamento e (re)avaliação das vidas úteis, o que requer uma comunicação regular, tempestiva e rigorosa entre as partes.

A listagem remetida apresenta um montante de ativo líquido fixo de 77.809.570,68€, do qual resulta de uma quantia escriturada de 115.663.764,64€ deduzida de uma amortização acumulada de 37.854.193,96€.

Não obstante, o que se encontra elencado, para que tal reconhecimento se materialize, é necessário que, para além do justo valor dos ativos ser conhecido ou dado a conhecer pelo concessionário, tem que ser devidamente validado pela Autarquia, dado o impacto financeiro que o mesmo terá nas contas municipais.

Considerando o exposto, a inexistência de um inventário valorizado relativo ao património afeto às concessões, impossibilita uma mensuração fiável dos ativos de concessão pelos concedentes.

Quanto à PParques, até à presente data ainda não foi remetida informação solicitada para apreciação.

**Nota 5 - Ativos fixos tangíveis**

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. O Município utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos em 2021, através de uma transação sem contraprestação, foram registados de acordo com o seu justo valor, ou de acordo com o valor de mercado à data da transação, ou através do seu valor patrimonial tributário (VPT). Contudo, os bens adquiridos anteriormente a 2020, sem contraprestação encontram-se em análise para a devida imputação pelo valor patrimonial tributário.

Durante o ano findo de 2021, a quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como as respetivas depreciações foram as seguintes:

**Q5.1 – Ativos fixos tangíveis-Variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas**

Rubricas	Início do período			Final do período				
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>								
Terrenos e recursos naturais	6.436.028,30 €			6.436.028,30 €	7.079.279,64 €			7.079.279,64 €
Edifícios e outras construções	1.646.681,78 €	791.867,25 €		854.814,53 €	1.683.191,66 €	910.804,90 €		772.386,76 €
Infraestruturas	138.199.618,98 €	66.884.973,17 €		71.314.645,81 €	147.511.380,22 €	73.774.293,35 €		73.737.086,87 €
Património histórico, artístico e cultural	890.955,68 €	30.334,91 €		860.620,77 €	1.084.658,96 €	30.532,27 €		1.054.126,69 €
Equipamento militar de segurança e defesa								
Outros	105.791,30 €	10.579,13 €		95.212,17 €	105.791,30 €	21.158,26 €		84.633,04 €
Bens de domínio público em curso	11.002.528,36 €			11.002.528,36 €	17.132.894,10 €			17.132.894,10 €
	<b>158.281.604,40 €</b>	<b>67.717.754,46 €</b>		<b>90.563.849,94 €</b>	<b>174.597.195,88 €</b>	<b>74.736.788,78 €</b>		<b>99.860.407,10 €</b>
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>								
Terrenos e recursos naturais	51.354.695,08 €			51.354.695,08 €	50.869.983,14 €			50.869.983,14 €
Edifícios e outras construções	121.882.805,52 €	36.550.698,48 €		85.332.107,04 €	124.235.741,78 €	39.439.241,16 €		84.796.500,62 €
Equipamento básico	8.756.054,73 €	7.147.046,34 €		1.609.008,39 €	9.796.206,80 €	7.730.170,53 €		2.066.036,27 €
Equipamento de transporte	4.260.387,18 €	2.881.221,64 €		1.379.165,54 €	4.335.492,17 €	2.956.141,86 €		1.379.350,31 €
Equipamento administrativo	6.932.564,52 €	6.552.452,43 €		380.112,09 €	6.872.648,68 €	6.579.837,83 €		292.810,85 €
Equipamentos biológicos								
Outros	2.418.899,46 €	2.043.691,75 €		375.207,71 €	2.582.096,43 €	2.182.337,73 €		399.758,70 €
Ativos fixos tangíveis em curso	2.684.117,28 €			2.684.117,28 €	5.829.660,25 €			5.829.660,25 €
	<b>198.289.523,77 €</b>	<b>55.175.110,64 €</b>		<b>143.114.413,13 €</b>	<b>204.521.829,25 €</b>	<b>58.887.729,11 €</b>		<b>145.634.100,14 €</b>
<b>Total</b>	<b>356.571.128,17 €</b>	<b>122.892.865,10 €</b>		<b>233.678.263,07 €</b>	<b>379.119.025,13 €</b>	<b>133.624.517,89 €</b>		<b>245.494.507,24 €</b>

Durante o ano 2021, ocorreram as seguintes variações:



## Q5.2 – Ativos fixos tangíveis-Quantia escriturada e variações do período

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Variações							Quantia Escriturada Final
		Adições	Transferências Internas	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diminuições	
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>									
Terrenos e recursos naturais	6.436.028,30 €	625.751,34 €	17.500,00 €						7.079.279,64 €
Edifícios e outras construções	854.814,53 €	36.509,88 €				- 118.937,65 €			772.386,76 €
Infraestruturas	71.314.645,81 €	2.342.900,18 €	7.156.536,37 €			- 6.889.320,18 €	- 187.675,31 €		73.737.086,87 €
Património histórico, artístico e cultural	860.620,77 €	193.703,28 €				- 197,36 €			1.054.126,69 €
Equipamento militar de segurança e defesa									
Outros	95.212,17 €					- 10.579,13 €			84.633,04 €
Bens de domínio público em curso	11.002.528,36 €	13.558.311,36 €	- 7.395.835,80 €					- 32.109,82 €	17.132.894,10 €
	<b>90.563.849,94 €</b>	<b>16.757.176,04 €</b>				<b>- 7.019.034,32 €</b>	<b>- 219.785,13 €</b>		<b>99.860.407,10 €</b>
<b>Ativos fixos em concessão</b>									
Terrenos e recursos naturais									
Edifícios e outras construções									
Infraestruturas									
Património histórico, artístico e cultural									
Ativos fixos em concessão em curso									
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>									
Terrenos e recursos naturais	51.354.695,08 €	776.546,38 €						- 1.261.258,32 €	50.869.983,14 €
Edifícios e outras construções	85.332.107,04 €	1.615.453,16 €	863.483,10 €			- 2.888.542,68 €	- 126.000,00 €		84.796.500,62 €
Equipamento básico	1.609.008,39 €	1.231.504,97 €				- 583.124,19 €	- 191.352,90 €		2.066.036,27 €
Equipamento de transporte	1.379.165,54 €	394.837,31 €				- 74.920,22 €	- 319.732,32 €		1.379.350,31 €
Equipamento administrativo	380.112,09 €	176.464,05 €				- 27.385,40 €	- 236.379,89 €		292.810,85 €
Equipamentos biológicos									
Outros	375.207,71 €	220.442,00 €				- 138.645,98 €	- 57.245,03 €		399.758,70 €
Ativos fixos tangíveis em curso	2.684.117,28 €	8.958.280,47 €	- 698.540,61 €					- 5.114.196,89 €	5.829.660,25 €
	<b>143.114.413,13 €</b>	<b>13.373.528,34 €</b>				<b>- 3.712.618,47 €</b>	<b>- 7.306.165,35 €</b>		<b>145.634.100,14 €</b>
<b>Total</b>	<b>233.678.263,07 €</b>	<b>30.130.704,38 €</b>	<b>- 56.856,94 €</b>			<b>- 10.731.652,79 €</b>	<b>- 7.525.950,48 €</b>		<b>245.494.507,24 €</b>

Durante o ano 2021, ocorreram as seguintes adições:

## Q5.2A – Ativos fixos tangíveis-Adições

Rubricas	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança e outros	Dação em Pagamento	Locação Financeira	Fusão, cisão e reestruturação	Outras	Total
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>											
Terrenos e recursos naturais	11.906,71 €	613.844,63 €									625.751,34 €
Edifícios e outras construções		36.509,88 €									36.509,88 €
Infraestruturas		2.396.357,06 €							- 53.456,88 €		2.342.900,18 €
Património histórico, artístico e cultural		10.547,00 €		183.156,28 €							193.703,28 €
Equipamento militar de segurança e defesa											
Outros											- €
Bens de domínio público em curso		13.558.311,36 €									13.558.311,36 €
<b>Ativos fixos em concessão</b>											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Património histórico, artístico e cultural											
Ativos fixos em concessão em curso											
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>											
Terrenos e recursos naturais		821.590,14 €								- 45.043,76 €	776.546,38 €
Edifícios e outras construções		861.697,57 €		753.755,59 €							1.615.453,16 €
Equipamento básico		992.957,97 €		238.547,00 €							1.231.504,97 €
Equipamento de transporte		394.837,31 €									394.837,31 €
Equipamento administrativo		176.464,05 €									176.464,05 €
Equipamentos biológicos											- €
Outros		145.757,75 €		74.684,25 €							220.442,00 €
Ativos fixos tangíveis em curso		8.958.280,47 €									8.958.280,47 €
<b>Total</b>	<b>11.906,71 €</b>	<b>28.967.155,19 €</b>		<b>1.250.143,12 €</b>						<b>- 98.500,64 €</b>	<b>30.130.704,38 €</b>



No âmbito de aquisição de terrenos de Bens Públicos foram realizadas compras, doações, contratos doação e acordos para reforço essencialmente do domínio público (parques de estacionamento passeios, alargamento da via pública), no valor de 643.251,34€.

Quanto à aquisição de terrenos para domínio privado foram adquiridos terrenos para:

- Parque de Lazer nas freguesias de Lourosa e Argoncilhe;
- Terreno para ampliação do cemitério nas freguesias de Santa Maria da Feira e Argoncilhe;
- Terreno para construção da Capela Mortuária na freguesia das Caldas S. Jorge.

Os elementos mais significativos das adições e das transferências internas dos bens de domínio público, correspondem essencialmente a empreitadas de pavimentação de arruamentos no concelho, que totalizam 9.499.436,55€, e que se referem à transferência de ativo fixo em curso para ativo fixo. Apresenta-se seguidamente as empreitadas mais relevantes, cuja conclusão verificou-se no ano de relato e que compõem o montante supramencionado.

Descrição Obra	Valor
PAVIMENTAÇÃO BETAO BETUMINOSO ARRUAMENTOS DO CONCELHO-6ª FASE	989.149,23 €
REQUALIFICAÇÃO RUA IGREJA - S.PAIO OLEIROS	434.570,64 €
AMPLIAÇÃO ZONA INDUSTRIAL ARRIFANA	370.921,11 €
REABILITAÇÃO EMPREENDIMENTO HABITAÇÃO SOCIAL PAÇOS DE BRANDAO	398.655,47 €
REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AREA CENTRAL FIAES-FASE 4	393.918,50 €
PAVIMENTAÇÃO, EM BETAO BETUMINOSO, DE VARIOS ARRUAMENTOS DO CONCELHO	166.981,13 €
PAVIMENTAÇÃO EM BETAO BETUMINOSO DE ARRUAMENTOS - 8 FASE - SANTA MARIA DE LAMAS E RIO MEAO	217.702,27 €
PAVIMENTAÇÃO ZONA CENTRO DO CONCELHO - LOTE 2	174.312,43 €
PAVIMENTAÇÃO ZONA CENTRO CONCELHO - LOTE 1	329.981,21 €
PAVIMENTAÇÃO ZONA SUL DO CONCELHO - LOTE 2	218.737,36 €
PAVIMENTAÇÃO EM BETAO BETUMINOSO DE ARRUAMENTOS - 8 FASE - FREGUESIAS DE SOUTO, MOSTEIRO E FORNOS	303.256,25 €
REQUALIFICAÇÃO PRACETA ROSA AMORIM - SANTA MARIA LAMAS	154.952,99 €
PAVIMENTAÇÃO EM BETAO BETUMINOSO DE ARRUAMENTOS - 8ª FASE - FREGUESIAS DE S.PAIO DE OLEIROS E NOGUEIRA DA REGEDOURA	250.581,99 €
PAVIMENTAÇÃO EM BETAO BETUMINOSO DE ARRUAMENTOS - 8ª FASE - FREGUESIAS SANGUEDO, FIAES E ROMARIZ	235.021,36 €
PAVIMENTAÇÃO EM BETAO BETUMINOSO DE ARRUAMENTOS - 8ª FASE - FREGUESIAS ARRIFANA E MILHEIROS DE POIARES	223.171,86 €
PAVIMENTAÇÃO ZONA SUL DO CONCELHO - LOTE 3	225.799,72 €
PAVIMENTAÇÃO ZONA SUL DO CONCELHO - LOTE 1	307.719,60 €
PAVIMENTAÇÃO EM BETAO BETUMINOSO, DE ARRUAMENTOS NA UNIAO DE FREGUESIAS DE SANTA MARIA DA FEIRA, TRAVANCA, SANFINS E	285.726,64 €
VALORIZAÇÃO ECONOMICA E TERRITORIAL DOS CAMINHOS FATIMA - TROÇO DE SANTA MARIA DA FEIRA	248.822,96 €
REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE GOIM - ROMARIZ	298.792,91 €

Durante o ano de 2021, foi realizado um grande investimento na remodelação das Escolas e Jardins de Infância, essencialmente pela aquisição de mobiliário, equipamentos para cozinhas, equipamento informático (computadores, televisões, tablets), que totalizou um montante de 552.568,51€.



Foram ainda realizados investimentos avultados na beneficiação dos parques infantis que totalizou 387.790,49€.

O Município encontra-se a atualizar o seu parque de viaturas e equipamentos, o qual foi investido o montante de 394.837,31€, na sua remodelação com uma aposta em veículos menos lesivos para o ambiente, trator corta relva e cilindro, entre outros.

O valor referente a transferências ou trocas no Município, correspondem fundamentalmente à reclassificação das contas dos ativos fixos tangíveis para contas mais apropriadas, exemplo temos o parque de Lazer de Argoncilhe transferido para bens de domínio público.

### Q5.2B – Ativos fixos tangíveis-Diminuições

Rubricas	Diminuições					Total
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas		187.675,31 €				187.675,31 €
Património histórico, artístico e cultural						
Equipamento militar de segurança e defesa						
Outros						
Bens de domínio público em curso					32.109,82 €	32.109,82 €
<b>Ativos fixos em concessão</b>						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Ativos fixos em concessão em curso						
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>						
Terrenos e recursos naturais	427.021,76 €	749.236,56 €			85.000,00 €	1.261.258,32 €
Edifícios e outras construções					126.000,00 €	126.000,00 €
Equipamento básico	38.554,78 €	122.934,38 €			29.863,74 €	191.352,90 €
Equipamento de transporte		188.751,72 €			130.980,60 €	319.732,32 €
Equipamento administrativo	15.262,54 €				221.117,35 €	236.379,89 €
Equipamentos biológicos						
Outros		1.545,15 €			55.699,88 €	57.245,03 €
Ativos fixos tangíveis em curso					5.114.196,89 €	5.114.196,89 €
	<b>480.839,08 €</b>	<b>1.250.143,12 €</b>			<b>5.794.968,28 €</b>	<b>7.525.950,48 €</b>

No decurso do ano de 2021, foram aprovadas e realizadas Hastas Publicas para a alienação dos seguintes ativos:



Nr.Inv.	Descrição	Adquirente	Valor
41114	Prédio Rústico - Parc. 37	Expandlegua Transportes Unipessoal, Lda	7.395,97 €
64249	Prédio Rústico - Parque Lazer	E.B., Lda	172.800,00 €
64420	Prédio Rústico	E.B., Lda	25.000,00 €
65109	Parcela Terreno-Parc.5	Grifagem José Pedro, Sociedade por Quotas, Lda	19.569,74 €
32031	Parcela Terreno-Z.I.Canedo/Vila Maior-Parc.4	Dunaplana Gestão Imobiliária, Lda	11.999,04 €
65108	Parcela Terreno-Parc.4	Fernando Gonçalves, Lda	15.981,27 €
65107	Parcela Terreno	Sóviras-Componentes para Calçado, Lda	29.685,35 €
22769	Peugeot 306	José da Silva Rocha	- €
26453	Peugeot Automóvel	José da Silva Rocha	- €
26555	Peugeot Automóvel	José da Silva Rocha	- €
28623	Renault Clio	José da Silva Rocha	- €
30025	Compressor 300Lts	José da Silva Rocha	- €
34883	Renault Clio	José da Silva Rocha	- €
43415	Cilindro Vibrador Dynapac	José da Silva Rocha	- €
23262	Alcatel Central Telefónica	Tiago André Vidal Ferreira	- €
43199	Router Cisco	Tiago André Vidal Ferreira	- €
68550	Servidor T6320	Tiago André Vidal Ferreira	- €

Encontram-se registados em ativos fixos tangíveis os contratos de comodato e de direitos de superfície (sem obtenção de rendimento, ou cujo rendimento é extremamente residual), sendo certo que o controlo dos mesmos ainda se encontra no domínio do Município. Estes contratos dizem respeito a protocolos realizados com diversas entidades cuja finalidade é diversificada.



### Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados em uso

Conta	Descrição	Quantidade
43.0.1.03	Outros terrenos situados dentro do perímetro urbano	10
43.0.3.01	Rodovárias	42
43.0.3.06	Sistemas de abastecimento de água	7
43.0.3.09.1	Parques e Jardins	3
43.0.3.09.2	Iluminação Pública	160
43.0.3.09.9	Outras infraestruturas	15
43.0.4.02	Obras de arte, coleções e antiguidades	6
43.1.3	Outros terrenos situados dentro do perímetro urbano	13
43.2.1.02	Edificação para serviços	2
43.2.1.04	Edifícios Escolares	2
43.2.5	Piscinas e complexos desportivos	3
43.2.9.09	Outros	3
43.3.1	Equipamento informático e de telecomunicações	1731
43.3.2	Equipamento para investigação e formação, de medida e de utilização técnica especial	429
43.3.3	Equipamento e material específico dos serviços de saúde	172
43.3.4	Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura	45338
43.3.5	Equipamento e material para serviços de alimentação, rouparia e lavandaria	1464
43.3.6	Equipamento para agricultura, pesca e jardinagem	106
43.3.7	Equipamento e material de apoio à produção	14
43.3.8	Equipamento militar, de segurança e defesa	439
43.3.9	Outro equipamento básico	6
43.4.2	Transportes rodoviários	54
43.4.9	Outros	70
43.5.1	Equipamento informático e de telecomunicações	5550
43.5.2	Equipamento de escritório e de reprografia	281
43.5.3	Mobiliário de escritório e de arquivo	6748
43.5.9	Outros	9
43.7.1	Equipamento de oficina e reparações	214
43.7.2	Equipamento de decoração e conforto, de utilização comum	4706
43.7.3	Equipamento individual para fins especiais	102
43.7.4	Equipamento para acondicionamento de embalagens	105
43.7.9	Outros	21
<b>Total</b>		<b>67825</b>

### Ativos Fixos Tangíveis retirados de uso ativo e detidos para alienação

À data de 31 de dezembro encontravam-se lotes referentes à Zona Industrial de Arrifana para venda.



### Ativos Fixos Tangíveis em curso

De seguida apresenta-se os principais ativos fixos tangíveis em curso à data de 31.12.2021, mais relevantes:

Descrição Obra	Valor
EEIP Fase 4 - Eficiência Energética na Iluminação Pública	4 892 219,80 €
Construção da ETAR Fiães	3 539 330,44 €
Reabilitação e Ampliação de Edifício destinado a Arquivo Municipal	3 478 921,93 €
Requalificação Envolvente Termas das Caldas S. Jorge	665 766,48 €
Marcação Rodoviária de Pavimentos na Rede Viária Municipal	654 126,99 €
Piscina Municipal de Canedo	564 589,17 €
Reabilitação de Empreendimentos de Habitação Social - Ferradal - Almeida Garrett - Fiães	523 490,34 €
Requalificação da Alameda Alfredo Henriques - Mozelos	519 589,07 €
Requalificação Ambiental das Margens do Rio Uíma - 3ª Fase - Troço entre a Rua do Rio Uíma (Lobão) e as Termas das Caldas de S. Jorge	491 729,30 €
Requalificação Urbana Arraial - Lourosa	446 326,83 €
Requalificação da Avenida do Corgo - Arrifana	389 096,30 €
Reabilitação Empreendimentos de Habitação Social - Souto - Fiães	310 288,24 €
Requalificação Centro Escolar Nogueira da Regedoura	304 784,35 €
Ciclovia - Av. Dr. Francisco Sá Carneiro - Santa Maria da Feira e S. João de Vêr	284 902,65 €
Pavimentação em Betão Betuminoso de Arruamentos - 9 Fase - Freguesias Sanguedo e Fiães	264 363,83 €
Requalificação da E.M. 520, entre a Rua dos Camalhães e a Rua Marco da Poça - Argoncilhe/Olival	253 558,90 €
Requalificação de Arruamentos em Paços de Brandão	252 569,51 €
Pavimentação em Betão Betuminoso de Arruamentos - 8 Fase - União Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior	248 622,08 €
Pavimentação em Betão Betuminoso de Arruamentos - 8 Fase - União Freguesias Lobão, Gião, Guisande e Louredo	247 351,91 €
Pavimentação em Betão Betuminoso de Arruamentos - 9 Fase - União Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior	246 600,72 €
Pavimentação em Betão Betuminoso de Arruamentos - 9 Fase - Freguesias Arrifana e Milheirós de Poiães	245 786,25 €
Pavimentação em Betão Betuminoso de Arruamentos - 8 Fase - Freguesias Argoncilhe	232 652,22 €
Pavimentação em Betão Betuminoso de Arruamentos - 9 Fase - Freguesias Caldas S. Jorge, Pigeiros e Escapães	225 861,03 €



### Ativos Fixos Tangíveis não valorizados

Conta	Descrição	Quantidade
43.0.1.03	Outros terrenos situados dentro do perímetro urbano	10
43.0.2.06	Cemitérios	1
43.0.3.01	Rodoviárias	1
43.0.3.09.2	Iluminação Pública	24
43.0.4.02	Obras de arte, coleções e antiguidades	7
43.1.3	Outros terrenos situados dentro do perímetro urbano	12
43.2.1.01	Habitação	1
43.3.1	Equipamento informático e de telecomunicações	27
43.3.2	Equipamento para investigação e formação, de medida e de utilização técnica especial	5
43.3.4	Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura	335
43.3.5	Equipamento e material para serviços de alimentação, roupa e lavanderia	59
43.3.8	Equipamento militar, de segurança e defesa	2
43.4.2	Transportes rodoviários	4
43.5.1	Equipamento informático e de telecomunicações	91
43.5.2	Equipamento de escritório e de reprografia	43
43.5.3	Mobiliário de escritório e de arquivo	53
43.7.1	Equipamento de oficina e reparações	11
43.7.2	Equipamento de decoração e conforto, de utilização comum	30
43.7.4	Equipamento para acondicionamento de embalagens	1
44.3	Programas de computador e sistemas de informação	2
44.6.1.1	Concessão	4173
44.6.1.2	Investimento	4
44.6.5	Castelo de Santa Maria da Feira	1
<b>Total</b>		<b>4897</b>

Segundo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro na NCP 5, alguns ativos tangíveis são descritos como património histórico devido ao seu significado histórico, artístico, cultural ou ambiental. Exemplos destes ativos são edifícios históricos e monumentos, sítios arqueológicos, áreas de conservação e reservas naturais e obras de arte.

As entidades do setor público podem deter ativos significativos do património histórico que adquiriram ao longo de muitos anos e por variados meios, incluindo compra, doação, legado ou expropriação.

#### **Nota 6 - Locações**

O Município não tem contratos de locação operacional.

#### **Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos**

Abaixo identifica-se um mapa resumo dos custos dos empréstimos obtidos



Tipo de Empréstimo	capital		amortização	juros	Capital em dívida no ano N	
	Contratado	Utilizado			Em 01.01	Em 31.12
Curto Prazo						
Total CP						
Médio e Longo Prazo						
Não isentos	16.328.571,24 €	15.613.206,79 €	996.932,80 €	41.095,61 €	5.858.507,76 €	4.861.574,96 €
Médio e Longo Prazo						
Isentos	30.953.510,81 €	30.283.499,71 €	1.522.371,83 €	6.543,27 €	7.489.785,85 €	5.967.414,02 €
Total MLP	47.282.082,05 €	45.896.706,50 €	2.519.304,63 €	47.638,88 €	13.348.293,61 €	10.828.988,98 €
<b>TOTAL</b>	<b>47.282.082,05 €</b>	<b>45.896.706,50 €</b>	<b>2.519.304,63 €</b>	<b>47.638,88 €</b>	<b>13.348.293,61 €</b>	<b>10.828.988,98 €</b>

### Nota 8 - Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo, deduzido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis.

De seguida apresenta-se o quadro com as propriedades de investimento no início e no final do ano.

#### Q8.2 – Propriedades de investimento-Modelo do custo

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Variações (modelo do custo)							Quantia escriturada final	Gastos do exercício	Rendimentos do exercício	
		Adições	Transferências Internas à entidade	Depreciações do período	Perdas por Imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Diferenças cambiais	Diminuições			Rendas	Outros
<b>PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO</b>												
Bens de domínio público												
Terrenos e recursos naturais	318.325,47 €								318.325,47 €			
Edifícios e outras construções	328.670,31 €			- 10.820,54 €					317.849,77 €		19.293,00 €	
Outras propriedades de investimento												
Propriedades de investimentos em curso												
<b>Total</b>	<b>646.995,78 €</b>			<b>- 10.820,54 €</b>					<b>636.175,24 €</b>		<b>19.293,00 €</b>	

As únicas variações relacionadas com Propriedade de Investimento, estão relacionadas com as depreciações destes ativos, conforme o período de vida útil esperado e constante no Classificador Complementar 2.

Estão registados como propriedades de investimento, as Casa dos Magistrados 1, 2, 3 e 4, infraestrutura que se encontra no Largo Gaspar Moreira, terrenos que se encontram na Bolsa de Terras, arrendamento rural, entre outras.

### Nota 9 – Imparidade de ativos

Neste mapa procedemos ao registo das perdas por imparidades, reversões realizadas ao longo do ano de 2021.

**Q9.1 – Imparidade de ativos**

Ativo	Natureza	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Clientes, contribuintes e utentes	Ativo Gerador de Caixa	1.071.744,41 €	30.143,11 €	1.101.887,52 €
Devedores diversos		10.740,00 €	- €	10.740,00 €
Outras provisões		1.745.641,90 €	1.649,61 €	1.747.291,51 €
<b>Total</b>		<b>2.828.126,31 €</b>	<b>31.792,72 €</b>	<b>2.859.919,03 €</b>

Para o cálculo das imparidades foram consideradas as dívidas em atraso ao Município, a mais de 90 dias, e consideradas como imparidade o valor escriturado a 100%.

Continuamos a não considerar imparidade o capital da Sociedade da Sociedade de Turismo de Santa Maria da Feira, EM SA, devido ao potencial de não existir incumprimento por parte da participada, quer por se tratar de uma empresa Municipal, controlada a 99,52% pelo Município, quer pelos procedimentos realizados para o pagamento da dívida.

**Nota 10 - Inventários**

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante o ano de 2021 – custo médio ponderado. De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

**Q10.1 - Inventários**

Rubrica	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
<b>Mercadorias</b>			
<b>Mercadorias - terrenos e propriedades</b>	1.500.000,00 €		1.500.000,00 €
<b>Mercadorias - edificios escolares</b>			
Requalificação Escola Coelho e Castro - Fiães	3.443.844,88 €		3.443.844,88 €
Requalificação e ampliação EB 2/3 de Paços de Brandão	3.571.291,39 €		3.571.291,39 €
Construção EB 2/3 Santa Maria da Feira da Feira e Pavilhão	6.434.049,24 €		6.434.049,24 €
<b>Mercadorias - unidades de saúde</b>			
Unidade de saúde familiar Canedo	41.758,50 €		41.758,50 €
Unidade de saúde familiar Milheiros de Poiares	36.162,00 €		36.162,00 €
<b>Matérias-primas, subsidiárias e de consumo</b>	388.111,98 €		388.111,98 €
<b>Produtos acabados e intermédios</b>			
<b>Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos</b>			
<b>Produtos e trabalhos em curso</b>			
<b>Total</b>	<b>15.415.217,99 €</b>		<b>15.415.217,99 €</b>

Tal como já referido em pontos anteriores, foram registados em Inventários as empreitadas que acima encontram-se identificadas, uma vez que de acordo com a NCP 5 não se enquadram no âmbito da definição de ativo fixo tangível. Estes ativos aguardam a protocolo de transferência para a DGEST e para a ARSN.

Contudo, com a delegações de competências da educação e da saúde a ocorrer no ano económico de 2022, estes bens serão reafectados, para ativos fixos.

No quadro infra podemos verificar os movimentos ocorridos durante o exercício de 2021, referente aos consumos relacionados essencialmente com as matérias primas, subsidiárias e de consumo.

**Q10.2 - Inventários: movimentos do período**

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Variações (modelo do custo)						Quantia escriturada final	
		Compras líquidas	Consumos/gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por Imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários		Outros aumentos de inventários
Mercadorias	13 175 451,40 €	1 851 654,61 €							15 027 106,01 €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	381 710,94 €	1 153 016,33 €	1 148 497,91 €				2 575,13 €	4 391,76 €	388 045,99 €
Produtos acabados e intermédios									
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									
Produtos e trabalhos em curso									
<b>Total</b>	<b>13 557 162,34 €</b>	<b>3 004 670,94 €</b>	<b>1 148 497,91 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>2 575,13 €</b>	<b>4 391,76 €</b>	<b>15 415 152,00 €</b>

**Nota 11 – Agricultura**

Não aplicável

**Nota 12 – Contratos de Construções**

Não aplicável

**Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação**

As notas têm por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

**Q13.1 – Rendimentos de transações com contraprestação**

<b>Tipo de rendimento</b>	<b>Rendimento do período reconhecido</b>
<b>Prestação de Serviços</b>	
Saneamento	1.294.396,06 €
Resíduos Sólidos	2.565.822,43 €
Transportes Coletivos de Pessoas e Mercadorias	14.232,55 €
Trabalhos por Conta de Particulares	3.431,52 €
Cemitérios	18.594,80 €
Parques de Estacionamento	46.298,31 €
Serviços Sociais	804.188,38 €
Serviços Recreativos	204,00 €
Serviços Culturais	
Mercados e Feiras	2.607,20 €
Outros Serviços	46.896,96 €
<b>Venda de Bens</b>	
Produtos Acabados e Intermediários	1.990,60 €
Subprodutos, Desperdícios, Resíduos e refugos	216,00 €
<b>Rendas/Concessões</b>	
Indaqua	88.972,94 €
Energia elétrica (EDP)	2.661.450,20 €
Rendas de edifícios e outras construções	335.185,19 €
Outras	90.967,49 €
<b>Juros</b>	
Juros, Dividendos e Outros Rendimentos Similares	17.903,41 €
<b>Outros</b>	
Ganhos em Inventários	43.086,21 €
Alienações Ativos Fixos Tangíveis	26.416,97 €
Sinistros	37.014,36 €
Outros Rendimentos	
Outros Rendimentos	482,84 €
Correções Relativas a Períodos Anteriores	1.060.492,00 €
<b>Total</b>	<b>9.160.850,42 €</b>

**Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação**

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos



futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

#### Q14.1 – Rendimentos de transações sem contraprestação

Tipo de Rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Aditamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
<b>Impostos diretos</b>					
Derrama	3.705.411,00 €				
Imposto Municipal sobre Imóveis	18.438.511,82 €				
Imposto Único de Circulação	3.732.622,12 €				
Outros					
<b>Impostos Indiretos</b>					
Ocupação da Via Pública	212.621,60 €				
Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis	8.941.864,85 €				
<b>Contribuições para Sistemas de Proteção Social e Subsistema de Saúde</b>	94.207,25 €				
<b>Taxas</b>					
Ocupação da Via Pública	58.285,56 €				
Saneamento	62.051,10 €				
Taxa Municipal Direitos de Passagem	49.490,62 €				
Taxa sobre Ruído	2.032,15 €				
Outras	1.256.286,06 €				
<b>Multas e Outras Penalidades</b>			3.250,29 €	19.590,18 €	
Juros de Mora	57.017,85 €				
Coimas e penalidades por contraordenações	30.771,00 €				
Outras Multas e Penalidades	35.069,59 €				
<b>Transferências sem Condição</b>			7.858,11 €	15.543,21 €	
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	14.005.373,00 €				
Fundo Social Municipapl (FSM)	2.530.073,00 €				
Participação no IRS	5.141.083,00 €				
Participação no IVA	381.766,54 €				
Outras	7.024,86 €				
Segurança Social	66.997,55 €				
<b>Transferências com Condição</b>					
<b>Subsidio sem Condição</b>					
<b>Subsidio com Condição</b>	95.267,54 €				
<b>Legados, Ofertas e Doações</b>		515.791,61 €			
<b>Outros</b>					
<b>Total</b>	<b>58.903.828,06 €</b>	<b>515.791,61 €</b>	<b>11.108,40 €</b>	<b>35.133,39 €</b>	

#### Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado, em que seja provável que haja um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação e possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.



O montante anual acumulado é determinado de acordo com as seguintes percentagens:

- 100% para aquelas que se encontram em mora há mais de 90 dias.

Durante o exercício findo, ocorreram os seguintes movimentos na rubrica de provisões:

#### Q15.1 – Provisões

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Aumentos				Diminuições			Quantia escriturada final	
		Reforços	Aumentos da quantia descontada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outras diminuições		Total diminuições
Processos judiciais em curso	1.578.135,38 €			57.689,29 €	57.689,29 €			660.448,79 €	660.448,79 €	975.375,88 €
<b>Total</b>	<b>1.578.135,38 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>57.689,29 €</b>	<b>57.689,29 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>660.448,79 €</b>	<b>660.448,79 €</b>	<b>975.375,88 €</b>

Os processos encontram-se devidamente identificados no mapa infra:



Processo n.º	Valor reclamado 2021	Valor reclamado 2020	Variação
469/06. OBEVIS - Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu	- €	99 180,25 €	- 99 180,25 €
(1) 895/13.8 BEAVR - Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro	- €	30 000,01 €	- 30 000,01 €
903/13.2BEAVR - Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro	30 000,01 €	30 000,01 €	- €
(1) 195/14.6BEAVR-Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro	- €	30 000,01 €	- 30 000,01 €
(1) 36/15.7BEAVR-Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro	- €	5 000,01 €	- 5 000,01 €
648/15.9BEAVR - Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro	- €	5 277,41 €	- 5 277,41 €
877/15.5BEAVR - Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro	- €	39 920,00 €	- 39 920,00 €
(1) 433/16.0BEAVR - Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro	- €	30 001,00 €	- 30 001,00 €
(1) 843/16.3BEAVR - Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro	- €	30 000,01 €	- 30 000,01 €
1078/16.0BEAVR - Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro	36 619,08 €	36 619,08 €	- €
3775/16.1T8OAZ - Comarca de Aveiro-Oliveira de Azeméis-Julzo de execução	27 480,00 €	27 480,00 €	- €
(1) 471/16.3BEAVR - Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro	- €	30 000,01 €	- 30 000,01 €
(1) 756/16.3BEAVR - Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro	- €	30 000,01 €	- 30 000,01 €
(1) 521/17.6 BEAVR-Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro	- €	30 000,01 €	- 30 000,01 €
661/17.1BEAVR - Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro	30 588,62 €	30 588,62 €	- €
(1) 701/17.4 BEAVR - Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro	- €	30 000,01 €	- 30 000,01 €
1029/17.5BEAVR - Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro	- €	5 000,01 €	- 5 000,01 €
(1) 1094/17.5 BEAVR-Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro	- €	7 000,00 €	- 7 000,00 €
1286/17.7 BEAVR - Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro	56 593,00 €	56 593,00 €	- €
7/18.1 BEAVR - Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro	- €	30 000,01 €	- 30 000,01 €
(1) 633/18.9BEAVR - Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro	- €	30 000,01 €	- 30 000,01 €
(1) 953/18.2 BEAVR - Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro	- €	30 000,01 €	- 30 000,01 €
(1) 1363/18.7 BEAVR - Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro	- €	16 000,00 €	- 16 000,00 €
2617/18.8T8VFR - J2 do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira	350 157,60 €	350 157,60 €	- €
131/19.3BEAVR - Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro	11 196,59 €	11 196,59 €	- €
315/19.4BEAVR - Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro	7 500,00 €	7 500,00 €	- €
(1) 339/19.1BEAVR - Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro	- €	30 000,01 €	- 30 000,01 €
425/19.8BEAVR - Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro	5 919,04 €	5 919,04 €	- €
681/19.1BEAVR - Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro	- €	30 000,01 €	- 30 000,01 €
1089/19.4BEAVR - Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro	- €	13 068,98 €	- 13 068,98 €
2762/19.2T8VFR - J3 do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira	- €	50 001,00 €	- 50 001,00 €
189/20.2BEAVFR - Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro	89 439,00 €	89 439,00 €	- €
686/20.0T8VFR - J2 do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira	- €	30 000,01 €	- 30 000,01 €
749/20.0BEAVR - Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro	7 996,13 €	7 996,13 €	- €
577/20.4BEAVR - Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro	233 593,46 €	233 593,46 €	- €
744/20.0BEAVR - Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro	11 568,59 €	11 568,59 €	- €
842/20.0BEAVR - Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro	19 035,47 €	19 035,47 €	- €
104/21.6BEAVR - Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro	7 264,69 €	- €	7 264,69 €
2011/21.3T8VFR - J2 do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira	38 184,60 €	- €	38 184,60 €
212100292/2021 - ACT - Processo de Contra Ordenação	12 240,00 €	- €	12 240,00 €
<b>Total</b>	<b>975 375,88 €</b>	<b>1 578 135,38 €</b>	<b>- 660 448,79 €</b>
<b>Aumento</b>			<b>57 689,29 €</b>

(1) redução da provisão pela alteração da base de cálculo

Os processos judiciais em cursos refletem as responsabilidades prováveis e estimadas nos processos judiciais em curso, cuja estimativa é fiável de mensuração, considerando o montante de indemnização ou encargo que o Município prevê suportar relativamente aos processos que aguardam resolução em tribunal.

Após análise ao quadro supra na totalidade as diminuições foram superiores aos reforços, e suportado pela informação prestada pelo Departamento Jurídico após uma análise cuidada aos processos judiciais pendentes, foram apenas constituídas provisões com valor suficiente para cobrir perdas julgadas como prováveis e de estimativa fiável.



No que concerne à Sociedade de Turismo de Santa Maria da Feira E.M.S.A., e após exclusão das prestações suplementares o capital próprio desta entidade é negativo. O Município de Santa Maria da Feira detém 99,52% da participação da Sociedade de Turismo de Santa Maria da Feira E.M.S.A., e sendo esta entidade uma empresa Municipal, a não assunção das responsabilidades por parte desta participada não se coloca, por não existir qualquer probabilidade de tal ocorrência, pelo que não foi constituída provisão.

## Passivos Contingentes

Contribuinte	Nome	Total	Observações
500069514	COMPANHIA DE SEGUROS ALLIANZ PORTUGAL	4.219,00 €	Ação Administrativa - Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro
600082563	AUTORIDADE NACIONAL SEGURANCA RODOVIARIA	120,00 €	Processo de contraordenação
600008878	GUARDA NACIONAL REPUBLICANA	1.600,00 €	Processo de contraordenação - Omissão de limpeza de terrenos municipais
600008878	GUARDA NACIONAL REPUBLICANA	1.600,00 €	Processo de contraordenação - Omissão de limpeza de terrenos municipais
600008878	GUARDA NACIONAL REPUBLICANA	1.600,00 €	Processo de contraordenação - Omissão de limpeza de terrenos municipais
600080986	ASAE	1.000,00 €	Processo de contraordenação
600080986	ASAE	1.000,00 €	Processo de contraordenação
600082563	AUTORIDADE NACIONAL SEGURANCA RODOVIARIA	600,00 €	Processo de contraordenação
600080986	ASAE	500,00 €	Processo de contraordenação
600008878	GUARDA NACIONAL REPUBLICANA	1.600,00 €	Processo de contraordenação
60008878	GUARDA NACIONAL REPUBLICANA	1.600,00 €	Processo de contraordenação
504598686	INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL - GESTÃO REGIONAL PORTO E AVEIRO	61.200,00 €	Execução de trabalhos de abertura de valas na EN 109-4 entre os km 14+200 e 17+600 para a construção do sistema de drenagem de águas residuais da bacia B2 - Lage Montante
600008878	GUARDA NACIONAL REPUBLICANA	1.600,00 €	Processo de contraordenação
504598686	INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL - GESTÃO REGIONAL PORTO E AVEIRO	19.000,00 €	Execução de trabalhos de reposição EN 109-4, do km 5,100 ao km 5,4800 - abertura de vala longitudinal - processo n.º 310/05
600083349	ACT AUTORIDADE PARA AS CONDICÕES DE TRABALHO	1.530,00 €	Processo de contraordenação
504598660	DIRECÇÃO DE ESTRADAS DO DISTRITO DE AVEIRO	3.000,00 €	Abertura de valas longitudinais - EN 109-4 do km 14.620 ao km 14.740 - processo n.º 496/02
504598660	DIRECÇÃO DE ESTRADAS DO DISTRITO DE AVEIRO	52.872,58 €	Abertura de valas - EN 223 do km 8.400 a 9.200 do km 10.100/12.000 e do km 12.000 ao km 14,600 - processo n.º 168/01
504598660	DIRECÇÃO DE ESTRADAS DO DISTRITO DE AVEIRO	28.930,28 €	Trabalhos de reposição - obras de abastecimento de água, águas residuais e pluviais EN 109-4 ao km 5,750 e 6,875 - processo n.º 630/00
503693812	SULDOURO-VALORIZAÇÃO E TRAT.RESÍDUOS SÓLIDOS URB.,S.A.	165.102,10 €	Contrato de entrega e receção de resíduos sólidos urbanos (RSU) e de recolha seletiva para a valorização, tratamento e destino final
502970472	INSTITUTO GEOLOGICO E MINEIRO	7.481,97 €	Contrato de concessão de exploração de águas minerais denominada Caldas de S. Jorge
600011399	TRIBUNAL CIRCULO /COMARCA DE SANTA Mª DA FEIRA	11.677,48 €	Instrução do processo oficial de expropriação dos terrenos necessários à ampliação do cemitério de São João de Ver
600003957	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIAO NORTE	404.738,61 €	Execução trabalhos diversos
600011399	TRIBUNAL JUDICIAL SANTA MARIA DA FEIRA	15.921,63 €	Estação de esgostos da Remolha e zona envolvente - parcela de terreno n.º 8
600011399	TRIBUNAL JUDICIAL SANTA MARIA DA FEIRA	5.112,68 €	Estação de esgostos da Remolha e zona envolvente - parcela de terreno n.º 5
600011399	TRIBUNAL JUDICIAL SANTA MARIA DA FEIRA	5.112,68 €	Estação de esgostos da Remolha e zona envolvente - parcela de terreno n.º 7
600011399	TRIBUNAL JUDICIAL SANTA MARIA DA FEIRA	1.084,89 €	Expropriação da parcela de terreno n.º 20-B - Implementação da via estruturante do eixo industrial norte/vala de derivação de cheia da Ribeiro
214771512	PAULO JORGE MARTINS DA ROCHA OLIVEIRA	826,90 €	Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro
600011399	TRIBUNAL JUDICIAL SANTA MARIA DA FEIRA	698,32 €	Expropriação da parcela de terreno n.º 23 - Implementação da via estruturante do eixo industrial norte/vala de derivação de cheia da Ribeiro
999999999	CONSUMIDOR FINAL	4.500,00 €	Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro
600011399	TRIBUNAL JUDICIAL SANTA MARIA DA FEIRA	567,38 €	Expropriação da parcela de terreno n.º 24 - Implementação da via estruturante do eixo industrial norte/vala de derivação de cheia da Ribeiro
509673570	IDEIAS ROTATIVAS - COMERCIO AUTOMOVEIS UNIPessoal, LDA	4.740,95 €	Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro
600011399	TRIBUNAL JUDICIAL SANTA MARIA DA FEIRA	274,34 €	Expropriação da parcela de terreno n.º 27 - Implementação da via estruturante do eixo industrial norte/vala de derivação de cheia da Ribeiro
600011399	TRIBUNAL JUDICIAL SANTA MARIA DA FEIRA	250,65 €	Expropriação da parcela de terreno n.º 28 - Implementação da via estruturante do eixo industrial norte/vala de derivação de cheia da Ribeiro
138809666	JORGE FERREIRA DE CASTRO	1.725,72 €	Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro
600011399	TRIBUNAL JUDICIAL SANTA MARIA DA FEIRA	329,21 €	Expropriação da parcela de terreno n.º 30 - Implementação da via estruturante do eixo industrial norte/vala de derivação de cheia da Ribeiro
600011399	TRIBUNAL JUDICIAL SANTA MARIA DA FEIRA	110.913,66 €	Expropriação de terrenos para execução da Rua Paralela à Rua Direito em Santa Maria da Feira
131865790	JOSE BRANDAO COUTO	2.653,13 €	Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro
137572425	MARIA TERESA SANTOS MELO MENDES	4.829,61 €	Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro
214518205	MARY FANNY FERREIRA ALMEIDA	1.804,53 €	Julgado de Paz de Santa Maria da Feira
207335451	ANTONIO MIGUEL SA BRITO	2.519,91 €	Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro
181683873	JOSE MAGALHAES FERREIRA DOS SANTOS	1.991,05 €	Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro
		938.429,26 €	



No decurso da atividade Municipal existem diversos litígios e contingências, quer de natureza administrativa, quer judicial em que o Município está envolvido. Contudo, após uma análise cuidada, foram constituídos passivos contingentes, por o risco de perda das ações não ser provável, e não ser possível aferir com fiabilidade a quantia a despendar. Os processos desta natureza, não foram alvo de provisões, sendo, contudo, periodicamente analisados e reavaliados.

Para além destes processos, são igualmente considerados como passivos contingentes as garantias prestadas pelo Município, por não ser provável que decorra da sua utilização exfluxos de recursos.

### Ativos Contingentes

Consideram-se ativos contingentes surgem de acontecimentos não planeados ou inesperados que não estão totalmente sob o controlo da entidade e dão origem à possibilidade de benefícios económicos ou potencial de serviços para a entidade.

Desta forma, os ativos contingentes devem ser divulgados quando seja provável um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço.

Ativos Contingentes	Montante
CA - Contribuição Autárquica	72.260,17 €
IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis	1.284.998,17 €
IMT . Imposto Municipal sobre Transações Onerosas	811.115,51 €
IUC - Imposto Único de Circulação	934.732,81 €
SISA	229.559,14 €
<b>Total</b>	<b>3.332.665,80 €</b>

Nos termos do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 172/2012, de 21 de junho, a Autoridade Tributária e Aduaneira deve informar as autarquias locais, do valor dos recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro do ano anterior, referente às receitas fiscais. A divulgação desta informação, ocorreu pela primeira vez em tempo útil para a sua correta divulgação em sede de Prestação de Contas.



Estes montantes não estão reconhecidos enquanto ativos do Município, pelo seu carácter contingente, na medida em que não cumprem com os critérios de reconhecimento de um ativo.

### Nota 16 – Efeitos de alterações em taxa de câmbio

Não aplicável

### Nota 17 - Acontecimentos após a data de relato

A transferência da delegação de competências, nomeadamente da Educação, ocorreu a 01 de abril de 2022, e, implicará alterações e ajustamentos consideráveis, cujo impacto ainda está por avaliar.

A proposta de orçamento de Estado para 2022, integra o valor de 6.422.708,00€, que no presente momento nos parece insuficiente, uma vez que o valor já cabimentado para o efeito é de 5.343.469,25€. Neste momento temos dotação disponível de 1.079.239,75€ para assunção de todos os encargos ainda por realizar, desde despesa corrente, quer despesa de capital, como mobiliário e apetrechamento dos agrupamentos.

### Nota 18 – Instrumentos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2021, os ativos financeiros, excluídos de acréscimos de rendimentos, por não serem considerados como tal, encontravam-se escriturados do seguinte modo:

#### Q18.1 - Ativos financeiros

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outras	
<b>Caixa e seus equivalente</b>										
Caixa	9.927,53 €								8.208,36 €	1.719,17 €
Depósitos bancários	49.770.886,74 €								475.299,69 €	50.246.186,43 €
Outros depósitos	1.890.712,78 €				818.729,21 €					2.709.441,99 €
<b>Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado</b>										
<b>Participações financeiras - custo</b>	5.062.544,46 €									5.370.190,02 €
Investimentos em entidades controladas	639.212,93 €				192.846,38 €				157.095,41 €	674.963,90 €
Investimentos em associadas	70.402,57 €				8.403,23 €					78.805,80 €
Investimentos noutras entidades	3.554.204,48 €				54.492,36 €				1,00 €	3.608.695,84 €
Outros investimentos financeiros	798.724,48 €				209.000,00 €					1.007.724,48 €
<b>Ativo corrente</b>										
Devedores por transferência e subsídios não reembolsáveis	823.581,15 €				6.821.765,29 €				6.179.490,30 €	1.465.856,14 €
Clientes, contribuintes e utentes	1.992.583,91 €			67.895,82 €	3.515,95 €			99.688,54 €		1.964.307,14 €
Outras contas a receber	1.145.871,43 €				584.814,51 €			133.293,59 €		1.597.392,35 €
<b>Total</b>	<b>65.758.652,46 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>67.895,82 €</b>	<b>8.693.566,93 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>232.982,13 €</b>	<b>6.820.094,76 €</b>	<b>68.725.283,26 €</b>

O detalhe dos movimentos na rubrica de caixa e seus equivalentes encontra-se discriminada na Demonstração de Fluxos de Caixa.



As imparidades relativas à rubrica de clientes, contribuinte e utentes e outros devedores de curto prazo, para as quais os créditos, já tenham ultrapassado o prazo de 90 dias decorridos da data de emissão da fatura, pois a partir desta data, considera-se que estão reunidas as condições para instauração de um processo para cobrança de execução fiscal.

### Q18.2 – Outras Contas a Receber

<b>Outras Contas a Receber</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>Não Corrente</b>	- €	<b>27.351,31 €</b>
Outros devedores e credores	- €	27.351,31 €
<b>Corrente</b>	<b>24.758.529,31 €</b>	<b>23.490.458,43 €</b>
<b>Outras contas a receber</b>		
<b>Devedores e credores por contratos de cedência</b>	<b>61.945,09 €</b>	- €
<b>Devedores e credores por acréscimos (periodização económica)</b>	<b>22.941.471,88 €</b>	<b>21.789.541,95 €</b>
Impostos e taxas imputados ao período - IMI	18.822.328,88 €	18.084.130,95 €
Derrama	4.119.143,00 €	3.705.411,00 €
<b>Devedores por acréscimos de rendimentos</b>	<b>469.330,93 €</b>	<b>103.524,13 €</b>
Refeições Escolares	60.957,72 €	53.982,77 €
Resíduos Sólidos Urbanos	250.297,29 €	11.168,58 €
DGEST	7.058,44 €	- €
Outros	151.017,48 €	38.372,78 €
<b>Cauções</b>	<b>4.860,00 €</b>	<b>4.860,00 €</b>
<b>Outros devedores e credores</b>	<b>1.280.921,41 €</b>	<b>1.725.825,94 €</b>
Devedores por alienação de ativos fixos	33.840,00 €	74.712,00 €
<b>Outros devedores</b>	<b>1.247.081,41 €</b>	<b>1.651.113,94 €</b>
Realizável até 12 meses	45.000,00 €	12.492,20 €
Estado	1.144.662,07 €	1.301.857,29 €
Outras entidades	57.419,34 €	336.764,45 €
<b>Perdas por imparidade acumuladas Outros Devedores</b>	- <b>201.189,41 €</b>	- <b>133.293,59 €</b>
<b>Total</b>	<b>24.557.339,90 €</b>	<b>23.517.809,74 €</b>



Em 31 de dezembro de 2021, os passivos financeiros encontravam-se escriturados do seguinte modo:

### 18.3 - Passivos financeiros

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada final
		Aquisições	Ganhos de justo valor	Outros	Liquidações	Perdas de justo valor	Outros	
<b>Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado</b>								
<b>Passivos não correntes</b>								
Financiamentos obtidos	11 703 519,74 €					2 504 235,78 €	9 199 283,96 €	
Outras contas a pagar	2 436 308,27 €			266 915,72 €			2 703 223,99 €	
<b>Passivos correntes</b>								
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	116 116,00 €					44 279,66 €	71 836,34 €	
Fornecedores	1 117 841,24 €				60 751,03 €		1 057 090,21 €	
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	8 900,00 €			68 120,00 €			77 020,00 €	
Financiamentos obtidos	2 764 878,60 €					259 794,53 €	2 505 084,07 €	
Estado e outros entes públicos	171 919,39 €			81 996,49 €			253 915,88 €	
Fornecedores de investimentos	34 215,87 €			163 689,21 €			197 905,08 €	
Outras contas a pagar	2 408 076,91 €			268 478,42 €			2 676 555,33 €	
<b>Total</b>	<b>20 761 776,02 €</b>						<b>18 741 914,86 €</b>	

No passivo não corrente, a rubrica de financiamentos refere-se à dívida de médio e longo prazo, sendo que a rubrica de outras contas a pagar diz respeito aos valores retidos de cauções referentes a empreitadas.

No passivo corrente, retirado os valores de acréscimos e diferimentos, temos valores referente a adiantamentos por conta de vendas, o valor escriturado no final referente aos financiamentos obtidos diz respeito aos encargos a realizar em 2022.

**Q18.4 – Outras Contas a Pagar**

<b>Outras Contas a Pagar</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>Não Corrente</b>	<b>2.436.308,27 €</b>	<b>2.703.223,99 €</b>
<b>Cauções</b>	<b>2.384.543,89 €</b>	<b>2.599.535,33 €</b>
Cauções de loteamentos e obras	196.672,33 €	180.065,34 €
Cauções de fornecedores de imobilizado - individual	2.187.871,56 €	2.419.469,99 €
<b>Outros credores</b>	<b>55.816,67 €</b>	<b>103.688,66 €</b>
<b>Corrente</b>	<b>2.496.735,61 €</b>	<b>2.285.460,98 €</b>
<b>Credores por acréscimos de gastos</b>	<b>2.477.242,59 €</b>	<b>2.272.582,28 €</b>
Remunerações a liquidar	1.958.642,26 €	2.106.738,02 €
Juros a liquidar e outros gastos financeiros	16.692,78 €	13.007,78 €
Custos correntes	349.745,84 €	665,45 €
Outros acréscimos de gastos	152.161,71 €	152.171,03 €
<b>Outros credores</b>	<b>19.635,07 €</b>	<b>13.057,32 €</b>
Outros credores-entidade contabilística Estado (Elegível até 12 meses)	859,50 €	511,00 €
<b>Outros credores-Outros (Elegível até 12 meses)</b>	<b>18.775,57 €</b>	<b>12.724,94 €</b>
Autoridade Nacional de Segurança rodoviária	- €	1.854,00 €
Associação de Municípios	18.633,52 €	10.870,94 €
<b>Outras entidades</b>	<b>142,05 €</b>	<b>178,62 €</b>
<b>Total</b>	<b>4.933.043,88 €</b>	<b>4.989.220,83 €</b>

**Nota 19 – Benefícios dos empregados**

Conforme o referido na Nota 1, alínea L o Município de Santa Maria da Feira apenas regista os benefícios dos empregados de curto-prazo (que não sejam benefícios de cessação de emprego) e que se vencem num prazo de 12 meses após a data de relato em que os empregados prestam o respetivo serviço.



Considera-se como benefício de curto prazo, os salários, ordenados e contribuições para a Caixa Geral de Aposentações ou Segurança Social, ADSE, entre outros. Os benefícios de longo prazo aos empregados não se aplicam, pelo que, de seguida apresenta-se os gastos com pessoal referentes ao período de relato. Os vencimentos relacionados com os órgãos de gestão, serão devidamente divulgados na Nora 20 – Divulgações de partes relacionadas.

Descrição	Conta da Geral	2020	2021	$\Delta$ 2020/2021
Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	63.0	312.531,82 €	381.871,27 €	22,19%
Remunerações certas e permanentes	63.2.1	11.213.866,26 €	11.854.423,13 €	5,71%
Abonos variáveis ou eventuais	63.2.2	169.219,22 €	219.197,80 €	29,53%
Encargos sobre remunerações	63.5	2.603.198,40 €	3.002.404,45 €	15,34%
Despesas de Saúde	63.8.9.01	672.264,58 €	745.265,09 €	10,86%

### Nota 20 - Divulgações de partes relacionadas

Nos quadros seguintes divulga-se os relacionamentos entre partes relacionadas, quando existe controlo, independentemente de ter existido transações entre as partes. Considera-se que existe relacionamentos entre as partes se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativas obre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum.

#### Q20.1 – Listagem de entidades controladas

Designação da Entidade	Tipo de Entidade	Morada	Capital Social	% Controlo		Controlo Final
				Direto	Indireto	
Feira Viva, Cultura e Desporto, E.M.	E.M.	Ed. Administrativo - Rua Interior ao Europarque - Apartado 160 4520-153 Stª Maria Feira	564.488,43 €	100,00%		100,00%
Sociedade de Turismo de Santa Maria da Feira, E.M.	E.M.	Rua dos Descobrimentos, n.º12 r/c, esq. Santa Maria da Feira	125.600,00 €	99,52%		99,52%
Associação Orquestra e Banda Sinfónica de Jovens de Santa Maria da Feira	Associação	Praça da Republica, Apartado 133, 4524-909 Santa Maria da Feira	13.950,00 €	100,00%		100,00%

**Q20.2 – Transações entre partes relacionadas**

Entidade relacionada	Natureza do relacionamento	Transação			Saldo no fim do período
		Tipo	Quantia	% no total das transações	
Feira Viva, Cultura e Desporto, E.M.	Entidade Controlada	Subsidio á exploração	2.863.290,00 €		
Sociedade de Turismo de Santa Maria da Feira, E.M.	Entidade Controlada	Cobertura de prejuízos	147.474,33 €		
Sociedade de Turismo de Santa Maria da Feira, E.M.	Entidade Controlada	Subsidio á exploração	295.000,00 €		

A presente norma exige que sejam feitas divulgações sobre a remuneração, durante o período de relato, de pessoas chave da gestão e de membros próximos da sua família, empréstimos que lhe foram feitos, e a remuneração que lhe foi atribuída por serviços prestados à entidade que não sejam a remuneração como membro do órgão de gestão ou como trabalhador. As divulgações exigidas por esta Norma assegurarão que sejam aplicados níveis mínimos apropriados de transparência no que se refere à remuneração de pessoas chave da gestão e a membros próximos da sua família sobre os membros do órgão de gestão.

**Q20.3 – Remunerações Pessoas - Chave da Gestão**

Órgão de Gestão	Remuneração	Outras remunerações e compensações	Empréstimo	Benefícios diretos e indiretos	Observações
Presidente e vereadores a tempo inteiro	292.869,99 €				
Vereadores em regime não permanência	12.044,80 €				

**Nota 21 – Relato por segmentos**

O relato por segmentos diz respeito a uma atividade ou a um grupo de atividades distinguíveis de uma entidade relativamente às quais é apropriado relatar informação financeira separada com a finalidade de avaliar o desempenho passado da entidade para atingir os seus objetivos. A

O relato por segmentos implica um conjunto completo de informação financeira, nomeadamente balanço, demonstração dos resultados, uma demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das alterações do património líquido e os anexos às demonstrações.



O Município de Santa Maria da Feira não identifica atividades sujeitas à apresentação por segmentos, uma vez que as divulgações presentes com a implementação da NCP27 e a apresentação das contas consolidadas é eficiente e eficaz.

## Nota 22 – Interesses em outras entidades

A 31 de dezembro de 2021, o Município de Santa Maria da Feira detinha as seguintes participações financeiras:

Entidade participada		Natureza da Entidade	Participação no final 2021			Observações
Denominação	N.I.P.C		%	Valor Custo de Aquisição	Imparidade Acumulada	
Feira Viva, Cultura e Desporto, E.E.M.	505120151	E.M.	100%	350.000,00 €		1.052.706,30 € Participação em capital
Sociedade de Turismo de Santa Maria da Feira, S.A	504134353	E.M.	99,52%	334.000,00 €		628.984,08 € Participação em capital
Energaia-Agencia de Energia do Sul da área Metropolitana do Porto	504454536	ASU	20%	30.000,00 €		78.805,80 € Participação em capital
Suldouro, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A	503693812	S.A.	15%	510.000,00 €		564.492,36 € Participação em capital
Fundacao "Terras Santa Maria"	502556773	FSU	10%	4.987,98 €		4.987,98 € Estatutos
ADCL-Águas do Centro Litoral, SA	513606181	S.A.	1,74%	138.927,00 €		700.120,00 € Participação em capital
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513319182	Fundo	0,44%	2.882.173,05 €		1.852.825,50 € Participação em capital
Águas do Douro e Paiva, S.A.	514310774	S.A.	2,33%	484.750,00 €		486.270,00 € Participação em capital
GAMP_ Grande Área Metropolitana Porto	502823305	AME	8,21%			90.519,00 € % em despesas de funcionamento
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Associação				6.071,80 € Quota
AMTSM - Associação Municípios Terras de Santa Maria	501651888	Associação	16,66%			124.962,91 € % em despesas de funcionamento
ADRITEM	508225736	Associação	19,32%			25.000,00 € Quota
Retecork	G 17994765	Rede Europeia	3,71%			2.000,00 € Quota
Associação da Orquestra e Banda Sinfónica de Jovens de Santa Maria da Feira	506536130	Associação	100%			
Associação de Turismo do Porto	503393517	Associação				3.000,00 € Quota
Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER	508905435	ER	1,16%			1.500,00 € Quota
Associação Eixo Atlantico do Noroeste Peninsular	503990698	Associação	5,71%			7.500,00 € Quota
ACF-Associação de Caminhos de Fátima	513836250	Associação	7,69%			4.178,40 € Quota
PERM, SA	509042201	S.A.	10,20%			25.500,00 € Participação em capital - indireta

### a) Interesses em entidades consolidadas

Designação da Entidade	Tipo de Entidade	Morada	Capital Social	% Controlo		Controlo Final
				Direto	Indireto	
Feira Viva, Cultura e Desporto, E.M.	E.M.	Ed. Administrativo - Rua Interior ao Europarque - Apartado 160 4520-153 Stª Maria Feira	564.488,43 €	100,00%		100,00%
Energaia-Agencia de Energia do Sul da área Metropolitana do Porto	ASU	Avenida Manuel Violas, nº476 Sala 23 4410-136 S.Felix da Marinha	- €	20,00%		20,00%
Sociedade de Turismo de Santa Maria da Feira, E.M.	E.M.	Rua dos Descobrimentos, nº12 r/c, esq. Santa Maria da Feira	125.600,00 €	99,52%		99,52%
Associação Orquestra e Banda Sinfónica de Jovens de Santa Maria da Feira	Associação	Praça da Republica, Apartado 133, 4524-909 Santa Maria da Feira	13.950,00 €	100,00%		100,00%

### b) Interesses em outras entidades não consolidadas:



Denominação	Entidade participada		% de Interesse		Observações
	Domicílio	Valor da Entidade	%		
Suldouro, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A	Rua Conde Barão 4415-103 Sermonde Vila Nova de Gaia	510.000,00 €	15,00%		
Fundação "Terras Santa Maria"	Rua António Castro Corte Real - Apartado 132 4520-909 Stª Maria da Feira	4.987,98 €	10,00%		
ADCL-Águas do Centro Litoral, SA	ETA da Boavista_ Av. Dr. Luis Albuquerque 3030-410 Coimbra	700.120,00 €	1,74%		
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Praça do Comércio, Ala Oriental 1149-015 Lisboa	1.852.826,50 €	0,44%		
Águas do Douro e Paiva, S.A.	Rua de Vilar, N° 235, 5º Andar 4050-626 Porto	486.270,00 €	2,33%		
GAMP_ Grande Área Metropolitana Porto	Avenida dos Aliados, 236 1º 4000-065 Porto	90.519,00 €		Complicação	
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	Av. Marnoco e Sousa, 52 3004-511 Coimbra	6.071,80 €		Quota Anual	
AMTSM - Associação Municípios Terras de Santa Maria	Edifício do GAT - Parrinho 3700-189 S.João da Madeira	124.962,91 €		Transferência Corrente	
ADRITEM	Centro Cívico Justino Portal 1º Andar 3700-616 Cesar	25.000,00 €		Quota Anual	
Retecork	C. IRENE ROCAS 17124 LLOFRIU	2.000,00 €		Quota Anual	
Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER	Castelo Santiago da Barra 4900-360 Viana do Castelo	1.500,00 €		Quota Anual	
Associação Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	AV. Inferior Ponte D. Luis I, N° 55 4050-074 Porto	7.500,00 €	5,71%		
ACF-Associação de Caminhos de Fátima	Fátima 2425-428 Fátima	4.178,40 €	7,69%		
Associação de Turismo do Porto	Av.Inferior à Ponte D.Luis I, 53 1º - 4050-074 Porto	3.000,00 €		Quota Anual	
PERM, SA	Rua Milheirós de Poiares - Ed. Villa Balbina - 3700 S. João da Madeira	25.500,00 €	10,20%		

### Nota 23 – Outras divulgações

O Município de Santa Maria da Feira, tem consciência da importância dos procedimentos ainda a realizar no âmbito da implementação, validação dos ajustamentos de transição para o SNC-AP, de forma a garantir a integralidade e rigor do processo.

Por forma a explicitar alguns movimentos ocorridos adicionamos mapas de forma a garantir

#### Nota 23.1 – Transferências e subsídios não reembolsáveis

Rubrica	2020		2021	
	A receber	A pagar	A receber	A pagar
<b>Devedores por empréstimos bonificados e subsídios não reembolsáveis</b>				
Estado	201.850,67 €		207.193,93 €	
Fundos Comunitários	550.550,90 €		1.135.662,21 €	
Outros	- €		123.000,00 €	
<b>Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis</b>				
Administração Local				
Outros		116.116,00 €		71.836,34 €
<b>Total</b>	<b>752.401,57 €</b>	<b>116.116,00 €</b>	<b>1.465.856,14 €</b>	<b>71.836,34 €</b>



## Nota 23.2 – Clientes, contribuintes e utentes

Rubrica	Conta Corrente	2021		
		Cobrança Duvidosa	Imparidades Acumuladas	Valor recuperável líquido
<b>Ativo corrente</b>				
Clientes C/C	895 010,12 €	39 640,80 €	43 889,88 €	890 761,04 €
Contribuintes	18 835,10 €	- €	- €	18 835,10 €
Utentes	810 246,82 €	2 587 296,13 €	2 682 735,59 €	714 807,36 €
<b>Total</b>	<b>1 724 092,04 €</b>	<b>2 626 936,93 €</b>	<b>2 726 625,47 €</b>	<b>1 624 403,50 €</b>

## Nota 23.3 – Estado e outros entes públicos

Rubrica	2020		2021	
	A receber	A pagar	A receber	A pagar
Retenção de imposto sobre os rendimentos		106 302,62 €		114 883,14 €
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)		26 806,21 €		82 465,52 €
Outros Impostos				- €
Contribuições para o sistema de proteção social e subsistemas de saúde		35 135,85 €		43 705,09 €
outras tributações		3 674,71 €		12 862,13 €
<b>Total</b>	<b>0,00 €</b>	<b>171 919,39 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>253 915,88 €</b>

## Nota 23.4 – Diferimentos

Rubrica	2020	2021
<b>Diferimentos - Ativo Corrente</b>		
Existências - Material de escritório	17.675,85 €	16.072,72 €
Existências - Vestuário e artigos de proteção	63.588,53 €	59.276,11 €
Outros	7.484,55 €	5.173,65 €
<b>Total</b>	<b>88.748,93 €</b>	<b>80.522,48 €</b>



Rubrica	2020	2021
<b>Diferimentos - Passivo Corrente</b>		
Transferências e subsídios obtidos	5.000,00 €	
Outros	27.801,21 €	27.444,44 €
<b>Total</b>	<b>32.801,21 €</b>	<b>27.444,44 €</b>